



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 17 - Nº 877 - SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2011

LEIS

LEI Nº 6.922, DE 12 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Nome Unid. Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
44.01	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0016.2.00122.4	Desenvolvimento de Ações Ambientais - FMMA	0.2.24	15	3.3.3.50	200.000,00
TOTAL							200.000,00

Art 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unidade	Nome Unid. Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
44.01	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0016.2.00122.4	Desenvolvimento de Ações Ambientais - FMMA	0.2.24	18	3.3.3.90	200.000,00
TOTAL							200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 6.923, DE 12 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a celebrar Convênio com a Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, autorizado a firmar o Convênio com a Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais, objetivando a aquisição de materiais de construção e contratação de mão-de-obra para ampliar os espaços físicos da AJIDEVI, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O valor total do convênio é de R\$ 41.315,63 (quarenta e um mil, trezentos e quinze reais e sessenta e três centavos), que serão repassados pelo Município em 02 (duas) parcelas mensais, a primeira no valor de R\$ 30.233,33 (trinta mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e a segunda no valor de R\$ 11.082,30 (onze mil e oitenta e dois reais e trinta centavos).

Art. 3º As despesas com a presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

042.01 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
08.243.0022.2.001219 – Apoio Político de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
3.4.4.50 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos – Investimentos
Fonte: 0.600/0.200

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

LEI Nº 6.924, DE 12 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, a celebrar convênio com a Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, autorizado a firmar convênio com a Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista, objetivando a manutenção do serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O valor total do convênio é de R\$ 280.065,09 (duzentos e oitenta mil, sessenta e cinco reais e nove centavos), sendo a participação do Município de R\$ 258.365,09 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), divididos em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 32.769,67 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) e uma parcela de R\$ 61.747,07 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos), e a contrapartida da Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), divididos em 7 (sete) parcelas de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Art. 3º As despesas com a presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

09.01 – Secretaria de Assistência Social
08.243.0019.2.001055 – Políticas de Apoio à Criança e ao Adolescente - SAS
3.3.3.50 – Transferências Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos
0.100 – Fonte
Código Reduzido: 226

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

LEI Nº 6.925, DE 12 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, a celebrar convênio com a Associação Fraterna Arca da Aliança.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, autorizado a firmar o Convênio com a Associação Fraterna Arca da Aliança, objetivando a manutenção do serviço especializado para pessoas em situação de rua, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O valor total do convênio é de R\$ 156.396,00 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais), sendo a participação do Município de R\$ 114.836,00 (cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e seis reais), divididos em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 13.291,00 (treze mil, duzentos e noventa e um reais) e 2 (duas) parcelas mensais de R\$ 17.545,00 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), e a contrapartida da Associação Fraterna Arca da Aliança de R\$ 41.560,00 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais), divididos em 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 5.195,00 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais).

Art. 3º As despesas com a presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

09.01 – Secretaria de Assistência Social
08.244.0019.2.001053 – Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade - SAS
3.3.3.50 – Transferências Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos
0.100 – Fonte
Código Reduzido: 441

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

LEI Nº 6.926, DE 12 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, a celebrar convênio com a Associação Diocesana de Promoção Social □ Casa Dom Gregório.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, autorizado a firmar convênio com a Associação Diocesana de Promoção Social - ADI-PROS, objetivando a manutenção dos serviços realizados pela Casa Dom Gregório por meio da Pastoral Carcerária, através do financiamento de despesas com serviços de terceiros, material de expediente, água, luz, aluguel, telefone e vale transporte, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O valor total do convênio é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a ser repassado em 06 (seis) parcelas

de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Art. 3º As despesas com a presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

09.01 – Secretaria de Assistência Social
08.244.0020.2.001056 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica - SAS
3.3.3.50 – Transferências Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos
0.100 – Fonte

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

LEI Nº 6.927, DE 12 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR, a celebrar convênio com a União Federal, esta por intermédio do Ministério do Turismo.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR, autorizado a celebrar convênio com a União Federal, esta por intermédio do Ministério do Turismo, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O convênio referido no art. 1º desta Lei tem por objeto o fortalecimento e estruturação do turismo pedagógico de base comunitária do município.

Art. 3º O valor total do presente convênio é de R\$ 166.151,30 (cento e sessenta mil, cento e cinquenta e um reais e trinta centavos), sendo R\$ 152.571,20 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos) a participação da União Federal, cabendo ao Município a contrapartida de R\$ 13.580,10 (treze mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos).

Art. 4º As despesas com a presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

35.01 – Fundação Municipal de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville – PROMOTUR
23.695.0023.2.001194 – Turismo Rural – PROMOTUR
3.3.3.90 – Despesas Correntes – Aplicações Diretas
0.1.00 – Fonte
Código Reduzido: 15
0.2.24 – Fonte
Código Reduzido:16

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Ivonete Peixer da Silva
Diretor Presidente da Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville – PROMOTUR

LEI Nº 6.928, DE 12 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a permissionar espaços físicos nas dependências do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer – ARENA Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a permissionar espaços físicos nas dependências do Centro Poliespor-

tivo, Cultural e de Lazer – ARENA Joinville, localizado na Rua Inácio Bastos, nº 1084, no bairro Bucarein, em Joinville.

Art. 2º A permissão de uso de imóvel municipal para exploração lucrativa de serviços de utilidade pública, em área de dependência predeterminada e sob condições prefixadas, dependerá de licitação.

Art. 3º O termo de permissão de uso é modificável e revogável, unilateralmente, pela administração pública, devendo nele constar as condições da outorga, as obrigações e direitos dos partícipes.

Art. 4º Aplicam-se todas as demais disposições da legislação municipal que disponha sobre a utilização dos bens públicos municipais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Jorge Luis do Nascimento
Diretor Presidente da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

CONVÊNIOS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

AUTORIZADO PELA LEI 6.923 DE 12/05/2011.

Espécie: Convênio nº. 017/2011/SEPLAN-CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais. **Objeto:** aquisição de material de construção e contratação de mão de obra para ampliar os espaços físicos da AJIDEVI. **Valor:** R\$ 41.315,63 (quarenta e um mil e trezentos e quinze reais e sessenta e três centavos). **Vigência:** a partir de sua assinatura e terá vigência por 03 (três) meses, com eficácia depois de publicado do Extrato no Jornal do Município. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município e Onízia da Silva, pela Associação.

AUTORIZADO PELA LEI 6.924 DE 12/05/2011.

Espécie: Convênio nº. 018/2011/SEPLAN-CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista. **Objeto:** manutenção do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, Proteção Social de Alta Complexidade. **Valor:** R\$ 280.065,09 (duzentos e oitenta mil e sessenta e cinco reais e nove centavos), sendo a participação do **MUNICÍPIO** R\$ 258.365,09 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), e a contrapartida do **LAR ABDON BATISTA** de R\$ R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais). **Vigência:** a partir de sua assinatura e terá vigência até **30/12/2011**, passando a vigorar a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município e Alceu Luiz Goulart Doin, pela Associação.

AUTORIZADO PELA LEI 6.925 DE 12/05/2011.

Espécie: Convênio nº. 019/2011/SEPLAN-CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Associação Fraterna Arca da Aliança. **Objeto:** manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, Proteção Social de Alta Complexidade. **Valor:** R\$ 156.396,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos e noventa e seis reais), sendo a participação do **MUNICÍPIO** R\$ 114.836,00 (cento e catorze mil e oitocentos e trinta e seis reais), e a contrapartida da **ARCA DA ALIANÇA** de R\$ 41.560,00 (quarenta e um mil e quinhentos e sessenta reais). **Vigência:** a partir de sua assinatura e terá vigência até **30/12/2011**, passando a vigorar a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. **Sig-**

natários: Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município e Elias Dimas dos Santos, pela Associação

AUTORIZADO PELA LEI 6.926 DE 12/05/2011.

Espécie: Convênio nº. 020/2011/SEPLAN-CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Associação Diocesana de Promoção Social. **Objeto:** o auxílio financeiro do Município visando à manutenção dos serviços realizados pela Casa Dom Gregório por meio da Pastoral Carcerária. **Valor:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **Vigência:** a partir de sua assinatura e terá vigência até **30/12/2011**, passando a vigorar a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município e Dom Irineu Roque Scherer, pela Associação.

EXTRATO

CESSÃO DE SERVIDOR nº 024/2011

Com base no Decreto Municipal nº 7.200/1993, “caput” do artigo 2º e por força do Convênio nº 010/2011, de 01/04/2011, o Município de Joinville, por intermédio da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, cede a Secretaria de Desenvolvimento Regional - Joinville, a servidora **Wivian Nereida Silveira**, matrícula nº 21.533, lotada na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no período de 01/04/2011 até 31/12/2012. **Data:** Joinville, 01 de abril de 2011. **Signatários:** Carlito Merss e Roberta Noroschny Schiessl, pelo Município e Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo Estado.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 010/2011/SEPLAN-CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, e a Secretaria de Desenvolvimento Regional – Joinville. **Objeto:** cessão de servidor do Quadro permanente do Município, para prestar serviços na Secretaria de Desenvolvimento Regional - Joinville. **Vigência:** a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2012. **Local e data da assinatura:** Joinville, 01 de abril de 2011. **Signatários:** Carlito Merss e Roberta Noroschny Schiessl, pelo Município e Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo Estado.

DECRETOS

DECRETO Nº 17.785, DE 05 DE MAIO DE 2011.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008:

EXONERA, a pedido,

a partir de 10 de março de 2011:

- Cleivani Scheffer Pereira Gorges, matrícula 26918, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde.

a partir de 28 de março de 2011:

- Carina Vizzotto Meinem, matrícula 39556, do cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, da Secretaria de Educação.

a partir de 29 de março de 2011:

- Andrea Maria Gomes Moraes, matrícula 40409, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 17.786, DE 05 DE MAIO DE 2011.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, a pedido,

a partir de 28 de março de 2011:

- Patricia da Silva, matrícula 38669, do cargo de Prof 6/9 Ano Ensino Fundamental - Ciências, da Secretaria de Educação.

a partir de 29 de março de 2011:

- Danieli Borges de Carvalho, matrícula 39867, do cargo de Prof Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física, da Secretaria de Educação.

a partir de 30 de março de 2011:

- Lauro Silveira de Moraes Neto, matrícula 38632, do cargo de Prof Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física, da Secretaria de Educação.

a partir de 31 de março de 2011:

- Grasiela de Melo Nunes Schmucker, matrícula 38147, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Estela Maris Pereira de Souza, matrícula 38582, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Arte, da Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 17.787, DE 05 DE MAIO DE 2011.

Promove Exoneração

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, por término de contrato,

a partir de 01 de abril de 2011:

- Fabricia Cristina Pereira da Luz, matrícula 37988, do cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, da Secretaria de Educação;
- Luzia Volpato Laurindo, matrícula 38072, do cargo de Agente de Saúde Publica, da Secretaria da Saúde;
- Ronaldo Bezerra da Silva, matrícula 38080, do cargo de Médico Plantonista Clinica Medica, da Secretaria da Saúde;
- Maria Donilia da Silva, matrícula 38086, do cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Educação;
- Marinete Lopes Correa, matrícula 38090, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Idene Francisco Mickucz, matrícula 38098, do cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séris Iniciais - Nm, da Secretaria de Educação;
- Sara Menchen, matrícula 38121, do cargo de Prof 6/9 Ano Ensino Fundamental - Ciências, da Secretaria de Educação;
- Jurema Andreia da Silva, matrícula 40360, do car-

go de Prof 6/9 Ano Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, da Secretaria de Educação.

a partir de 04 de abril de 2011:

- Ivone Paterno da Rocha, matrícula 38904, do cargo de Educador, da Secretaria Assistência Social;
- Francisca das Chagas H.S. do Nascimento, matrícula 39009, do cargo de Educador, da Secretaria Assistência Social;
- Nicole Gayoso Neves Douat, matrícula 39026, do cargo de Farmacêutico Bioquímico, da Secretaria da Saúde.

a partir de 06 de abril de 2011:

- Sandra Regina Marques Secchi, matrícula 38103, do cargo de Terapeuta Ocupacional, da Secretaria da Saúde;
- Marcelo Reinert, matrícula 38104, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria da Saúde;
- Ervino Esemann, matrícula 38115, do cargo de Enfermeiro, da Secretaria da Saúde;
- Franciani Dal Forno Scholz, matrícula 38116, do cargo de Médico Psiquiatra Adulto, da Secretaria da Saúde;
- Ana Paula Rodrigues Ramos, matrícula 38119, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Luciane da Silva Dalagnoli, matrícula 40421, do cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, da Secretaria de Educação;
- Sonia de Fatima Souza Pontes, matrícula 40424, do cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, da Secretaria de Educação.

a partir de 07 de abril de 2011:

- Maria Aparecida Furtado Burg, matrícula 38125, do cargo de Enfermeiro, da Secretaria da Saúde.

a partir de 12 de abril de 2011:

- Janete Selhorst Danielski, matrícula 38996, do cargo de Educador, da Secretaria Assistência Social.

a partir de 13 de abril de 2011:

- Ivonete Estacio de Souza, matrícula 38142, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Mirele Aparecida Muniz Pereira, matrícula 38366, do cargo de Assistente Social, da Secretaria Assistência Social;
- Roberta de Godoi Ribeiro, matrícula 38521, do cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, da Secretaria de Educação;
- Sonia Mendes da Silva, matrícula 38640, do cargo e Assistente Social, da Secretaria Assistência Social;
- Soeli Bernardes, matrícula 39925, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 17.788, DE 05 DE MAIO DE 2011.

Promove Exoneração

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, por término de contrato,

a partir de 14 de abril de 2011:

- Antonella Aparecida da Silva, matrícula 38149, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Mara Luisa da Silva dos Santos, matrícula 38150, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educa-

ção;
- Luiz Carlos Cordeiro, matrícula 38151, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria da Saúde.

a partir de 15 de abril de 2011:

- Marco Antonio Hoepers Monteiro, matrícula 38161, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria da Saúde;
- Luana Cristina Lemos Endler, matrícula 38170, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Rosimeier de Moraes do Nascimento, matrícula 38513, do cargo de Orientador Educacional, da Secretaria de Educação.

a partir de 16 de abril de 2011:

- Jackson Heinz Voos, matrícula 38165, do cargo de Odontologo Ambulatorial, da Secretaria da Saúde;
- Rafael Gorges Werlich, matrícula 38168, do cargo de Médico Clinica Medica, da Secretaria da Saúde.

a partir de 18 de abril de 2011:

- Daniel Correa, matrícula 40437, do cargo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde.

a partir de 19 de abril de 2011:

- Maria Eliomar Lopes Isquierdo, matrícula 38384, do cargo de Assistente Social, da Secretaria Assistência Social.

a partir de 20 de abril de 2011:

- Giselle Moskwyn, matrícula 38243, do cargo de Assistente Social, da Secretaria Assistência Social;
- Zenilda Souza de Oliveira Hofmann, matrícula 40024, do cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, da Secretaria de Educação.

a partir de 22 de abril de 2011:

- Sonia Maria Benz, matrícula 38182, do cargo de Supervisor Escolar, da Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 17.789, DE 05 DE MAIO DE 2011.

Promove exonerações

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, a pedido,

a partir de 01 de abril de 2011:

- Lucelia Destefani, matrícula 38686, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Arte, da Secretaria de Educação;
- Tatiane Rech Kumberg, matrícula 39706, do cargo de Prof 6/9 Ano Ensino Fundamental - Geografia, da Secretaria de Educação.

a partir de 05 de abril de 2011:

- Luciana Andrea Kienen, matrícula 40688, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação.

a partir de 06 de abril de 2011:

- Alaine Espindula, matrícula 38907, do cargo de Prof Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física, da Secretaria de Educação;

- Grasiela Mendes Venerusso, matrícula 40240, do cargo de Prof Educação Infantil, da Secretaria de Educação.

a partir de 08 de abril de 2011:

- Marta dos Santos Dettruz, matrícula 40805, do cargo de Prof Educação Infantil, da Secretaria de Educação.

a partir de 11 de abril de 2011:

- Doroti Sell Pereira, matrícula 38951, do cargo de Orientador Educacional, da Secretaria de Educação;
- Paulo Roberto Barroso Costa, matrícula 40047, do cargo de Médico Clínica Médica, da Secretaria da Saúde.

a partir de 14 de abril de 2011:

- Sandra Regina do Espírito Santo, matrícula 38493, do cargo de Prof Educação Infantil, da Secretaria de Educação;
- Jandira Janineia Gimenez Bonifacio, matrícula 38963, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Administração.

a partir de 19 de abril de 2011:

- Maria Madalena de Amorim Ferrari, matrícula 38433, do cargo de Prof Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física, da Secretaria de Educação.

a partir de 20 de abril de 2011:

- Carlos Rosemeri do Nascimento Pawluk, matrícula 38818, do cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, da Secretaria de Educação;
- Douglas Neander Sambati, matrícula 40898, do cargo de Prof 6/9 Ano Ensino Fundamental - Historia, da Secretaria de Educação.

a partir de 25 de abril de 2011:

- Marcia Terezinha Moura de Souza, matrícula 38432, do cargo de Prof Educação Infantil, da Secretaria de Educação;
- Miriam Lane Caldeira Botelho, matrícula 39352, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação.

a partir de 28 de abril de 2011:

- Helen Patricia Seibert, matrícula 39888, do cargo de Médico Plantonista Pediatra, da Secretaria da Saúde.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.790, DE 05 DE MAIO DE 2011.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008:

EXONERA, a pedido,

a partir de 01 de abril de 2011:

- Maria Celeste Santiago da Silva, matrícula 38122, do cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Educação;
- Margari Maria Comparsi, matrícula 39127, do cargo de Prof 6/9 Ano Ensino Fundamental - Historia, da Secretaria de Educação;
- Vanessa Engelmann, matrícula 40018, do cargo de Médico Ginecologista/Obstetra, da Secretaria da Saúde;
- Vanilde Maria Wilcke Habitzreiter, matrícula 40619, do cargo de Prof Educação Infantil, da Secretaria de

Educação.

a partir de 05 de abril de 2011:

- Aline Cardoso Vieira, matrícula 38482, do cargo de Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito.

a partir de 06 de abril de 2011:

- Isabel Cristina Pereira, matrícula 26723, do cargo de Prof 6/9 Ano Ensino Fundamental - Historia, da Secretaria de Educação.

a partir de 11 de abril de 2011:

- Michele Caetano Zamboni, matrícula 37270, do cargo de Prof Educação Infantil, da Secretaria de Educação.

a partir de 13 de abril de 2011:

- Rosangela Borges Wiemes, matrícula 13174, do cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, da Secretaria de Educação.

a partir de 14 de abril de 2011:

- Ivan Coleraus, matrícula 39364, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica, da Secretaria da Saúde.

a partir de 15 de abril de 2011:

- Alex Boeing, matrícula 22120, do cargo de Fabricador de Tubos, da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

a partir de 19 de abril de 2011:

- Luciana Vieira, matrícula 23681, do cargo de Prof 6/9 Ano Ensino Fundamental - Ciências, da Secretaria de Educação.

a partir de 25 de abril de 2011:

- Rita de Cassia Marcelino dos Santos, matrícula 27349, do cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Educação;
- Salete Marins Makiyama, matrícula 30255, do cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Educação;
- Caroline Rauter de Vasconcellos, matrícula 39978, do Cargo de Médico Ginecologista/Obstetra, da Secretaria da Saúde.

a partir de 28 de abril de 2011:

- Milena Duarte, matrícula 38063, do cargo de Farmacêutico, da Secretaria da Saúde.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 17.791, DE 05 DE MAIO DE 2011.

Nomeia Agentes Comunitários de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 8 de outubro de 2002:

a partir de 07 de abril 2011:

- Márcia Montibeller Hoepers, matrícula 40831,

Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos arts. 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos arts. 159 a 182, da Lei Complementar nº266, de 05 de abril de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tarcísio Crocomo
Secretário da Saúde

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.801, DE 06 DE MAIO DE 2011.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA, a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Edineia Aparecida Marques, matrícula nº 37573, a partir de 01 de abril de 2011;

- Shuiane Freitas Nunes, matrícula nº 29193, a partir de 01 de abril de 2011;

- Deise Regina Pereira de Lima, matrícula nº 36888, a partir de 06 de abril de 2011;

- Maristela Eriksson Borri, matrícula nº 38385, a partir de 06 de abril de 2011;

- Ivonete Rossenq Alves, matrícula nº 28512, a partir de 25 de abril de 2011;

- Janice Aparecida dos Santos de Azevedo, matrícula nº 30609, a partir de 25 de abril de 2011;

- Raquel Rejane Cardoso Ana, matrícula nº 33990, a partir de 26 de abril de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.806, DE 12 DE MAIO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 6.922, de 12 de maio de 2011,

DECRETA:

Art 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Nome Unid. Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
44.01	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0016.2.001224	Desenvolvimento de Ações Ambientais - FMMA	0.2.24	15	3.3.3.50	200.000,00
TOTAL							200.000,00

Art 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unidade	Nome Unid. Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
44.01	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0016.2.00122.4	Desenvolvimento de Ações Ambientais - FMMA	0.2.24	18	3.3.3.90	200.000,00
TOTAL							200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 01/2011 - Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 023/11, contra o servidor André Cazarim Marroni, matrícula 37.739, Técnico em Prótese Dentária, conforme notificação de resultado de avaliação de desempenho, encaminhada pela Secretaria da Saúde, pelo suposto descumprimento dos requisitos do estágio probatório, conforme prevê o art. 10, parágrafo único e art. 13, do Decreto 12.509/05, e art. 19, da LC 266/08.

Portaria nº 108/2011 – **Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 22/11, a fim de apurar a suposta tentativa de agressão física e manifestação de desapeço, praticado pelo servidor Marcio Osvaldo Vicenti, matrícula 24.355, fiscal de transportes, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana. Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts 155, incisos II e X e 156, inciso VI, da LC 266/08.**

RESUMO DE DECISÃO

Processo de Sindicância Investigatória nº 02/11 - determina o ***arquivamento*** do Processo de Sindicância Investigatória nº 02/11, haja vista que o fato apurado não configurou infração disciplinar, de acordo com o que determina o artigo 185, parágrafo segundo, inciso I, da LC 266/08 e art. 15, inciso I, do Decreto 17.493.

Processo Administrativo Disciplinar nº 61/09 - Determina à servidora Márcia Corrêa, matrícula 32.511, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria da Saúde, a penalidade de ***advertência***, pela infração aos artigos 155, incisos II, VIII e X e 156, inciso VI, da LC 266/08, de acordo com o que preceitua o art. 168, da LC 266/08.

Processo Administrativo Disciplinar nº 064/10 - Determina ao servidor Sandro Alves de Oliveira, matrícula 24.239, borracheiro, lotado na Secretaria de Administração, a penalidade de ***advertência***, pela infração aos artigos 155, incisos II, IX e X, da LC 266/08.

Joinville, 12 de maio de 2011

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

HMSJ - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 107/2011 – **Determina a instauração de processo administrativo disciplinar nº 21/11, a fim de apurar o suposto exercício irregular da profissão, por não ter apresentado o certificado de conclusão/diploma do curso de Técnico ou Tecnólogo em Radiologia, conforme Auto de Infração Pessoa Jurídica nº 0028/2011, do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, referente**

ao servidor Marcos Valadares de Jesus, matrícula 6.861-1, Técnico em Radiologia, lotado no Hospital Municipal São José.

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 059/10 - Determino à servidora Judite Salete Oliveira Pavoski Miranda, matrícula 7.846-6, o ***retorno ao exercício do cargo público***, o que faço com base no art. 19, parágrafo 3º e 5º, inciso II da Lei Complementar nº 266/08, bem como o art. 11, do Decreto 12.509, de 13 de julho de 2005.

Joinville, 12 de maio de 2011

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

FCJ - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 62/10 - Determina ao servidor Kilder Danjas, matrícula 1.580, ***o retorno ao exercício*** do cargo público, com base no art. 19, parágrafos 3º e 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08, bem como o prosseguimento do estágio probatório, conforme estabelece o art. 11, do Decreto 12.509, de 13 de julho de 2005.

Joinville, 12 de maio de 2011

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville

FCJ - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

PORTARIA 011/2011

Altera membros que constituem a Comissão de Pauta do Teatro Juarez Machado.

Art. 1º – Para implementar a política de utilização e proceder à seleção de propostas de ocupação de pauta do Teatro Juarez Machado, o Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso de suas atribuições,

Nomeia:

Caroline Lisa Schulz Pedro Bom;
Jenifer Leu;
Lausivan Grangeiro Corrêa;
Lenete Cássia Boettcher;
Luciano da Costa Pereira;
Mônica Silvana de Almeida;
Silvio Arlindo Borges.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 09 de maio de 2011.

Silvestre Ferreira
Diretor-Presidente

PORTARIA 012/2011

Altera membros que constituem a Comissão de Pauta do Complexo Centreventos Cau Hansen.

Art. 1º – Para implementar a política de utilização e proceder à seleção de propostas de ocupação de pauta do Complexo Centreventos Cau Hansen, o Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso de suas atribuições,

Nomeia:

• André Balaban;
• Anita Massena Mello da Rocha Pereira;
• Caroline Lisa Schulz Pedro Bom;
• Jenifer Leu;
• Lausivan Grangeiro Corrêa;

• Lenete Cássia Boettcher;
• Luciano da Costa Pereira;
• Maitê Uhlmann;
• Mônica Silvana de Almeida;
• Rosângela Moser;
• Silvio Arlindo Borges.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 09 de maio de 2011.

Silvestre Ferreira
Diretor-Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DE DECISÃO

Processo de Sindicância Sumária nº 38/10 – Determina o arquivamento do Processo de Sindicância Sumária nº 38/10, por analogia ao artigo 185, parágrafo 3º, inciso I, da LC 266/08.

Joinville, 12 de maio de 2011.

Tarcísio Crócomo
Secretário da Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

PORTARIA Nº. 019/2011/SMS

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, torna público que ficam mantidas por tempo indeterminado, tendo em vista o interesse público envolvido, as normas do Edital de Credenciamento nº. 170/2006, com o objetivo de contratar empresas especializadas na comercialização de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização para fornecimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, constantes da Tabela SIA/SUS do Ministério da Saúde – Portarias MS nº. 587/04 (Anexo III) e 589/04 (Anexo IV) com suas alterações posteriores.

Joinville, 06 de Maio de 2011.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - CONURB

PORTARIA Nº 46/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Artigo 38, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, e ainda em conformidade com a Lei Municipal 3.921/99, que atribui a CONURB competência para gerir o trânsito municipal resolve:

Art. 1º - Alterar os membros que compõem a Comissão responsável pelo julgamento das Defesas de Autuação, designados através da Portaria 095/2010, em atendimento a Resolução 149 do CONTRAN e Resolução 008/2004 do CETRAN/SC, indicando os representantes do Órgão de Trânsito Municipal:
I – Fabio Roberto Anastácio;
II – Dilsara Melek Gervasio;
III – Marcelo Adriano Zgoda.

Art. 2º - A Comissão será presidida por Marcelo Adriano Zgoda, que será responsável pela homologação dos julgamentos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Joinville, 05 de abril de 2011.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
UNIDADE DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

Transferência de Ponto do Serviço de Transporte de Táxi

PORTARIA Nº 0008/2011

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de 08 de abril de 1996.

Conforme solicitação protocolada sob nº 077111 de 14/10/2010

Resolve:

Transferir Ponto de origem referente Permissão da Cooperativa dos Motoristas Autônomos de Transporte de Passageiros de Joinville.

Ponto atual: 3102 - Rua Rua Ottokar Doerffel (Atiradores) .

Ponto pretendido: 5305 - Rua João Pessoa (Angeloni).

Joinville, 05 de maio de 2011

Engº Ariel Arno Pizzolatti
Secretário

Marcos Atalíbio de Miranda
Gerente da Unidade de Transportes e Vias Públicas

CONTRATOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB

CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

Termo nº 031/2011

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB e Filipe Cintra Pacetta**
Data: 04 de Maio de 2011
Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo Courier – PLACAS: DAW-9651.
Valor mensal de R\$ 90,00 (noventa reais)

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da CONURB

Rubia Ferreira da Silva
Diretora Administrativa Financeira da CONURB

Filipe Cintra Pacetta
Locatário

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

Termo Aditivo Contratual ref. Contrato nº 45/2010

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB e Mario Cesar Deunisio**
Data: 02 de Maio de 2011
As partes resolvem, de comum acordo, PRORROGAR, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, o contrato de locação de vaga de estacionamento, firmado em **14 de maio de 2010**. Fica estabelecido que, ultrapassando o limite da presente prorrogação, o referido contrato de locação será doravante

automaticamente prorrogado no silêncio das partes, sendo que a parte que não quiser a continuidade do mesmo deverá proceder na forma da cláusula 2.2 do contrato de locação.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da CONURB

Rubia Ferreira da Silva
Diretor Administrativo Financeiro da CONURB

Mario Cesar Deunisio
Locatário

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

Termo Aditivo Contratual ref. Contrato nº 46/2010

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB e Carlos Henrique de Araujo Souza**
Data: 02 de Maio de 2011
As partes resolvem, de comum acordo, PRORROGAR, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, o contrato de locação de vaga de estacionamento, firmado em **14 de maio de 2010**. Fica estabelecido que, ultrapassando o limite da presente prorrogação, o referido contrato de locação será doravante automaticamente prorrogado no silêncio das partes, sendo que a parte que não quiser a continuidade do mesmo deverá proceder na forma da cláusula 2.2 do contrato de locação.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da CONURB

Rubia Ferreira da Silva
Diretor Administrativo Financeiro da CONURB

Carlos Henrique de Araujo Souza
Locatário

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

Termo Aditivo Contratual ref. Contrato nº 51/2010

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB e João Maria de Camargo**
Data: 03 de Maio de 2011
As partes resolvem, de comum acordo, PRORROGAR, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, o contrato de locação de vaga de estacionamento, firmado em **21 de maio de 2010**. Fica estabelecido que, ultrapassando o limite da presente prorrogação, o referido contrato de locação será doravante automaticamente prorrogado no silêncio das partes, sendo que a parte que não quiser a continuidade do mesmo deverá proceder na forma da cláusula 2.2 do contrato de locação.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da CONURB

Rubia Ferreira da Silva
Diretor Administrativo Financeiro da CONURB

João Maria de Camargo
Locatário

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

Termo Aditivo Contratual ref. Contrato nº 56/2010

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB e Clovis Ramos Rocha**
Data: 03 de Maio de 2011
As partes resolvem, de comum acordo, PRORROGAR, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, o contrato de locação de

vaga de estacionamento, firmado em **01 de junho de 2010**. Fica estabelecido que, ultrapassando o limite da presente prorrogação, o referido contrato de locação será doravante automaticamente prorrogado no silêncio das partes, sendo que a parte que não quiser a continuidade do mesmo deverá proceder na forma da cláusula 2.2 do contrato de locação.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da CONURB

Rubia Ferreira da Silva
Diretor Administrativo Financeiro da CONURB

Clovis Ramos Rocha
Locatário

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

Termo Aditivo Contratual ref. Contrato nº 59/2010

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB e Nelson Noronha da Silva**
Data: 03 de Maio de 2011
As partes resolvem, de comum acordo, PRORROGAR, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, o contrato de locação de vaga de estacionamento, firmado em **01 de junho de 2010**. Fica estabelecido que, ultrapassando o limite da presente prorrogação, o referido contrato de locação será doravante automaticamente prorrogado no silêncio das partes, sendo que a parte que não quiser a continuidade do mesmo deverá proceder na forma da cláusula 2.2 do contrato de locação.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da CONURB

Rubia Ferreira da Silva
Diretor Administrativo Financeiro da CONURB

Nelson Noronha da Silva
Locatário

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB

EXTRATO DE CONTRATO -

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 040/2010-C – POSTO GRACIOSA LTDA – **Reajuste de Valor**

Data: 10 de maio de 2011.
Objeto: Fornecimento contínuo de combustível e afins para os Setores de Permissões e Concessões e Administrativo da CONURB.
Valor Reajustado: R\$ 2,2623 para R\$ 2,4068 (Gasolina)

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 129/2010-F – POSTO GRACIOSA LTDA – Reajuste de Valor

Data: 10 de maio de 2011.
Objeto: Fornecimento contínuo de combustível e afins para os Setores de Trânsito, Agentes de Trânsito e Praças e Jardins da CONURB.
Valor Reajustado: R\$ 2,2623 para R\$ 2,4068 (Gasolina) e R\$ 1,9232 para R\$ 2,4185 (Álcool)

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 011/2011 **Data:** 07/04/2011
Contratada: CHAVEIRO GILBERTO SERVIÇOS LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para serviços de chaveiro em geral
Valor: R\$ 5.652,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).
Prazo: O prazo de vigência contratual será de 12 meses, contados a partir da data de início da execução indicada na ordem de serviço.

Contrato nº 012/2011 **Data:** 14/04/2011
Contratada: GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
Objeto: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para confecção de material gráfico.
Valor: R\$ 2.325,00 (dois mil e trezentos e vinte e cinco reais).
Prazo: O prazo de vigência contratual será de 12 meses, contados a partir da data de início da execução indicada na ordem de serviço.

Contrato nº 013/2011 **Data:** 26/04/2011
Contratada: RG VIAGNES E TURISMO LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento turístico na realização do "Projeto Viva Ciranda" – Convênio Mtur/PROMOTUR – Município de Joinville-SC/Nº 752719/2010
Valor: R\$ 72.331,30 (setenta e dois mil e trezentos e trinta e um reais e trinta centavos).
Prazo: O prazo de vigência contratual será de 08 meses, contados a partir da data de início da execução indicada na ordem de serviço.

Maria Ivonete Peixer da Silva
Diretora- Presidenta

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2011
Fornecedor: RICHTER TURISMO LTDA
Objeto: Serviços de agência de viagem para atenderem agricultores e técnicos da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho.
Valor: R\$ 54.861,00
Prazo: 04.05.2011 a 04.06.2012
Joinville, 11 de maio de 2011.
Rivelino Simas
Diretor Presidente.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2010 PROCESSO N.º 6853/2009

SÉTIMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos nove dias do mês de maio de 2011, o **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 238, inscrito no CNPJ/MF nº 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo 6853/2009 na cláusula 31.6, aditar em até 25% o fornecimento dos materiais abaixo relacionados constantes na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial 006/2010, firmada em 02/07/2010.
Fornecedor: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Item	Contrato Qde Inicial Contratada	Termo Aditivo % Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Marca	Val.Unitar.	Valor Total
294	42.000	25%	10500	PEÇA	525	SERINGA DESCARTAVEL, 1ML (INSULINA)	INJEX	R\$ 0,18	R\$ 1.890,00

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão 006/2010.
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Aditivo.

Joinville, 09 de maio de 2011.

Clarissa P. Rabusce
Coordenadora Gestão de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO 0000882010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 06 MESES

Aos onze dias do mês de maio de 2011, reuniram-se no Hospital Municipal São José, tendo como Pregoeira Fabiana Sehnem, de acordo com a Portaria nº 041/2010, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da

Lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 14.040/07, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2011 para Registro de Preços, cujo o resultado do procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e homologado pelo Excelentíssimo Sr. Tomio Tomita, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de Dietas nas quantidades, termos e condições descritas no Edital de Pregão Presencial 008/2011 - SRP, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foram classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE DIETAS

03.800.317/0001-09 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
16	11216	CAL DIETA ENTERAL PARA PACIENTE GRAVE DIETA ENTERAL PARA PACIENTE GRAVE - Indicada para pacientes em ventilacao mecanica, com síndrome da angustia respiratoria do adulto (SARA). Dieta suplementada com EPA e GLA. Densidade 1.5cal/ml, proteinas de 16 a 18%. Sistema fechado	45.000	R\$ 0,105	R\$ 4.725,00
17	7084	CAL DIETA ENTERAL PARA PNEUMOPATAS - SISTEMA FECHADO DIETA ENTERAL PARA PNEUMOPATAS - DIETA ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM INSUFICIENCIA PULMONAR. D.P.O.C. PROTEINA DE 16 A 20%, CARBOIDRATOS DE 28 A 40% E LIPÍDIOS DE 40 A 55%, DENSIDADE 1.5CAL/ML. SISTEMA FECHADO.	72.000	R\$ 0,0245	R\$ 1.764,00
21	5895	CAL DIETA PARA NEFROPATAS - SISTEMA ABERTO DIETA ENTERAL PARA NEFROPATAS - Indicado para pacientes com insuficiencia renal aguda, em tratamento conservador, nao dialisados. Proteina de 6 a 10%. Sistema Aberto.	57.000	R\$ 0,02	R\$ 1.140,00

Valor total do Licitante: R\$ 7.629,00
69.363.174/0001-15 - NUTERAL IND. FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
22	7434	GR ESPESANTE EM PO ESPESANTE EM PO - instantaneo, sem sabor, que modifica a consistencia de alimentos liquidos, semi- liquidos e semi-solidos.	5.200	R\$ 0,1108	R\$ 576,16
25	348	GR GLUTAMINA PO GLUTAMINA PO - Aminoacido condicionalmente essencial que favorece a sintese proteica e modula a resposta imunologica. Em sachê.	7.200	R\$ 0,31	R\$ 2.232,00
30	8657	GR MODULO DE FIBRAS SOLUVEIS 45% A 100% MODULO DE FIBRAS SOLUVEIS 45% A 100% - Modulo de fibras (minimo 40% de fibras soluveis) sem sabor e com boa solubilidade.	3.600	R\$ 0,0994	R\$ 357,84
31	8124	GR MODULO PROTEICO A BASE CASEINATO DE CALCIO MODULO PROTEICO - MODULO DE PROTEINA DE ALTO VALOR BIOLOGICO A BASE DE CASEINATO DE CALCIO, SEM SABOR, COM BOA SOLUBILIDADE E DIGESTIBILIDADE.	15.000	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00

Valor total do Licitante: R\$ 5.266,00

05.531.725/0001-20 - DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
23	388	GR FARINHA LACTEA FARINHA LACTEA	36.000	R\$ 0,0116	R\$ 417,60
26	7441	GR LEITE EM PO A BASE DE SOJA LEITE EM PO A BASE DE SOJA - Leite em po a base de soja sem adicao de espessantes.	12.000	R\$ 0,032	R\$ 384,00
33	200	GR PRODUTO A BASE DE MILHO PRE-COZIDO PRODUTO A BASE DE MILHO PRE-COZIDO	36.000	R\$ 0,02	R\$ 720,00

Valor total do Licitante: R\$ 1.521,60

01.107.391/0001-00 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
2	5890	CAL DIETA ENTERAL COM FIBRAS EM PO - SISTEMA ABERTO DIETA ENTERAL COM FIBRAS EM PO - Nutricao especializada para regularizacao do transito intestinal em casos de diarreia ou obstipacao. Com adicao de fibras, 6 a 8 g/100g. Proteinas de 14 a 16%. Sistema aberto.	1.380.000	R\$ 0,0062	R\$ 8.556,00
12	7087	CAL DIETA ENTERAL OLIGOMERICA - SISTEMA FECHADO DIETA ENTERAL OLIGOMERICA - NUTRICA O ESPECIALIZADA PARA PACIENTES GRAVES, IMUNODEPRIMIDOS COM OU SEM COMPROMETIMENTO GASTROINTESTINAL. PROTEINA PARCIALMENTE HIDROLISADA EM PEPTÍDEOS (80 A 100%) E AMINOÁCIDOS, DENSIDADE 1,0. SEM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS. SISTEMA FECHADO.	360.000	R\$ 0,0485	R\$ 17.460,00
15	7302	GR DIETA ENTERAL PARA HEPATOPATAS - SISTEMA ABERTO DIETA ENTERAL PARA HEPATOPATAS - Dieta em po especializada para pacientes com insuficiencia hepatica e sinais de encefalopatia com 30 a 45% de aminoácidos ramificados. Sistema aberto.	48.000	R\$ 0,2103	R\$ 10.094,40
35	10618	CAL SUPLEMENTO HIPERPROTEICO SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERPROTEICO, PRONTO PARA BEBER. PROTEINAS DE 26 A 28%, DENSIDADE 1.5CAL/ML.	360.000	R\$ 0,0267	R\$ 9.612,00

Valor total do Licitante: R\$ 45.722,40

08.183.359/0001-53 - PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
4	321	CAL DIETA ENTERAL ELEMENTAR DIETA ENTERAL ELEMENTAR - NUTRICA O EM PÓ ESPECÍFICA PARA PACIENTES COM FUNÇÃO INTESTINAL COMPROMETIDA, DOENÇAS INFLAMATORIAS INTESTINAIS, FÍSTULAS GASTROINTESTINAIS, DISFUNÇÃO PANCRE TICA ALIMENTAÇÃO TRANSITÓRIA DE NPT /P/NE, PROTEÍNA A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES OU PEPTÍDIOS COM ADIÇÃO DE GLUTAMINA.	180.000	R\$ 0,026	R\$ 4.680,00
5	7300	CAL DIETA ENTERAL GERAL EM PO DIETA ENTERAL GERAL EM PO - Composicao proteica de 14 a 16% e demais nutrientes de acordo com recomendacoes da RDI.	865.000	R\$ 0,0055	R\$ 4.757,50
7	10612	CAL DIETA ENTERAL GERAL LIQUIDA SISTEMA ABERTO DIETA ENTERAL GERAL LIQUIDA - Dieta liquida, sem fibras, com proteinas entre 14 e 17% e demais nutrientes de acordo com a RDI. Densidade 1.0 a 1.2cal/ml. Sistema aberto.	2.400.000	R\$ 0,0064	R\$ 15.360,00
11	13468	CAL DIETA ENTERAL LIQUIDA HIPERCALORICA DIETA ENTERAL LIQUIDA HIPERCALÓRICA = DIETA ENTERAL COM 14 A 18% DE PROTEÍNA E DEMAIS NUTRIENTES DE ACORDO COM RDI. DENSIDADE 1,5 CAL/ML. SISTEMA ABERTO.	900.000	R\$ 0,0073	R\$ 6.570,00
18	7180	CAL DIETA ENTERAL /P/NEFROPATAS EM DIALISE - SA DIETA ENTERAL PARA NEFROPATAS EM DIALISE - DIETA LIQUIDA ESPECIALIZADA PARA NEFROPATAS DIALIZADOS QUE REQUEIRAM DIETA COM TEORES MODERADOS DE PROTEINAS DE 15 A 18% E ALTA DENSIDADE CALORICA 1.5 A 2.0CAL/ML. SISTEMA ABERTO.	57.000	R\$ 0,0183	R\$ 1.043,10
38	1955	CAL SUPLEMENTO PARA DIABETICO SUPLEMENTO PARA DIABETICO - Suplemento nutricional Carboidratos 34 a 50%, lipídios 30 a 50% e proteínas 15 a 20%, com adicao de fibra (1,20 a 2,5g/100ml), pronto para beber. Sistema Aberto.	240.000	R\$ 0,02	R\$ 4.800,00

Valor total do Licitante: R\$ 37.210,60

08.755.580/0001-39 - NUTRIFAR NUTRICA O E FARMACEUTICA LTDA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
3	8542	CAL DIETA ENTERAL COM FIBRAS - SISTEMA	580.000	R\$ 0,0169	R\$ 9.802,00
Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
		FECHADO DIETA ENTERAL COM FIBRAS - NUTRICA O ESPECIALIZADA PARA REGULARIZACAO DO TRANSITO INTESTINAL EM CASOS DE DIARREIA OU OBSTIPACAO, COM ADICAO DE MAIOR OU IGUAL A 15 GRAMAS DE FIBRA POR 1000ML. DENSIDADE DE 1.0 A 1.2CAL/ML. SISTEMA FECHADO. VOLUME PARA ATINGIR 100% IDR PARA VITAMINA E MINERAIS MENOR OU IGUAL 1000 ML.			
8	7082	CAL DIETA ENTERAL GERAL - SISTEMA FECHADO DIETA ENTERAL GERAL - COMPOSICAO PROTEICA DE 15 A 18% E DEMAIS NUTRIENTES DE ACORDO COM A RECOMENDACAO DA RDA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, DENSIDADE 1.0CAL/ML. SISTEMA FECHADO. VOLUME PARA ATINGIR 100% IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS MENOR OU IGUAL 1000 ML.	1.600.000	R\$ 0,0149	R\$ 23.840,00
29	319	GR LEITE S/ LACTOSE PO LEITE SEM LACTOSE EM PO - Formula infantil em po isenta de lactose, a base de leite de vaca enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos.	57.600	R\$ 0,0497	R\$ 2.862,72
39	5888	CAL SUPLEMENTO PARA RAPIDA CICATRIZACAO SUPLEMENTO PARA RAPIDA CICATRIZACAO - Suplemento nutricional pronto para beber indicado para acelerar o processo de cicatrizacao. Acrescido de arginina, antioxidantes, selenio, zinco, cobre, vitamina C, E e A proteina 30%. Sistema aberto.	300.000	R\$ 0,054	R\$ 16.200,00

Valor total julgado do Licitante: R\$ 52.704,72

11.083.646/0001-04 - DM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
1	4061	GR ALBUMINA EM PO ALBUMINA EM PO - Modulo de proteina em po a base de albumina, sem sabor com boa solubilidade.	6.000	R\$ 0,07	R\$ 420,00
24	190	GR FLOCOS CEREAIS FLOCOS DE CEREAIS	36.000	R\$ 0,02	R\$ 720,00
27	4039	GR LEITE EM PO DESNATADO LEITE EM PO DESNATADO - Leite em po desnatado com reduzido teor de lipídios.	9.000	R\$ 0,03	R\$ 270,00
28	112	GR LEITE EM PO INTEGRAL LEITE DE VACA EM PO INTEGRAL	108.000	R\$ 0,028	R\$ 3.024,00
32	188	GR PRODUTO A BASE DE ARROZ PRE-COZIDO PRODUTO A BASE DE ARROZ PRE-COZIDO	18.000	R\$ 0,02	R\$ 360,00

Valor total do Licitante: R\$ 4.794,00

01.310.222/0002-54 - CIRURGICA MAFRA LTDA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
6	8543	CAL DIETA ENTERAL GERAL (HIPERCALORICA) SIST. FECHADO DIETA ENTERAL HIPERCALORICA - COMPOSICAO PROTEICA DE 18 A 20% E DEMAIS NUTRIENTES DE ACORDO COM A RECOMENDACAO DA RDI, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, COM DENSIDADE DE 1,5CAL/ML. O VOLUME MEDIO PARA ATINGIR 100% IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS DE MENOR OU IGUAL A 1,5 LITROS. SISTEMA FECHADO.	1.080.000	R\$ 0,0122	R\$ 13.176,00
9	7086	CAL DIETA ENTERAL HIPERPROTEICA - SISTEMA FECHADO DIETA ENTERAL HIPERPROTEICA - DIETA ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM NECESSIDADE PROTEICAS ELEVADAS. COMPOSICAO PROTEICA COM 20 A 25%, DENSIDADE DE 1,0 A 1,25CAL/ML. SISTEMA FECHADO.VOLUME PARA ATINGIR 100% IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS MENOR OU IGUAL 1000 ML.	1.400.000	R\$ 0,0201	R\$ 28.140,00
10	10619	CAL DIETA ENTERAL LIQUIDA COM FIBRAS DIETA ENTERAL LIQUIDA COM FIBRAS - DIETA ESPECIALIZADA PARA REGULARIZACAO DO TRANSITO INTESTINAL COM ADICAO DE FIBRAS SOLUVEIS E INSOLUVEIS (15 A 20G/L). PROTEINAS DE 14 A 18%, DENSIDADE DE 1.0 A 1.2CAL/ML.SISTEMA ABERTO. ISENTO DE PROTEINA DE SOJA.	1.080.000	R\$ 0,0092	R\$ 9.936,00
13	5891	CAL DIETA ENTERAL PARA DIABETICO EM PO DIETA ENTERAL PARA DIABETICOS EM PO - Nutricao especializada para pacientes com diabetes tipo I e II, com adicao de 1 a 1,5g de fibras em 100ml. Carboidratos de 30 a 45%, lipídios 40 a 50% e proteínas 15 a 17%. Sistema Aberto.	864.000	R\$ 0,018	R\$ 15.552,00
14	7299	CAL DIETA ENTERAL PARA DIABETICOS - SITEMA FECHADO DIETA ENTERAL PARA DIABETICOS - DIETA ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM DIABETES TIPO I OU II E COM SINTOMAS DE HIPERGLICEMIAS. PROTEINAS 16 A 25%, CARBOIDRATOS DE 35 A 50%, LIPÍDIOS 25 A 40% E FIBRAS DE 12 A 20 G/L. SISTEMA FECHADO.	1.200.000	R\$ 0,0207	R\$ 24.840,00
19	5896	CAL DIETA ENTERAL /P/RAPIDA CICATRIZACAO - SF DIETA ENTERAL PARA RAPIDA CICATRIZACAO -	675.000	R\$ 0,0474	R\$ 31.995,00

		INDICADA PARA ACELERAR O PROCESSO DE CICATRIZACAO. ACRESCIDA DE ARGININA 7 A 13 G/LITRO. ADICIONADO ANTIOXIDANTES, SELENIO, ZINCO, COBRE, VITAMINA C, E E A. DENSIDADE			
Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
		DE 1,0CAL/ML. SISTEMA FECHADO.			
20	7083	CAL DIETA ENT.OLIGOMERICA C/ADICAO DE PREBIOTICO DIETA ENTERAL OLIGOMERICA COM ADICAO DE PREBIOTICO- NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PACIENTES GRAVES IMUNODEPRIMIDOS COM OU SEM COMPROMETIMENTO GASTRINTESTINAL. PROTEINA HIDROLISADA EM PEPTIDEOS E AMINOACIDOS. SISTEMA FECHADO.COM ADICAO DE FOS E INULINA.	420.000	R\$ 0,0935	R\$ 39.270,00
37	4234	GR SUPLEMENTO NUTRICIONAL PO S/SACAROSE SUPLEMENTO NUTRICIONAL PO SEM SACAROSE - SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PO, INSTANTANEO, ISENTO DE SACAROSE, FONTE DE CARBOIDRATO, PROTEINA, VITAMINAS E MINERAIS COM VARIADOS COM FOS E INULINA.	132.000	R\$ 0,0278	R\$ 3.669,60

Valor total do Licitante: R\$ 166.578,60

08.219.588/0001-80 - CASA DA DIETA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA. ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
36	13469	CAL SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PO S/SABOR SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PO SEM SABOR - NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALORICO, COM15 A 18% DE PROTEINAS.	270.000	R\$ 0,013	R\$ 3.510,00

Valor total do Licitante: R\$ 3.510,00

Valor total da Licitação: R\$ 324.936,92

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, cumulativamente.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Hospital Municipal São José não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, em conformidade com o Artigo 11,§2º, do Decreto 14.040/07, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.2. O Hospital Municipal São José, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

3.3. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2011 - REGISTRO DE PREÇOS.

3.4. Para cada produto de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2011 - REGISTRO DE PREÇOS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.5. O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2011 - REGISTRO DE PREÇOS, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

3.6. O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão publicados, trimestralmente, na Imprensa Oficial do Município e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE EN-

TREGA DO OBJETO

4.1 A entrega dos produtos constantes da ata de registro de preços se dará em até 7 (sete) dias, após a confirmação do recebimento da nota de empenho, no Serviço de Nutrição e Hotelaria. A não observância deste prazo incorrerá nas penalidades previstas no edital e no contrato.

4.2. A entrega dos produtos deverá acontecer de segunda às sextas-feiras das 08:00 às 11:30 horas. Para horários diferenciados o Serviço de Nutrição e Hotelaria deverá ser previamente consultada da disponibilidade.

4.3. Os produtos entregues após 7 (sete) dias da confirmação do recebimento da nota de empenho estarão passíveis de devolução, após análise e conveniência do Hospital e do interesse público.

4.4. Os produtos entregues estarão passíveis de devolução posterior, após análise de verificação de qualidade, quantidade e da conformidade dos produtos com o especificado no edital.

4.5. O prazo de validade dos produtos entregues deverá ser de no mínimo 6 (seis) meses a contar da entrega, sob pena de devolução.

4.5.1. Casos em que a legislação determine um tempo inferior de validade, o fornecedor deverá apresentar, a cada entrega, o comprovante desta redução, entregando o produto com o prazo de validade máximo possível.

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que for recusado por apresentar-se danificado, ou que estiver em desacordo com o disposto no Edital e seus anexos, ou por motivo de interdição técnica do Hospital e/ou legal por Órgão Oficial do Governo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação.

4.6.1. O lote rejeitado deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de notificação. Não ocorrendo o fato no prazo estabelecido, o fornecedor arcará com os custos de armazenagem, quebras e outros incidentes sobre o produto, a partir da data de confirmação da impropriedade.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas provenientes do objeto desta Licitação, correrão pela Dotação Orçamentária nº 00047.00001.0001 0.00302.00006.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 e pela rubrica que vier a substituí-la no próximo exercício.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação das proponentes vencedoras do presente Pregão Presencial será representada pela expedição da nota de empenho, no qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

6.2. A proponente detentora do registro de preço será notificada para a formalização do contrato. A assinatura do mesmo será no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a notificação.

6.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, emitida em nome do Hospital Municipal São José e liquidada pelo Serviço de Nutrição e Hotelaria.

7.2. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil S.A, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela contratada.

7.2.1. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título.

7.3. O HOSPITAL irá reter sobre o valor da Nota Fiscal os

percentuais referentes aos Tributos devidos, conforme suas alíquotas, de acordo com a legislação aplicável a espécie.

7.4. Junto à fatura de pagamento a CONTRATADA deverá anexar cópia dos documentos abaixo, sob pena de não liquidação da mesma. Caso a empresa seja isenta ou imune de algum tributo, deverá enviar declaração anexa a Nota Fiscal ou destaque mediante carimbo.

Documento	Periodicidade de
Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal	Conforme vencimento
Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	Conforme vencimento
Prova de Regularidade com a Fazenda Federal	Conforme vencimento
Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)	Conforme vencimento
Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (GRF), com entrega _inclusive da SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social.	Conforme vencimento

7.5. A não apresentação dos documentos enumerados no item anterior implicará na suspensão do pagamento da Nota Fiscal até a sua apresentação.

7.6. No caso de existência de erros o Hospital devolverá a Nota Fiscal, dentro do prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data da entrega, passando a contar novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

7.7. Não será possível o desconto de duplicatas em favor de terceiros (*factoring*).

7.8. É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços, seja por falta ou omissão que venha a se verificar na proposta.

7.9. Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva do Hospital, será aplicado como índice de atualização monetária o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. A entrega do objeto só estará autorizada mediante recebimento de nota de empenho.

8.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

8.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Ressalvado os motivos de força maior devidamente comprovados e a critério do Hospital, a CONTRATADA incorrerá na penalidade de:

a) 5% (cinco por cento) do valor global a ser contratado na falta da assinatura da ata de registro de preços, após esgotado o prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação do Hospital.

b) 10% (dez por cento) do valor a ser contratado, em decorrência do descumprimento da ata de registro de preço justo motivo.

c) 5% (cinco por cento) do valor global do contrato na falta de sua assinatura pela CONTRATADA, após esgotado o prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação do Hospital.

d) 10% (dez por cento) do valor contratado, em decorrência de rescisão do contrato sem justo motivo.

e) 1% (um por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos produtos não entregues no prazo determinado, até o limite de 10% (dez por cento), independente da possibilidade de rescisão contratual, com as consequências previstas em Lei, reconhecidos os direitos da administração prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

9.2. A multa será descontada dos pagamentos ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.3. Serão pressupostos da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação correlata, observados a garantia e o respeito dos Princípios Constitucionais da Ampla defesa e do Contraditório, com apuração dos fatos mediante Processo Administrativo.

9.4. As responsabilidades e aplicação das penalidades serão apuradas e impostas mediante Processo Administrativo, garantidos os direitos tutelados no art. 5, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e os Princípios Universais de Direito.

9.5. A inexecução total ou parcial do contrato acarretará ao

inadimplente as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa nos termos do instrumento convocatório ou do contrato;
- c) Aplicação de pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fê a juízo do **HOSPITAL**. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

9.6. Na aplicação das sanções acima descritas será observado o disposto no § 1º, § 2º e § 3º, do art. 87, da Lei 8.666/93.

9.7. Quem convocado, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme artigo 7º da Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá, em qualquer caso, da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

10.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão

Gerenciador.

11.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

11.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO/EMPENHO

12.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Serviço de Gestão de Contratos, mediante emissão de ordens de fornecimento (quando houver assinatura de contrato) ou nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Joinville, 11 de maio de 2011.

Fabiana Sehnem
Pregoeira

Rodrigo Costa Sumi de Moraes
Equipe de Apoio

De acordo:

Tomio Tomita
Diretor Presidente HMSJ

Fabricao Machado
Diretor Executivo HMSJ

Fornecedores:

Egídio Dagios Junior
Cominter Material Medico Hospitalar Ltda

Ana Rosa Borba Guimarães
NUTERAL IND. FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS

Marcelo Muller Borges
SUPPORT EQUIP. MED. HOSP. LTDA

Maria Bernadete Amorim
PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA

Júlio César Mafacioli
DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

Lauriane Kochak
NUTRIFAR NUTRIÇÃO E FARMACEUTICA LTDA

Luis Carlos Valente Junior
CIRURGICA MAFRA LTDA

Méri Cristian Antunes Vahl de Souza
CASA DA DIETA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA. ME

Evandro Marcio Pavanello
DM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2010
PROCESSO N.º 1175/2010

SEXTO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao doze dias do mês de maio de 2011, o **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 238, inscrito no CNPJ/MF nº 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo 1175/2010 cláusula 31.6, aditar em até 25% o fornecimento dos medicamentos abaixo relacionados constantes na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial 015/2010, firmada em 05/08/2010.

Qde Inicial Item	Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Marca	Val.Unitar.	Valor Total
429	540	22%	120	CPR	4366	SERTRALINA 50MG	NEO QUIMICA	R\$ 0,08	R\$ 9,60

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ/MF: 67.729.178/0004-91									
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidad e	Cód .	Material	Marca	Val.Unitar.	Valor Total
32	800	25%	200	AMP	3467	AMIODARON A(cloridrato)- 50mg/ml(3ml)	HIPOLABO R	R\$ 0,67	R\$ 134,00

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão 015/2010. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não altera-

das por este Aditivo.

Joinville, 12 de maio de 2011.

Clarissa P. Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010
PROCESSO Nº 0000302010

QUARTO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos doze dias do mês de maio de 2011, o **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 238, inscrito no CNPJ/MF nº 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo nº 000030/2010, cláusula 31.6, aditar em até 25% o fornecimento dos medicamentos abaixo relacionados constantes na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial 030/2010, firmada em 22/10/2010.

82.873.068/0001-40 - GENESIO A. MENDES & CIA LTDA

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód .	Material	Val.Unitar.	Valor Total
9	175	14%	25	F/A	2962	ANFOTERICINA B 50MG/10ML	R\$ 13,20	R\$ 330,00

81.887.838/0001-40 - PRO - DIET PR FARMACEUTICAL LDA.								
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
109	180	25%	45	FRC	3411	LACTULOSE 500MG/ML(120ML)	R\$, 8,50	R\$ 382,50
	108	25%	27	TB	3537	NISTATINA + QXIDO ZINCO (60G)	R\$, 4,00	R\$ 108,00
154	3200	25%	800	CPR	2166	SINVASTATINA 20MG	R\$, 0,05	R\$ 40,00
Total								R\$ 530,50
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LDA								
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidad e	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
162	800	25%	200	CPR	8672	TACROLIMUS 5MG	R\$ 26,60	R\$ 5.320,00

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão 030/2010. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Aditivo.

Joinville, 12 de maio de 2011.

Clarissa P. Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO 0000612010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 15/12/2011

Aos onze dias do mês de maio de 2011, reuniram-se no Hospital Municipal São José, tendo como Pregoeira Fabiana Senhem, de acordo com a Portaria nº 041/2010, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 14.040/07, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2011 para Registro de Preços, cujo o resultado do procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e homologado pelo Excelentíssimo Sr. Tomio Tomita, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de Materiais de Expediente nas quantidades, termos e condições descritas no Edital de Pregão Presencial 012/2011- SRP, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Empresa: BONA GENTE COMERCIAL LTDA ☐
CNPJ/MF N.º 01.150.822/0001-11.

Item	Código	Unid. medida - Material	Qtd	VL. unit.	VL. total
11	3016	PC - CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - CORPO TRANSPARENTE (TIPO CRISTAL). PONTA MEDIA DE 1,0 MM, PONTA DE LATAO E ESFERA DE TUNGSTENIO.	2.000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
12	3014	PC - CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - CORPO TRANSPARENTE (TIPO CRISTAL). PONTA MEDIA DE 1,00 MM, PONTA DE LATAO E ESFERA DE TUNGSTENIO.	1.000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
24	3020	CX - ELASTICO DE LATEX Nº 18 CAIXA C/25 GR	800	R\$ 0,74	R\$ 592,00
49	450	PC - GRAMPEADOR PEQUENO METAL MINIMO 12 FOLHAS /GRAMPEADOR PEQUENO DE METAL, COR PRETO, GRAMPEADOR DE MESA, COMPACTO, PINTADO, CORPO DE METAL, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 12 FOLHAS, TRILHO DO GRAMPO E BATENTE CONSTITUIDOS EM METAL. MOLA RESISTENTE COM RETRACAO AUTOMATICA.	25	R\$ 3,65	R\$ 91,25
51	9048	CX - GRAMPO P/GRAMPEADOR MESA SUPER 100	25	R\$ 3,40	R\$ 85,00
89	11267	PC - TELA PARA PINTURA 15 CM X 21 CM	240	R\$ 1,96	R\$ 470,40
92	4671	FRC - TINTA NANKIN 20ML - PRETA	2	R\$ 1,12	R\$ 2,24

Valor: R\$ 1.750,89 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos)

Empresa: WORLD MASTER COM.PAR.E SUPR. DE INF. LTDA – CNPJ/MF N.º 06.083.020/0001-50.

Item	Código	Unid. medida - Material	Qtd	VL. unit.	VL. total
8	1038	PC - CAIXA PARA CORRESPONDENCIA COM 3 ANDARES DE ACRILICO.	30	R\$ 19,14	R\$ 574,20
10	3013	PC - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - CORPO TRANSPARENTE (TIPO CRISTAL). PONTA MEDIA DE 1,00 MM, PONTA DE LATAO E ESFERA DE TUNGSTENIO.	5.000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
13	5795	PC -CANETA PARA ECG - CANETA HIDROGRAFICA COM TRACO MINIMO DE 0,4 MM, COR PRETA OU AZUL., COMPATIVEL COM AS MARCAS STABILO OU BISMARK.	12	R\$ 2,41	R\$ 28,92
22	13983	PC - DISPLAY DE ACRILICO PARA FOLHA DE A4, FIXACAO NA PAREDE COM FUROS	210	R\$ 7,59	R\$ 1.593,90
25	4494	PC - ENVELOPE PAPEL KRAFT, APRESENTACAO: ENVELOPE TIPO SACO, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 16,5 CM, GRAMATURA: 90 G/M2, COR:PARDO.	21.000	R\$ 0,05	R\$ 1.050,00
26	2909	PC - ENVELOPE PAPEL KRAFT, APRESENTACAO: ENVELOPE TIPO SACO, ALTURA: 28CM, LARGURA: 20CM, GRAMATURA: 90G/M2, COR: PARDO.	300	R\$ 0,07	R\$ 21,00
27	2906	PC - ENVELOPE PAPEL KRAFT, APRESENTACAO: ENVELOPE TIPO SACO, ALTURA: 36CM, LARGURA: 26CM, GRAMATURA-90G/M2, COR: PARDO.	40.000	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00
28	4677	ROLO - ETIQUETA 101X25 AUTO ADESIVA BRANCA COUCHE C/1500 UN. - ETIQUETA AUTO ADESIVA, EM BOBINA, PARA IMPRESSAO POR TRANSFERENCIA TERMICA, COR BRANCA, FEITA EM PAPEL COUCHE BRILHANTE, DIMENSÕES DA ETIQUETA: LARGURA 101MM X ALTURA 25MM. DISTANCIA VERTICAL ENTRE ETIQUETAS DE 3MM. ROLO COM 1500 UNIDADES.	2.000	R\$ 10,86	R\$ 21.720,00
29	8783	ROLO - ETIQUETA 34X23 AUTO ADESIVA BRANCA COUCHE C/5000 UN. - ETIQUETA AUTO ADESIVA, EM BOBINA, PARA IMPRESSAO POR TRANSFERENCIA TERMICA, COR BRANCA, FEITA EM PAPEL COUCHE BRILHANTE. DISTRIBUIÇÃO DE 3 ETIQUETAS POR LINHA. DIMENSÕES DA	60	R\$ 11,57	R\$ 694,20

Item	Código	Unid. medida - Material	Qtd	VL. unit.	VL. total
		ETIQUETA: LARGURA 34MM X ALTURA 23MM. DISTANCIA VERTICAL ENTRE ETIQUETAS DE 2MM. ROLO COM 5000 UNIDADES.			
31	10900	ROLO - FILME PARA COMPATIVEL FAX SHARP UX-P115 COMPATIVEL - filme ribbon para fax de papel plano - compativel UX - 5CR SHARP - código faxlito:FS16 -medida 220mm x 50m - modelo: UX P100/200/A225	3	R\$ 9,75	R\$ 29,25
32	2514	PC - FILME PARA FAX, COMPATIVEL COM PANASONIC MOD. KX-FA 57A	3	R\$ 9,75	R\$ 29,25
33	10238	ROLO - FITA ADESIVA P/ EMBALAGEM (48MM X 50M) TRANSPARENTE - FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM (48MM X 50M), DE FILME DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ADESIVO ACRILICO.	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00
37	4926	PC - FITA P/IMP EPSON FRC09/22ROXA AUTOCLAVE CISA FITA PARA IMPRESSORA COMPATIVEL COM - EPSON FRC09/22 ROXA DA AUTOCLAVE DA MARCA CISA	40	R\$ 2,65	R\$ 106,00
38	3708	PC - FITA P/IMP FX 1170 132 COL. COMPATIVEL FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL 132 COLUNAS COMPATIVEL COM A IMPRESSORA FX 1170	2	R\$ 3,69	R\$ 7,38
39	2924	PC - FITA P/IMP FX 1170 132 COL. (ORIGINAL)	20	R\$ 3,69	R\$ 73,80
40	3714	PC - FITA P/IMP FX 1170 132 COL. REMANUFAT.	10	R\$ 3,69	R\$ 36,90
41	2922	PC - FITA P/IMP FX 880 80 COL. (ORIGINAL)	20	R\$ 2,78	R\$ 55,60
42	3727	PC - FITA P/IMP FX 880 80 COL. REMANUFAT.	20	R\$ 2,78	R\$ 55,60
43	10689	PC - FITA P/IMP FX 890 80 COL. REMANUFAT.	30	R\$ 3,95	R\$ 118,50
44	11271	PC - FITA P/IMPRESSORA MP 20CI	20	R\$ 2,36	R\$ 47,20
50	3034	CX - GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 COBRE C/5000	260	R\$ 1,42	R\$ 369,20
53	4120	PC - JACARE PARA CRACHA DE METAL - PRESILHA DE METAL PARA CRACHA TIPO JACARE.	1.500	R\$ 0,15	R\$ 225,00
73	457	PC - PASTA POLIONDA OFICIO COM ELASTICO, COR AZUL, COM 4 CM DE LOMBO.	200	R\$ 1,23	R\$ 246,00
76	2869	PC - PINCEL ATOMICO AZUL C/RECARGA PINCEL MARCADOR ATOMICO NA COR AZUL, RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA DE FELTRO.	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
77	2870	PC - PINCEL ATOMICO VERMELHO C/RECARGA PINCEL MARCADOR ATOMICO NA COR VERMELHO, RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA DE FELTRO.	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00
79	2871	PC - PINCEL MARCA-TEXTO AMARELO PINCEL MARCA-TEXTO AMARELO. COM PONTA MACIA E TINTA FLUORESCENTE PARA DESTACAR O TEXTO.	300	R\$ 0,35	R\$ 105,00
80	14490	PC - PINCEL MARCA-TEXTO (LARANJA) PINCEL MARCA-TEXTO (LARANJA) COM PONTA MACIA E TINTA FLUORESCENTE PARA DESTACAR TEXTO	100	R\$ 0,31	R\$ 31,00
81	14489	PC - PINCEL MARCA-TEXTO (VERDE) PINCEL MARCA-TEXTO (VERDE) COM PONTA MACIA E TINTA FLUORESCENTE PARA DESTACAR TEXTO	100	R\$ 0,31	R\$ 31,00
82	2872	PC - PINCEL P/QUADRO BRANCO: AZUL/PRETO/VERMELHO PINCEL PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, CORPO DE PLASTICO, PONTA ACRILICA DE 4 MM, ESCRITA	430	R\$ 0,61	R\$ 262,30

Item	Código	Unid. medida - Material	Qtd	VL. unit.	VL. total
		DE 2 MM MACIA PARA NAO DANIFICAR O QUADRO, NAO RECARREGAVEL.			
83	3040	PC - PRANCHETA DE PLASTICO PRANCHETA OFICIO EM PLASTICO , COM DIMENSOES MINIMAS DE 33 X 23 CM, COM PRENDEDOR DE PLASTICO, COR CRISTAL.	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
84	1131	PC - QUADRO MAGNETICO EM MOLDURA DE ALUMINIO 1.00 X 1.00	4	R\$ 93,73	R\$ 374,92
87	8888	ROLO - RIBBON PARA IMPRESSORA ARGOX 110MMX91M RIBBON PARA IMPRESSORA ARGOX 110MMX91M.	1.000	R\$ 3,69	R\$ 3.690,00
91	7241	CX - TINTA GUACHE COLORIDA 15 ML C/6 CORES TINTA GUACHE LAVAVEL. CAIXA COM 6 UNIDADES DE 15 ML CADA, CORES VIVAS E MISCIVEIS, NAO MANCHA A ROUPA. FRASCO RESISTENTE A QUEDAS.	60	R\$ 1,07	R\$ 64,20

Valor: R\$ 39.365,32 (Trinta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Empresa: SATELITE COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ/MF N.º 82.629.072/0001-67.

Item	Código	Unid. medida - Material	Qtd	VL. unit.	VL. total
14	3017	PC - CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0 MM NAS CORES SORTIDAS PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIESTER. PONTA FINA E POROSA. TINTA A BASE DE ALCOOL.	900	R\$ 1,53	R\$ 1.377,00
34	3029	ROLO - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M FITA ADESIVA PLASTICA TRANSPARENTE, EM	200	R\$ 0,56	R\$ 112,00

		ROLO MEDINDO 12 MM X 50 M. POSSUIR CORTE FACIL E ALTA ADESAO.			
46	11842	UNID - FOLHA EM E.V.A (CORES SORTIDAS) NA MEDIDA 600 X 400 X 2MM LISA E SEM BRILHO	180	R\$ 0,84	R\$ 151,20
52	13773	PCT - GRAMPO TRILHO DE PLASTICO ESTENDIDO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR NO MINIMO 200 FOLHAS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	40	R\$ 3,47	R\$ 138,80
58	2875	PC - LIVRO ATA COM 200 FOLHAS, CAPA DURA, COR PRETA, COM PAGINAS NUMERADAS.	20	R\$ 8,25	R\$ 165,00
65	774	RESMA - PAPEL JORNAL A4 (500 FOLHAS)	30	R\$ 7,14	R\$ 214,20
67	4527	CX - PAPEL VEGETAL A3 C/50 FLS	3	R\$ 11,73	R\$ 35,19
68	2884	CX - PAPEL VERGE LASER 180G C/50FLS BRANCO PAPEL VERGE BRANCO PARA IMPRESSORA LASER COM 50 FOLHAS, 18G/M2.	2	R\$ 5,45	R\$ 10,90
70	456	PC - PASTA CATALOGO COM 100 ENVELOPES PLASTICOS, 4 PARA FUSOS METALICOS, COR PRETA	100	R\$ 9,94	R\$ 994,00
71	3038	PC - PASTA C/ELASTICO - PASTA SIMPLES DE PAPELÃO TAMANHO A4 COM ELASTICO, COR AZUL.	500	R\$ 0,56	R\$ 280,00
72	3039	PC - PASTA C/GRAMPO - PASTA SIMPLES COM GRAMPO, DE PAPELÃO, TAMANHO A4, COR AZUL. PASTA COM GRAMPO - PASTA SIMPLES COM GRAMPO, DE PAPELÃO, TAMANHO A4, COR AZUL.	360	R\$ 0,54	R\$ 194,40
75	1814	PC - PERFURADOR PARA PAPEL C/02 FUROS DE METAL (PEQUENO) COM CAPACIDADE ATE 8 FLS.	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00

Valor: R\$ 3.696,69 (Três mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).

Empresa: P.A.S. PROG.DE ALIM.SOCIAL IND. COM. LTDA – CNPJ/MF: 08.903.201/0001-00.

Item	Código	Unid. medida - Material	Qtd	VL. unit.	VL. total
2	3037	PC - ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO COR PARDO, COM MEDIDAS MINIMAS DE - COMPRIMENTO: 36 CM, LARGURA: 15,5 CM E ALTURA: 25 CM. FECHAMENTO: CORTE E VINCO.	4.000	R\$ 1,06	R\$ 4.240,00
30	449	PC - EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA FABRICADO EM CHAPA DE ACO FINA ZINCADO. MEDIDAS MINIMAS DE COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 2 CM.	80	R\$ 0,31	R\$ 24,80
56	3015	PC - LAPIS PRETO Nº2 DE MADEIRA REFLORESTADA	260	R\$ 0,11	R\$ 28,60
66	3158	KG - PAPEL KRAFT 80 G 60CM PESO 13KG (EM BOBINA)	3	R\$ 37,08	R\$ 111,24

Valor: R\$ 4.404,64 (Quatro mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Empresa: K&K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – CNPJ/MF: 06.064.658/0001-43.

Item	Código	Unid. medida - Material	Qtd	VL. unit.	VL. total
1	461	PC - APONTADOR PARA LAPIS DE PLASTICO RIGIDO SIMPLES COM DEPOSITO	50	R\$ 0,15	R\$ 7,50
6	3019	PC - BORRACHA BRANCA - Nº 20 MACIA E SUAVE, APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE E PARA QUALQUER GRADUACAO DE GRAFITE. DIMENSAO MINIMA DE 3CM X 2 CM.	70	R\$ 0,15	R\$ 10,50
16	1132	PC - CD-R 80 MINUTOS 700MB C/CAPA INDIVIDUAL	700	R\$ 0,44	R\$ 308,00
17	1139	PC - CD-RW 80 MINUTOS 700MB REGRAV.C/CAPA INDIVIDUAL/ CD-RW 80 MINUTOS 700MB REGRAVAVEL COM CAPA INDIVIDUAL.	15	R\$ 1,03	R\$ 15,45
18	3035	PC - CLIPES PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO N 3/0, CAIXA COM 500GR.	500	R\$ 1,12	R\$ 560,00
19	3036	PC - CLIPES PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO N 6/0, CAIXA COM 500 GR.	260	R\$ 1,67	R\$ 434,20
45	4196	ROLO - FITA P/SELADORA TEFLON C/2,5CM LARGURA	2	R\$ 26,04	R\$ 52,08
54	6437	PC - LACRE ABRACADEIRA DE FIXACAO 150MM BRANCA LACRE ABRACADEIRA DE NYLON TAMANHO: 2,5 MM DE LARGURA X 150 MM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA.	1.000	R\$ 0,05	R\$ 50,00
64	454	ROLO - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 25MTS X 0,45 MTS - PAPEL AUTO-ADESIVO, PLASTICO, CONTACT, INCOLOR, BRILHANTE.	20	R\$ 20,79	R\$ 415,80
85	10623	PC - REFL APAGADOR QUADRO BRANCO	10	R\$ 2,62	R\$ 26,20
90	5471	PC - TESOURA PARA USO GERAL COM LAMINA EM ACO INOX DE 20CM COM CABO EM POLIPROPILENO	25	R\$ 1,64	R\$ 41,00

Valor: R\$ 1.920,73 (Hum mil, novecentos e vinte reais e setenta e três centavos).

Empresa: RCF VIEIRA LTDA. EPP – CNPJ/MF N.º 80.003.122/0001-70.

Item	Código	Unid. medida- Material	Qtd	VL. unit.	VL. total
3	1110	ROLO - BOBINA CALCULADORA 76MM X 30M COM 01 VIA	450	R\$ 0,70	R\$ 315,00
20	9449	CX - COLA COLORIDA 23 GRAMAS C/4 BISNAGAS	70	R\$ 2,17	R\$ 151,90
35	2918	PC - FITA CORRIGIVEL 2156 ET112 OLIVETTI	4	R\$ 11,68	R\$ 46,72

Valor: R\$ 513,62 (Quinhentos e treze reais e sessenta e dois centavos)

Empresa: CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP – CNPJ/MF N.º 01.314.631/0001-48.

Item	Código	Unid. medida - Material	Qtd	VL. unit.	VL. total
4	3021	ROLO - BOBINA PARA CALCULADORA 57 MM X 60 M COM 1VIA/ BOBINA PARA CALCULADORA 57 MM X 60 M COM 1VIA	250	R\$ 0,46	R\$ 115,00
5	9689	ROLO - BOBINA TERMO-SENSIVEL NA MEDIDA 57 X 22 (AMARELA)	100	R\$ 1,04	R\$ 104,00
7	2874	PC - CADEIRNO 48 FOLHAS BROCHURA 148X202MM	120	R\$ 0,39	R\$ 46,80
9	5248	PC - CALCULADORA DE MESA 8 DIGITOS- 10CMX14CM	30	R\$ 5,03	R\$ 150,90
15	5798	PC - CANETA RETROPROJETOR PONTA FINA 1.0MM CANETA P/ RETROPROJETOR PONTA FINA 1.0MM CORES VARIADAS.	100	R\$ 2,43	R\$ 243,00
21	2865	FRC - CORRETIVO LIQUIDO 18 ML A BASE DE AGUA. SECAGEM RAPIDA E FACIL APLICACAO. PRODUTO ATOXICO.	200	R\$ 0,47	R\$ 94,00
23	14010	PC - DVD-R COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4,7 GB E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 16X. INCLUIR CAPA PLASTICA PARA PROTEGER O DVD-R, COM UM LADO PARA COLOCAR A MÍDIA E UM LADO TAMPA (PEÇA UNICA)	50	R\$ 1,24	R\$ 62,00
47	3050	L - GOMA LIQUIDA EM FRASCO DE 1000 ML. COLA A BASE DE DEXTRINA EM DISPERSAO AQUOSA, IDEAL PARA COLAGENS EM PEQUENAS OU GRANDES SUPERFICIES (PAPEL, CARTAO, ETC..) COM UMA ADERENCIA E COLAGEM RAPIDA. NAO TOXICA, SEM SOLVENTES E LAVAVEL.	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
48	451	PC - GRAMPEADOR GRANDE METAL MINIMO 25 FOLHAS GRAMPEADOR GRANDE DE METAL, COR PRETO, GRAMPEADOR DE MESA, COMPACTO, PINTADO. CORPO EM METAL, CAPACIDADE DE NO MINIMO 25 FOLHAS, TRILHO DO GRAMPO E BATENTE CONSTITUIDOS EM METAL. MOLA RESISTENTE COM RETRACAO AUTOMATICA.	25	R\$ 9,93	R\$ 148,95
55	7050	PC - LACRE TIPO MALOTE C/NUMERACAO AZUL LACRE TIPO MALOTE, COM NUMERACAO, RABICHO COM COMPRIMENTO DE NO MINIMO 14 CM E ESPESSURA 2,0 MM, FECHAMENTO DUPLA EM ANCORA. FABRICADOS EM POLIPROPILENO, COR AZUL.	100	R\$ 0,08	R\$ 8,00
57	1820	PC - LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, CAPA DURA, COR PRETA, COM PAGINAS NUMERADAS.	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
59	4336	PC - LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS LIVRO PARA REGISTRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 X 22 CM.	30	R\$ 2,91	R\$ 87,30

Item	Código	Unid. medida - Material	Qtd	VL. unit.	VL. total
60	453	PC - MOLHA DEDO PASTA MIN 12 GRAMAS ESPONJEIRA DE PLASTICO MOLHA DEDO COM 12 GR, INDICADO AO MANUSEIO DE PAPEIS. CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO, DIFICULTA A PROPAGACAO DE FUNGOS E BACTERIAS. ATOXICO, NAO MANCHA. NAO CONTER GLICERINA.	300	R\$ 1,19	R\$ 357,00
69	455	PC - PASTA A-Z LOMBO LARGO REGISTRADOR A/Z COM ROTULO OFICIO NA COR:VERDE	30	R\$ 4,12	R\$ 123,60
74	6608	PC - PASTA SUSPENSA COM VISOR E GRAMPO PLASTICO E HASTE PLASTICA NA COR: PARDO. DIMENSÕES DE NO MINIMO 35 CM DE COMPRIMENTO E 23 CM DE LARGURA.	600	R\$ 0,56	R\$ 336,00
78	11270	PC - PINCEL ESCOLAR REDONDO NR 16	120	R\$ 0,93	R\$ 111,60
86	2868	PC - REGUA PLASTICA 30 CM CRISTAL. POSSUI MARCACAO EM CM E MM.	40	R\$ 0,15	R\$ 6,00
88	4489	PC - ROLETE TINTA LOGUS CALCULADORA 642	6	R\$ 6,51	R\$ 39,06
93	14087	PC - CARTUCHO HP LP2025 / CARTUCHO HP P/IMPRESSORA LASER JET 2025 COR: PRETA CC530 AK	5	R\$ 230,85	R\$ 1.154,25
94	14110	PC - CARTUCHO HP P/ IMPRESSORA LASER JET LP 2025 AMARELO CC532 AY	5	R\$ 244,35	R\$ 1.221,75
95	14111	PC - CARTUCHO HP P/ IMPRESSORA LASER JET 2025 MAGENTA CC 533 AM	5	R\$ 244,35	R\$ 1.221,75
96	14112	PC - CARTUCHO HP P/ IMPRESSORA LASER JET 2025 AZUL CC 531 AC	5	R\$ 244,35	R\$ 1.221,75

Valor: R\$ 7.287,21 (Sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos)

Empresa: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - CNPJ/MF: 83.413.591/0003-18.

Item	Código	Unid. medida - Material	Qtd	VL. unit.	VL. total
62	2882	RESMA - PAPEL A-3 297 X 420 mm	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00
63	4637	RESMA - PAPEL A-4(210X297MM) BRANCO	3.000	R\$ 8,70	R\$ 26.100,00

Valor: R\$ 26.450,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Valor total da Licitação: R\$ 85.389,10 (Oitenta e cinco mil trezentos e nove reais e dez centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 15/12/2011, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, cumulativamente.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Hospital Municipal São José não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, op- tar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quan- titativos forem superiores aos previstos em Ata, em confor- midade com O § 2º, art. 11, do Decreto n.º 14.040/2007, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.2. O Hospital Municipal São José, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administra- ção da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licita- ção e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1 A entrega dos produtos constantes da ata de registro de preços se dará em até 7 (sete) dias, após a confirmação do recebimento da nota de empenho, no Serviço de Almoxarifado. A não observância deste prazo incorrerá nas penalidades previstas no edital e no contrato.

4.2. A entrega dos produtos deverá acontecer de segunda às sextas-feiras das 08:30 às 11:45 e 13:30 as 16:45 horas. Para horários diferenciados o Serviço de Almoxarifado deverá ser previamente consultada da disponibilidade.

4.3. Os produtos entregues após 7 (sete) dias da confirmação do recebimento da nota de empenho estarão passíveis de devolução, após análise e conveniência do Hospital e do interesse público.

4.4. Os produtos entregues estarão passíveis de devolução posterior, após análise de verificação de qualidade, quantidade e da conformidade dos produtos com o especificado no edital.

4.5. O prazo de validade dos produtos entregues deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega, sob pena de devolução.

4.5.1. Casos em que a legislação determine um tempo inferior de validade, o fornecedor deverá apresentar, a cada entrega, o comprovante desta redução, entregando o produto com o prazo de validade máximo possível.

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que for recusado por apresentar-se danificado, ou que estiver em desacordo com o disposto no Edital e seus anexos, ou por motivo de interdição técnica do Hospital e/ou legal por Órgão Oficial do Governo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a notificação.

4.6.1. O lote rejeitado deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de notificação. Não ocorrendo o fato no prazo estabelecido, o fornecedor arcará com os custos de armazenagem, quebras e outros incidentes sobre o produto, a partir da data de confirmação da impropriedade.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas provenientes do objeto desta Licitação, correrão pela Dotação Orçamentária nº 00047.00001.0001 0.00302.00006.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 - código reduzido 08, e pela rubrica que vier a substituí-la no próximo exercício.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação das proponentes vencedoras do presente Pregão Presencial será representada pela expedição da nota de empenho, no qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

6.2. A proponente detentora do registro de preço será notificada para a formalização do contrato. A assinatura do mesmo será no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a notificação.

6.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, emitida em nome do Hospital Municipal São José e liquidada pelo Serviço de Almoxarifado.

7.2. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil S.A, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela contratada.

7.2.1. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a co-

brança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título.

7.3. O HOSPITAL irá reter sobre o valor da Nota Fiscal os percentuais referentes aos Tributos devidos, conforme suas alíquotas, de acordo com a legislação aplicável a espécie.

7.4. Junto à fatura de pagamento a CONTRATADA deverá anexar cópia dos documentos abaixo, sob pena de não liquidação da mesma. Caso a empresa seja isenta ou imune de algum tributo, deverá enviar declaração anexa a Nota Fiscal ou destaque mediante carimbo.

Documento	Periodicidade
Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal	Conforme vencimento
Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	Conforme vencimento
Prova de Regularidade com a Fazenda Federal	Conforme vencimento
Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)	Conforme vencimento
Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (GRF), com entrega...inclusive da SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social.	Conforme vencimento

7.5. A não apresentação dos documentos enumerados no item anterior implicará na suspensão do pagamento da Nota Fiscal até a sua apresentação.

7.6. No caso de existência de erros o Hospital devolverá a Nota Fiscal, dentro do prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data da entrega, passando a contar novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

7.7. Não será possível o desconto de duplicatas em favor de terceiros (factoring).

7.8. É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços, seja por falta ou omissão que venha a se verificar na proposta.

7.9. Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva do Hospital, será aplicado como índice de atualização monetária o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. A entrega do objeto só estará autorizada mediante recebimento de nota de empenho.

8.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

8.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Ressalvado os motivos de força maior devidamente comprovados e a critério do Hospital, a CONTRATADA incorrerá na penalidade de:

a) 5% (cinco por cento) do valor global a ser contratado na falta da assinatura da ata de registro de preços, após esgotado o prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação do Hospital.

b) 10% (dez por cento) do valor a ser contratado, em decorrência do descumprimento da ata de registro de preço justo motivo.

c) 5% (cinco por cento) do valor global do contrato na falta de sua assinatura pela CONTRATADA, após esgotado o prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação do Hospital.

d) 10% (dez por cento) do valor contratado, em decorrência de rescisão do contrato sem justo motivo.

e) 1% (um por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos produtos não entregues no prazo determinado, até o limite de 10% (dez por cento), independente da possibilidade de rescisão contratual, com as consequências previstas em Lei, reconhecidos os direitos da administração prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

9.2. A multa será descontada dos pagamentos ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.3. Serão pressupostos da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação correlata, observados a garantia e o respeito dos Princípios Constitucionais da Ampla defesa e do Contraditório, com apuração dos fatos mediante Processo Administrativo.

9.4. As responsabilidades e aplicação das penalidades serão apuradas e impostas mediante Processo Administrativo, garantidos os direitos tutelados no art. 5, da Constituição da

Republica Federativa do Brasil e os Princípios Universais de Direito.

9.5. A inexecução total ou parcial do contrato acarretará ao inadimplente as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa nos termos do instrumento convocatório ou do contrato;

c) Aplicação de pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé a juízo do **HOSPITAL**. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

9.6. Na aplicação das sanções acima descritas será observado o disposto no § 1º, § 2º e § 3º, do art. 87, da Lei 8.666/93.

9.7. Quem convocado, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme artigo 7º da Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá, em qualquer caso, da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

10.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será for-

malizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

11.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO/EMPENHO

12.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Serviço de Gestão de Contratos, mediante emissão de ordens de fornecimento (quando houver assinatura de contrato) ou nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Joinville, 11 de maio de 2011.

<u>De acordo:</u>	
<u>Fabiana Sehnem</u> Pregoeira	<u>Cledineia Anderle</u> Equipe de Apoio
<u>Tomio Tomita</u> Diretor Presidente HMSJ	<u>Fabício Machado</u> Diretor Executivo HMSJ
<u>Fornecedores:</u>	
<u>Margarete Baldo de Andrade</u> BONA GENTE COMERCIAL LTDA.	<u>Alex Cantidio Pulceno Pereira</u> CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP
<u>Edson Fernando Mazzuco</u> DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.	<u>André Matias</u> K&K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.
<u>Josias Delphino</u> P.A.S. PROGRAMA DE ALIM.SOCIAL IND. COM. LTDA	<u>Rolf Quandt</u> RCF VIEIRA LTDA. EPP
<u>Andrei Castro Vilha</u> SATELITE COMERCIAL LTDA EPP	<u>Edvaldo Vilha do Lago</u> WORLD MASTER COM.PAR.E SUPR. DE INF. LTDA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - IPREVILLE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2011

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE torna pública, a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93:

Contratada: PIRES DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para implementar melhorias no sistema Digifolha.
Referente: Art. 25 *caput* da Lei nº 8.666/93.
Valor: R\$ 7.652,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais).
Vigência: 09/05/2011 a 08/07/2011.
Data: 09/05/2011.

Maria Malvina Locks Diretora-presidente do IPREVILLE			
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS			
Órgão: IPREVILLE		Listagem n.º 01/2011	
CCD	Assunto/Tipo documental	Data-limite	Quantidade (cxs)
0-1-4-1	Agenda. Pauta. Convocação. Memória.	2003-2005	1
0-1-5-1	Memorando. Ofício. Circular.	2004-2008	1
0-1-9-3	Agenda. Convocação. Pauta. Memória.	1996-2009	2
0-2-5-1	DIRF	1997-2002	1
0-2-7-1	Estágio: Cadastro de candidato. Seleção	2002 - 2003	1
0-2-7-2	Dossiê de estagiário	1998-2001	1
0-3-1	Aquisição de material de consumo	1996-2001	3
0-3-2	Movimentação e controle de material de consumo	2000-2003	1
0-3-3-1-1	Contrato de prestação de serviços gerais	1999-2001	1

0-3-3-1-2	Processo licitatório para contratação de serviços gerais.	2000	1
0-3-3-2-1	Contrato de prestação de serviços de informação	1996-2001	1
0-3-3-2-2	Processo licitatório para contratação de serviço de informações	1996 - 2001	1
0-3-3-3-1	Contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria	1994-2001	1
0-3-3-3-2	Processo Licitatório para contratação de serviço de consultoria e assessoria	1998	1
0-3-3-5-1	Contrato de prestação de serviços de publicidade, gráfico e editorial	1997 - 1999	1
0-3-3-5-2	Processo licitatório para contratação de serviço de publicidade, gráfico e editorial.	1998-1999	1
0-3-3-6-1	Contrato de prestação de serviços de transporte e de locação de veículo.	1998-2001	1
0-3-3-6-2	Processo licitatório para contratação de serviço de transporte e de locação de veículo	1998-2001	1
0-3-3-7-1	Contrato de prestação de serviço de construção. Reforma. Recuperação	1999 - 2000	1
0-3-3-7-2	Processo licitatório para contratação de serviço de construção. Reforma. Recuperação.	1999-2000	1
0-3-4	Aquisição e contratação não realizada	1998-2001	2
0-4-2-1	Contrato de locação. Termo de cessão de uso	2001	2
0-4-3-1-2	Incorporação de material permanente. Processos licitatórios	2000	1
0-4-5	Controle de uso de dependências	2000-2009	1
0-5-2-1	Alteração do planejamento (PPA)	2002-2005	1
0-5-3	Diretrizes orçamentárias (LDO)	2000-2007	1
0-5-4	Orçamento (cópia)	1998-2008	1
0-5-4-3	Alteração orçamentária.	2004 – 2007	1
0-5-5	Movimento contábil	1996-2001	14
0-5-6	Informações Bancárias	1996 - 2001	4
0-5-8-9	IPREVILLE (guia de contribuição)	1997-1999	1
0-5-8-9-1	Informações complementares	1998-2009	1
0-6-2-3	Tramitação e expedição de documentos	1996-2008	3
0-6-3-1-1	Licença de uso de software	1997-2005	1
1-1-6	Informações previdenciárias	1997 - 2004	3
1-2-6-3	Demonstrativo de receitas e despesas previdenciárias (Anexo V – LRF)	2000-2001	1
1-3-1-1-1	Ficha de avaliação	2009	1
1-3-1-2-1	Ficha de avaliação	2007-2009	1
1-3-1-2-2	Lista de presença	2007-2009	1
TOTAL.....8,96 metros lineares			64

.....
Diretor (a)-presidente do IPREVILLE

.....
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do IPREVILLE

Joinville, 11 de maio de 2011

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2011

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 008, de 22/04/2010, publicada no Jornal do Município nº 823 de 07/05/2010, de acordo com o Manual de Gestão de Documentos do IPREVILLE, publicado no Jornal do Município nº 872 de 08/04/2011 e a Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada pela Diretora Presidente do IPREVILLE, informa a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente a data de publicação deste Edital no Jornal do Município, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documento em anexo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia de peças de processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do IPREVILLE.

.....
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Joinville, 11 de maio de 2011.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - IPREVILLE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2011

Contratada: PIRES DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para implementar melhorias no sistema DIGIFOLHA, conforme especificado na cláusula segunda do contrato.
Referente: Art. 25 *caput* da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações; e Inexigibilidade nº 008/2011.
Valor: R\$ 7.652,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais)
Vigência: 09/05/2011 a 08/07/2011.
Data: 09/05/2011

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do IPREVILLE

SECRETARIA DA FAZENDA

COMUNICADO Nº 05/2011
EM 10 DE MAIO DE 2011.

A SEFAZ - Secretaria da Fazenda comunica que em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores, que a relação dos pagamentos efetuados a fornecedores no período de 01 a 30 de Abril de 2011 encontra-se disponível no mural da Unidade de Contabilidade Geral.

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Rogério José Dallabona
Gerente da Unidade de Contabilidade Geral

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 179/2011

Exonera servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 06 de maio de 2011:

- Jaime Teixeira Chaves, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador João Rinaldi – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 180/2011

Exonera servidores

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 10 de maio de 2011:

- Antônio Carlos da Costa, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB;
- Joliana Cristini do Amaral, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB;
- Tânia Aparecida Schweitzer Luis, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB;

- Tânia Regina Senem, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB;
- Zenir Agostinho Sotoriva, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 10 de maio de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 181/2011

Nomeia servidores

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 10 de maio de 2011:

- Antônio Carlos da Costa, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB;
- Joliana Cristini do Amaral, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB;
- Tânia Regina Senem, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 10 de maio de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 182/2011

Exonera servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 10 de maio de 2011:

- Indyanara Araujo, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 10 de maio de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 183/2011

Nomeia servidores

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 10 de maio de 2011:

- Indyanara Araujo, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS;
- Zilá Weber Mendonça, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 10 de maio de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 184/2011

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
19/2011	Contratação de empresa para colocação de revestimento vinílico no Plenário da Câmara de Vereadores de Joinville.	José de Borba João Batista de Souza Jeferson Carlos Maia	Paulo Ricardo Pacheco
20/2011	Aquisição de um desfibrilador automático externo para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Vanderlei Cristiano Battisti Flávio Eugênio Boldt	Jeferson Carlos Maia
21/2011	Fornecimento de equipamentos multimídia para a Câmara de Vereadores de Joinville para o ano de 2011.	José de Borba João Batista de Souza	Rafael José de Souza
22/2011	Fornecimento de equipamentos multimídia para a Câmara de Vereadores de Joinville para o ano de 2011.	José de Borba João Batista de Souza	Rafael José de Souza

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 10 de maio de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 185/2011

Exonera servidores

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 12 de maio de 2011:

- Paulo Celso Bitencourt, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador João Rinaldi – PT;
- Vanessa Rubiane Coelho Passos, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador João Rinaldi – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 12 de maio de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 186/2011

Nomeia servidores

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 12 de maio de 2011:

- Paulo Celso Bintencourt, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador João Rinaldi – PT;
- Vanessa Rubiane Coelho Passos, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador João Rinaldi – PT.
Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 12 de maio de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

OFÍCIO Nº 06/11 - DG

Diárias concedidas aos Vereadores da Câmara de Vereadores de Joinville no mês de abril/2011, conforme Art.5º da Lei nº 5437/2006, de 12/01/2006.

Vereador: Odir Nunes (DEM)
Destino: Camboriú e Florianópolis/SC
Data da saída: 05/04/2011 às 17h
Data de retorno: 06/04/2011 às 13h
Motivo da viagem: Dia 5/04 às 19h - Solenidade de entrega dos títulos de Cidadão Honorário para Leonel Pavan e Dep.Luiz Eduardo Cherem e Padre Flávio Feller, no auditório do Instituto Federal Catarinense – Colégio agrícola de Camboriú.
Dia 6/04 às 8 horas - Reunião com o Presidente do DETER, Sandro Silva para tratar da ligação do transporte interurbano de Joinville à Garuva.

Vereador: Juarez Nicásio Pereira (PPS)
Destino: Porto Alegre/RS
Data da saída: 05/04/2011 às 19h30
Data de retorno: 09/04/2011 às 15h
Motivo da viagem: Participar do seminário de Legislação Municipal.
Justificativa: Neste seminário serão discutidos diversos assuntos referentes à legislação municipal e seus aspectos legais, regras básicas no ato de legislar, quais as leis importantes para a sociedade municipal, entre outros temas importantes para exercer cada vez melhor a função de legislador.

Vereador: Joaquim Alves dos Santos (PSDB)
Destino: Porto Alegre/RS
Data da saída: 05/04/2011 às 19h50
Data de retorno: 09/04/2011 às 14h47
Motivo da viagem: Participar do Seminário Técnico de Legislação Municipal.
Justificativa: Neste seminário serão discutidos diversos assuntos referentes à legislação municipal e seus aspectos legais, regras básicas no ato de legislar, quais as leis importantes para a sociedade municipal, entre outros temas importantes para exercer cada vez melhor a função de legislador.

Vereador: Alodir Alves de Cristo (DEM)
Destino: Brasília/DF
Data da saída: 05/04/2011 Conforme disponibilidade de voo
Data de retorno: 09/04/2011 Conforme disponibilidade de voo
Motivo da viagem: Participar do II Fórum Brasileiro sobre Desenvolvimento municipal.

Vereador: Manoel Francisco Bento (PT)
Destino: Canoinhas/SC
Data da saída: 06/04/2011 às 6h30
Data de retorno: 06/04/2011 às 20h
Motivo da viagem: Participar do II Seminário de Ervas Medicinais a convite da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Canoinhas sobre o Plano Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterapia, o marco legal para implantação em Joinville.

Vereador: Odir Nunes (DEM)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 13/04/2011 às 19h
Data de retorno: 14/04/2011 às 16h
Motivo da viagem: 8h participar de audiência com Pres. da UVESC, Sr. Ilmar – Assunto: Projeto de Regiões Metropolitanas.
9h audiência com Dep. Gerson Merísio – Pres. Assembléia Legislativa – Assunto: Projeto das Regiões Metropolitanas.
10h30 Audiência com o Pres. do tribunal de Contas do Estado – Dr. Luiz Roberto Herbst.
Vereador: Osmari Fritz (PMDB)

Destino: União da Vitória/PR
Data da saída: 14/04/2011 às 7h
Data de retorno: 15/04/2011 às 21h
Motivo da viagem: Participar de reunião com a diretoria da *In Brasil*, empresa especializada na fabricação de produtos como: utilidades domésticas, acessórios para sanitários e materiais usados na construção civil e pública, a partir de plástico reciclado.
Justificativa: Pois Joinville produz diariamente uma quantidade grande de lixo. Precisamos avançar neste campo. Possuímos um parque industrial muito bom, porém, com muita carência de produção utilizando materiais reciclados.

Vereador: Alodir Alves de Cristo (DEM)
Destino: São Bento do Sul/SC
Data da saída: 14/04/2011 às 7h
Data de retorno: 14/04/2011 às 17h
Motivo da viagem: Participar de reunião com o Diretor do Centro de Recuperação Nova Esperança em São Bento do Sul (CERENE) para estudar a implantação desse modelo de Projeto no Município de Joinville junto a Comunidade Luterana.

Vereadora: Tânia Maria Eberhardt (PMDB)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 18/04/2011 às 10h30
Data de retorno: 18/04/2011 às 19h
Motivo da viagem: Acompanhar o relatório da CPI das Contas e Informática.

Vereador: João Rinaldi (PT)
Destino: Porto Alegre/RS
Data da saída: 26/04/2011 às 10h20
Data de retorno: 30/04/2011 conforme disponibilidade de voo
Motivo da viagem: Participar de Seminário para Debates sobre o Papel do Vereador e o Desenvolvimento de seu Município.

Vereadora: Dalila Rosa Leal (PSL)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 26/04/2011 às 07h
Data de retorno: 26/04/2011 às 17h
Motivo da viagem: Participação na reunião do SINDPES-CA – Sindicato Estadual dos Pescadores, com o Presidente Sr. Osvanir, onde vai buscar subsídios para projetos na área pesqueira de nossa região, onde moram famílias que vivem da pesca. E na parte da tarde, reunião na Secretaria Estadual de Educação no setor da EJA – Educação de Jovens e Adultos, para tratar de assuntos de suma importância dentro da nossa educação municipal.

Vereadora: Dalila Rosa Leal (PSL)
Destino: Rio do Sul/SC
Data da saída: 27/04/2011 às 19h30
Data de retorno: 29/04/2011 às 20h
Motivo da viagem: Participar do II Encontro de Mulheres Parlamentares de Santa Catarina pretende contribuir com o processo de reconhecimento da importância da participação da mulher nos âmbitos familiar, social e político enfatizando as conquistas e os desafios a ela propostos. Também busca chamar a atenção para o respeito à dignidade da mulher, no sentido de perceber seu espaço na sociedade, além de contestar e rever preconceitos e limitações que, historicamente, lhe são impostos.

Vereadora: Tânia Maria Eberhardt (PMDB)
Destino: Rio do Sul/SC
Data da saída: 27/04/2011 às 19h30
Data de retorno: 29/04/2011 às 16h
Motivo da viagem: Participar do II Encontro de Mulheres Parlamentares de Santa.

Vereadora: Zilnete Nunes (PP)
Destino: Rio do Sul/SC
Data da saída: 27/04/2011 no período da noite
Data de retorno: 29/04/2011 no período da tarde
Motivo da viagem: Participar do II Encontro de Mulheres Parlamentares de Santa no qual serão abordados os seguintes temas: Refletindo e Debatendo Política; Espaço da Mulher na Política, Aspectos da Mulher na Presidência;

Participação Política das Mulheres; Refletindo e Debatendo Direitos Humanos e Cidadania, dentre outros.
Justificativa: Conhecimento mais aprofundado dos temas apresentados.

Vereadora: Adilson Mariano (PT)
Destino: Blumenau/SC
Data da saída: 29/04/2011 às 12h
Data de retorno: 29/04/2011 às 19h
Motivo da viagem: Na oportunidade estarei buscando junto a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação daquela cidade, maiores informações referente ao projeto de regularização fundiária da Vila União dentre outros de mesmo fim.
Também farei uma visita a Câmara de Vereadores daquela cidade.

Vereador: Odir Nunes (DEM)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 27/04/2011 às 19h
Data de retorno: 28/04/2011 às 15h
Motivo da viagem: Dia 28 às 8h audiência na defesa Civil – Geraldo Althof – Assunto:Recursos para áreas atingidas pelas enchentes; 10h audiência com Presidente da CIDASC – Assunto: Centreville; 11h audiência Secretaria de Turismo – Assunto: entrega de documentos referente a projetos culturais e esportivos; 13h audiência com o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – Assunto: Câmara Mirim.

Vereador: José Cardozo (PPS)
Destino: Natal/RN
Data da saída: 27/04/2011 Conforme disponibilidade de voo
Data de retorno: 01/05/2011 Conforme disponibilidade de voo
Motivo da viagem: Participar do 47º Seminário de Prefeitos, Vice Prefeitos, Vereadores, Secretários Municipais e Assessores na cidade de Natal – RN com intuito de agregar mais conhecimentos sobre Direito Público e afins.

Joinville, 1º de maio de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Flávio Eugênio Boldo
Diretor Geral

EDITAIS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1183/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAN4080 55466263C SANDRO JOAO PEIXER 6599/2 230 * V
AAN4080 55466263C SANDRO JOAO PEIXER 6602/0 230 * VI
AAN4080 55466264C SANDRO JOAO PEIXER 6556/5 230 * I
AAN4080 55466264C SANDRO JOAO PEIXER 6726/1 230 * XVIII
ACB5828 55987778B SERGIO PEDROSO 6556/1 230 * I
ACB5828 55987778B SERGIO PEDROSO 6599/2 230 * V
ACB5828 55987779B SERGIO PEDROSO 5045/0 162 * V

ACB5828 55987779B SERGIO PEDROSO 6912/0 232
ADX1417 55466260C CILDA MARIA VISBECK 6599/2 230 * V
ADX1417 55466260C CILDA MARIA VISBECK 6602/0 230 * VI
ADX1417 55466261C CILDA MARIA VISBECK 5010/0 162 * I
ADX1417 55466261C CILDA MARIA VISBECK 6912/0 232
ADX1417 55466262C CILDA MARIA VISBECK 6726/1 230 * XVIII
ADX7784 55462463C ALCIONE BRASIL DE LIMA 5010/0 162 * I
ADX7784 55462464C ALCIONE BRASIL DE LIMA 6599/2 230 * V
AEV1271 55466267C RAFAEL GONCALVES 6556/1 230 * I
AEV1271 55466267C RAFAEL GONCALVES 6637/1 230 * IX
AFB7251 55984998B ESVALDO VITOR DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V
AFJ1828 55984996B CRISTIAN RIBAS DO CANTO 6912/0 232
AFL1968 55984748B GERALDO GIACOMOZZI 6556/1 230 * I
AJL5889 55464734C MARILDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO 6912/0 232
AJL5889 55464735C MARILDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO 6599/2 230 * V
AJL5889 55464736C MARILDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO 6637/1 230 * IX
AJR0077 55985365B NERI ALVES DA SILVA 6912/0 232
AJR0077 55985366B NERI ALVES DA SILVA 6599/2 230 * V
AJR0077 55985366B NERI ALVES DA SILVA 6726/1 230 * XVIII
AJS1127 55981765B DANIEL STADELHOFFER 6548/2 229
AJU0098 55984110B JUCINEI MARISA GASCHO BOLZON 6912/0 232
AJW2364 55988427B ANDREIA TEREZINHA STRINGARI SIMOES 6637/2 230 * IX
AJW2364 55988427B ANDREIA TEREZINHA STRINGARI SIMOES 6653/1 230 * XI
AKB9604 54580146B IZAEEL FERREIRA DOS SANTOS 5010/0 162 * I
ALT2605 55465345C SERGIO FRANCISCO GESCHONKE 6912/0 232
AMP8655 54619079B SAMUEL DUFFECK 6912/0 232
AMX2801 54501259C AUGUSTINHO GONCALVES NUNES 6599/2 230 * V
BFA7071 55985649B VALDECIR DE ARRUDA ALVES DA SILVA 6599/2 230 * V
BIS7986 54619080B ARI GOMES 6599/2 230 * V
BKK4797 55985936B ROSANGELA ESTELITA DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V
BKK4797 55985936B ROSANGELA ESTELITA DE OLIVEIRA 6726/1 230 * XVIII
BKK4797 55985937B ROSANGELA ESTELITA DE OLIVEIRA 5010/0 162 * I
BTD8750 55985231B MONICA DA SILVA E SILVA 6599/2 230 * V
BTD8750 55985231B MONICA DA SILVA E SILVA 6912/0 232
BXC9944 55987761B LUCIANO LIBORIO 6556/1 230 * I
BXC9944 55987761B LUCIANO LIBORIO 6556/5 230 * I
BZM5582 55464572C MARIA DE LURDES PIRES 5045/0 162 * V
BZM5582 55464573C MARIA DE LURDES PIRES 5304/0 176 * III
CJR6782 55986209B MICHELI DOEBBER 5010/0 162 * I
CJR6782 55986209B MICHELI DOEBBER 7340/0 252 * IV
CNT1217 55984640B WILLIAN ALEX KREZANOUSKI 6548/2 229
CPC6449 55984289B JORGE EDUARDO DECKERT 6912/0 232
CPC6449 55984290B JORGE EDUARDO DECKERT 6696/1 230 * XV
CPW7981 55988154B JOAO ARNO DELITSCH 6599/2 230 * V
DBQ4895 55879815C RAQUEL URBANO 6599/2 230 * V
DDE8231 55987524B DALVA MARTINS 6599/2 230 * V
DLL5654 55985606B MARYVONE PERALTA MASSI 5010/0 162 * I
DLL5654 55985607B MARYVONE PERALTA MASSI 6599/2 230 * V
DUO3499 55463017C LUCIANO BORBA 6912/0 232
HPN3001 55985470B ANSELMO FAUST 6599/2 230 * V
HPN3001 55985471B ANSELMO FAUST 6610/2 230 * VII
HPN3001 55985471B ANSELMO FAUST 6670/0 230 * XIII
HQQ0269 55878927C ALESSANDRO UDO MUELLER 5045/0 162 * V
HZZ3520 55987367B NILCEU ESPER 6920/0 233
IJM2646 55984491B GUILHERME BITTELBRUNN 6700/2 230 * XVI
JPH9725 55987958B OCTAVIANO EMYGIDIO DE AMORIM JUNIOR 6548/2 229
JVW2791 55987768B JOSE CARLOS SELL 6599/2 230 * V
KAM5599 55986400B DEBORA ALICE DOS ANJOS 5045/0 162 * V
KAM5599 55986400B DEBORA ALICE DOS ANJOS 6912/0 232
KMO9418 55983031B EDSON APARECIDO DA SILVA 5169/1 165
KQN7171 55465016C RICARDO DE OLIVEIRA 6670/0 230 * XIII
LCO9851 55987771B DEONISIO CORDEIRO DE SOUZA 6599/2 230 * V
LCO9851 55987772B DEONISIO CORDEIRO DE SOUZA 6556/5 230 * I
LWS0990 55465321C MARINA MOREIRA TEREZA 6599/2 230 * V
LWS0990 55465322C MARINA MOREIRA TEREZA 5045/0 162 * V
LXA2941 55465648C MAURICIO OURIQUES DA CONCEICAO 6599/2 230 * V
LXQ8316 55887086C WENZON WILLIANS SCHNAIDE VICENTE 6912/0 232
LYC8162 55984814B VAGUINER BORBA 6599/2 230 * V
LYC8162 55984815B VAGUINER BORBA 5169/1 165
LYC8162 55984816B VAGUINER BORBA 6912/0 232

LYM6204 55884320C OSVALDO WAHRMEISTER 5045/0 162 * V
LYO7784 55466281C MILTON QUEIROZ 5010/0 162 * I
LYO7784 55466281C MILTON QUEIROZ 6912/0 232
LYT7970 55465714C ALEXANDRE ALISSON ARRUDA 6912/0 232
LYT7970 55465715C ALEXANDRE ALISSON ARRUDA 6599/2 230 * V
LYV7419 55983219B ADALBERTO DEMETRIO DE MIRA 6599/2 230 * V
LYZ7398 55987960B RITA APARECIDA SCAINI 5010/0 162 * I
LZB3839 55988443B RICARDO KESKE 6556/1 230 * I
LZD2911 55985210B MOISES PINTO ABREU 6556/5 230 * I
LZD2911 55985210B MOISES PINTO ABREU 6599/2 230 * V
LZD6628 55464996C JOSIEL DE CARVALHO 5010/0 162 * I
LZD6628 55464997C JOSIEL DE CARVALHO 6599/2 230 * V
LZE9890 55987762B THAIS ADRIANE ROSA 6599/2 230 * V
LZP5919 55465018C JOSE CARLOS DE SOUZA 5010/0 162 * I
LZQ4651 54502690C MARCIO DE SOUZA ROSA 6599/2 230 * V
LZW7533 55985001B PAULO ALEXANDRE RAMOS DA SILVA 6599/2 230 * V
MAM8331 55466289C SERGIO APARECIDO DA SILVA 6599/2 230 * V
MAM8331 55466289C SERGIO APARECIDO DA SILVA 6602/0 230 * VI
MAM8331 55466290C SERGIO APARECIDO DA SILVA 6912/0 232
MAN2400 55986920B ANTONIO VIEIRA 5169/1 165
MAN4532 55466455C SETEMBRINO BELICA 6599/2 230 * V
MAV2017 55461247C DENILSO PAES PADILHA 5010/0 162 * I
MAV2017 55461247C DENILSO PAES PADILHA 6599/2 230 * V
MAV2017 55461247C DENILSO PAES PADILHA 6912/0 232
MAY7958 55465529C ORIVALDO RIBEIRO LINS 5010/0 162 * I
MAY7958 55465530C ORIVALDO RIBEIRO LINS 6599/2 230 * V
MAY7958 55465531C ORIVALDO RIBEIRO LINS 6912/0 232
MAY7958 55465532C ORIVALDO RIBEIRO LINS 6610/1 230 * VII
MBC6301 55983221B BERNADETE CORREA BERRI 6599/2 230 * V
MBG5140 55461138C JOSEMARA DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MBG7385 55984287B SIDNEI ANTONIO MOREIRA 5037/1 162 * III
MBG7385 55984287B SIDNEI ANTONIO MOREIRA 6599/2 230 * V
MBH4330 55986520B MARCELO TRANSPORTES LTDA 6637/1 230 * IX
MBH4330 55986520B MARCELO TRANSPORTES LTDA 6726/1 230 * XVIII
MBJ0373 55465021C EDSON LUCIO GUEDES 5010/0 162 * I
MBJ0373 55465022C EDSON LUCIO GUEDES 6408/0 221
MBK0237 55464566C DEJALMO FRANCISCO GIACOMINI 5010/0 162 * I
MBK0237 55464566C DEJALMO FRANCISCO GIACOMINI 6912/0 232
MBK0237 55464575C DEJALMO FRANCISCO GIACOMINI 6599/2 230 * V
MBK4028 55984180B MARIA RIBEIRO BISCAIA 6599/2 230 * V
MBK4028 55984181B MARIA RIBEIRO BISCAIA 5010/0 162 * I
MBK4028 55984182B MARIA RIBEIRO BISCAIA 6912/0 232
MBN8033 55980265B ANGELA ZITA BRAND 5010/0 162 * I
MBN8033 55980266B ANGELA ZITA BRAND 5118/0 164 c/c 162 * I
MBN8033 55980266B ANGELA ZITA BRAND 6653/2 230 * XI
MBP4977 55878933C PAULO ROBERTO VAZ 6912/0 232
MBW3954 54993942B MARCIA BITTENCOURT DAGOSTIN 5282/0 176 * I
MBW3954 54993943B MARCIA BITTENCOURT DAGOSTIN 5304/0 176 * III
MBW8360 54987170B ROBERTO STEGEMANN 5037/1 162 * III
MBX4041 55466451C MOISES BAPTISTA 6599/2 230 * V
MBZ3198 55987732B VALDEMAR CORREA BARROS 6548/2 229
MCA0526 55465013C SUELY FRANCA 5010/0 162 * I
MCA0526 55465014C SUELY FRANCA 6637/2 230 * IX
MCC1581 55987676B NADIA RODRIGUES ANTUNES VELTER 6599/2 230 * V
MCE7171 55466258C ADEMAR MAURICIO FORTUNATO 6912/0 232
MCI9059 55465365C MARIA DA GLORIA VANZUITA 5010/0 162 * I
MCI9059 55465365C MARIA DA GLORIA VANZUITA 6912/0 232
MCI9059 55465366C MARIA DA GLORIA VANZUITA 6599/2 230 * V
MCI9059 55465366C MARIA DA GLORIA VANZUITA 6602/0 230 * VI
MCK4413 54605181B ANGELA MARIA CUGNIER 5045/0 162 * V
MCM4368 55985965B JOSE CLOVIS ZEFERINO JUNIOR 6548/2 229
MCP4706 55987588B ADRIANO VIEIRA 6599/2 230 * V
MCR8264 55885034C NELSON KRUGER 7340/0 252 * IV
MDA7127 55465609C GESSICA DE SOUZA 5010/0 162 * I
MDA7127 55465610C GESSICA DE SOUZA 5061/0 163 c/c 162 * I
MDD4296 55465643C FABIANA FELISBERTO 6599/2 230 * V
MDD7476 55462465C WILSON PADILHA 6599/2 230 * V
MDJ4086 55466307C VALDINEI DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MDJ4086 55466308C VALDINEI DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MDM0627 55985800B IRENE TEREZINHA DE ALMEIDA BUENO 5010/0 162 * I
MDM0627 55985800B IRENE TEREZINHA DE ALMEIDA BUENO

6599/2 230 * V
MDO4171 55462047C MARIA APARECIDA ROHDEN CARNEIRO 5010/0 162 * I
MDO4171 55462047C MARIA APARECIDA ROHDEN CARNEIRO 6599/2 230 * V
MDO4171 55462048C MARIA APARECIDA ROHDEN CARNEIRO 6580/0 230 * IV
MDR5822 54586067B ADILSON RAMOS DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MDR5822 54586068B ADILSON RAMOS DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MDZ3372 55988438B CLAIR LUZIA INACIO 5045/0 162 * V
MDZ3372 55988438B CLAIR LUZIA INACIO 6599/2 230 * V
MDZ3372 55988438B CLAIR LUZIA INACIO 6912/0 232
MEC6438 55985301B AURI GONSALVES 6637/2 230 * IX
MEM0697 55987523B EVANILDO DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MEM3307 55985796B FERNANDA SILVEIRA DA SILVA 5045/0 162 * V
MEM3307 55985797B FERNANDA SILVEIRA DA SILVA 5037/1 162 * III
MEM3307 55985797B FERNANDA SILVEIRA DA SILVA 6912/0 232
MEO4647 55465502C MARCOS DE AQUINO PIMENTEL 6912/0 232
MEP9003 55982630B IVANIA KEZIA ELEUTERIO 6548/2 229
MEQ1942 55985835B PAULO SERGIO MACHADO DOS SANTOS 5045/0 162 * V
MER2625 55985202B IVAN CARLOS CANAN 5010/0 162 * I
MER7217 55984372B NESTOR SPAK 5045/0 162 * V
MER7217 55984373B NESTOR SPAK 6912/0 232
MEZ9395 54502347C WELLINGTON MOQUATT 6637/1 230 * IX
MFA2055 55880407C DAIANE ORIGE 6912/0 232
MFB0800 55985469B CELSO ROBERTO MARTINS VICENTE 6637/2 230 * IX
MFD7395 55986213B EDIOMAR DOS SANTOS 6912/0 232
MFG1899 55986389B CHARLES A TRAEBERT E CIA LTDA ME 6556/1 230 * I
MFJ1061 55466276C JOAO LUIZ RODRIGUES FONSECA 6599/2 230 * V
MFJ1061 55466276C JOAO LUIZ RODRIGUES FONSECA 6602/0 230 * VI
MFJ1061 55466277C JOAO LUIZ RODRIGUES FONSECA 5045/0 162 * V
MFJ1061 55466277C JOAO LUIZ RODRIGUES FONSECA 6912/0 232
MFJ1061 55466278C JOAO LUIZ RODRIGUES FONSECA 6556/5 230 * I
MFJ1061 55466278C JOAO LUIZ RODRIGUES FONSECA 6726/1 230 * XVIII
MFK4794 54503261C DOUGLAS BRUCZECK 6602/0 230 * VI
MFK4794 54503262C DOUGLAS BRUCZECK 6637/1 230 * IX
MFM0322 55986101B RAFAEL FERREIRA 6637/1 230 * IX
MFM0322 55986101B RAFAEL FERREIRA 6769/2 230 * XXII
MFP8271 55985850B JOCELIA SILVA RAMOS 6599/2 230 * V
MFR4082 55463321C VALERIO ARNS 6599/2 230 * V
MFS1534 55885030C MARIA MARLETE DUNZER 7340/0 252 * IV
MFS7259 55885789C ELISABETE CASSANIGA 7218/0 248
MFT1314 55885622C DANIELLA HARGER BORBA 6912/0 232
MFT1314 55885623C DANIELLA HARGER BORBA 5045/0 162 * V
MFW1369 55465377C SILVIO LUIZ PRADA 6599/2 230 * V
MFW1369 55465378C SILVIO LUIZ PRADA 6912/0 232
MGB3442 55986063B CLAUDIO MANOEL DO NASCIMENTO 5045/0 162 * V
MGB4192 55985353B JOICE DOS PASSOS LESSA 6726/1 230 * XVIII
MGD4408 55885727C VALDECIRO KUREK ME 6599/2 230 * V
MGF4054 55885912C LEGED SERVICOS DE LOGISTICA E GUARDA DE DOCUMENTOS L6T9D1A2 /M0E 232
MGF8465 55466287C ALEXANDRE DIAS ALVES 6599/2 230 * V
MGM4463 55882879C VICENTE JOSE GAZANIGA 6599/2 230 * V
MGN4065 55985945B JOCINEI BALTAZAR DA LUZ 6637/2 230 * IX
MGN4065 55985945B JOCINEI BALTAZAR DA LUZ 6769/3 230 * XXII
MGS1677 55987774B MARIA DO CARMO VIEIRA 6912/0 232
MGW7418 55986385B GILVANI OLIVEIRA 5010/0 162 * I
MGW7418 55986385B GILVANI OLIVEIRA 7340/0 252 * IV
MGW7418 55986387B GILVANI OLIVEIRA 6912/0 232
MGX7700 55466311C DORILDES BITTENCORT DE AVILA 6599/2 230 * V
MGX7700 55466312C DORILDES BITTENCORT DE AVILA 5045/0 162 * V
MGZ2436 55465611C JURANDIR MACHADO 6610/2 230 * VII
MHD4596 54619083B ADEMAR LEMES DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MHD9254 55980849B PAULO PEREIRA LIMA 5010/0 162 * I
MHE7007 55986803B VINICIUS CAMON SOCHA 5169/1 165
MHG8338 55987763B ANDRE BATISTA DE SOUZA 5010/0 162 * I
MHH1560 55879288C ANTONIO CARLOS TRINDADE 6408/0 221
MHM7752 55987644B OTILIA DOS SANTOS BELLO QUEIROZ 6599/2 230 * V
MHM7752 55987645B OTILIA DOS SANTOS BELLO QUEIROZ

5010/0 162 * I
MHP4105 55463334C JOSE LEANDRO ALVES DA SILVA 5045/0 162 * V
MHP4105 55463336C JOSE LEANDRO ALVES DA SILVA 6610/2 230 * VII
MHT8324 55885081C LILIAN NORMELIA MEDEIROS 6912/0 232
MHT8708 54257454B RIZZIERI CELIO BORGES 5010/0 162 * I
MHU1545 55986904B WOLLGRAND DE MELO PEREIRA 5010/0 162 * I
MHW3475 55985261B PAULO FERNANDES 6637/2 230 * IX
MHW4173 55985229B PEDRO CUZIN 5010/0 162 * I
MHW4173 55985229B PEDRO CUZIN 6912/0 232
MID9038 55986503B VALDINEI ROCHA DE LIMA 5010/0 162 * I
MIF6674 55985942B GUIDO SIKORSKI 5010/0 162 * I
MIF6674 55985942B GUIDO SIKORSKI 6912/0 232
MIG2811 55984642B JANDERSON WILLIAM BATISTA LEITE 5010/0 162 * I
MIT0062 55462367C KAREN DARIANE HAAS 5010/0 162 * I
MIT0062 55462367C KAREN DARIANE HAAS 6599/1 230 * V
MIU2971 54993988B JHONATAN NARCISO MACHADO 5010/0 162 * I
MJH1810 55980850B ROGERIO DOMINGO AZEVEDO 5010/0 162 * I
MJH1810 55980850B ROGERIO DOMINGO AZEVEDO 6599/2 230 * V
MJH2370 55980356B DEUSA LIMONGE DE ALMEIDA FONSECA 5274/3 175
MKF3230 54619081B GERSON RIDGER 5010/0 162 * I
MKF3230 54619081B GERSON RIDGER 6599/2 230 * V
MKS0920 55987727B MANOEL OLIVEIRA DO PRADO 6599/2 230 * V
MKS0920 55987728B MANOEL OLIVEIRA DO PRADO 5045/0 162 * V
MKS0920 55987729B MANOEL OLIVEIRA DO PRADO 6556/1 230 * I
MKS0920 55987730B MANOEL OLIVEIRA DO PRADO 6637/2 230 * IX
MKS0920 55987733B MANOEL OLIVEIRA DO PRADO 6637/2 230 * IX
MZR1360 55987567B JURANDI ROSA SOSA 5010/0 162 * I
MZR1360 55987567B JURANDI ROSA SOSA 6726/1 230 * XVIII
MZR1360 55987568B JURANDI ROSA SOSA 5061/0 163 c/c 162 * I
MZR1360 55987569B JURANDI ROSA SOSA 6599/2 230 * V
MZR1360 55987569B JURANDI ROSA SOSA 6912/0 232

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1184/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAK1242 55465889C SILMARA DA SILVEIRA DOS SANTOS 5185/1 167
AAW4735 55886346C MARTA MOREIRA CARNEIRO 7366/2 252 * VI
ABB1081 55879132C SIDNEI SCHREINER 5681/0 184 * I
ABO3276 55884828C ALVINO VOLPI 5568/0 181 * XIX
ABP3732 55886142C JANICE NOVACKI 5185/1 167
AEG1874 55466155C CLAUDENILSON FERREIRA SANTOS 5720/0 186 * I
AEV1271 55466268C RAFAEL GONCALVES 5185/1 167
AEV1271 55466268C RAFAEL GONCALVES 5185/2 167
AFW0287 55466422C OSMAR COSTA JUNIOR 5622/2 182 * VI
AGE2995 55887302C VERA LUCIA ARAUJO ALVES 7366/2 252 * VI
AGE7554 55880186C FRANCIS LUIZ DE SOUZA MACHADO 5568/0 181 * XIX
AGF1564 55466748C SEVERINO BATISTEL 5185/1 167
AGM2936 55886011C MARIA DE JESUS MENEZES DE OLIVEIRA 5541/6 181 * XVII
AGS9041 55879686C ANDREIA PAVESI MARTINS 5541/1 181 * XVII
AHD1696 55886658C DANIELA MARTINS 5681/0 184 * I
AHD2963 55620369A MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ZIEMER 5525/0 181 * XV
AHI3146 55885284C VILMAR DE JESUS CARVALHO 5541/1 181 * XVII
AHU5311 55886479C RAFAELA CARINA CORREA 7366/2 252 * VI
AHV0582 55881574C ADRIANO MARTINS WIGGERS 7366/2 252 * VI
AII8314 55886499C SILVANO FONSECA 5185/1 167
AIM9361 55884554C CLEUSA ANTUNES DE LIMA 5541/6 181 * XVII
AJF2452 55885170C LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA OECHSLER 5460/0 181 * IX
AJL0635 55886484C IPE LTDA ME 6858/0 231 * VII
AJS5283 55877375C MARCOS BUSCHMANN 5541/1 181 * XVII
AKU0883 55465226C VANDERLEI ROBERTO CARDOSO 5185/1 167
AKX9451 55884650C MARIA CECILIA SCHMIDT 5541/6 181 * XVII
ALT2605 55879128C SERGIO FRANCISCO GESCHONKE 7366/2 252 * VI

AMG0475 55465564C ELIANE ALBANO 5185/1 167
AML4215 55884744C DANIEL BAPTISTA BAHIENSE 7366/2 252 * VI
AMN2200 55885278C ANTONIO CARLOS HOFFMANN 5541/5 181 * XVII
AMP0682 55885848C FATIMA IZABEL PATEL MARTINS ME 7366/2 252 * VI
ANQ7130 55880488C VALMIR FRANCISCO DONDONI 5819/1 193
ANU9640 55886328C VANDRE RIELE ALVES VELLOSO 5541/6 181 * XVII
AOV2657 55885871C NALVA BRUNA SANTANA 5681/0 184 * I
AOW4350 55466437C FERNANDA CRISTINA LEITE 5622/2 182 * VI
AOX5231 55884085C ERNESTO CABRAL DE MELLO JUNIOR 7366/2 252 * VI
APB5705 55884811C PRICILA PAULI DA COSTA 5541/6 181 * XVII
APP2468 55884071C VALTENEI DA SILVA 7366/2 252 * VI
AQE9871 55880343C JULIO CESAR ARMSTRONG 7366/2 252 * VI
AQG6049 55885834C ADOLFO SCHUETZE 5541/1 181 * XVII
AQS1813 54500769C NANDO FELICIO 5428/1 181 * V
ARM0509 55885453C MARLETE GUILHERMINA ZEZUINO 5550/0 181 * XVIII
ATA1006 55884414C REGINALDO EMIR FERREIRA 5185/1 167
AWS0058 55886813C MONICA REGINA TABORDA FRANCO 6050/1 208
BJA2792 55465411C DELMINDA PRICILA DE SOUZA 5185/1 167
BNA3190 55885864C ANDERSON DONAIRE 7366/2 252 * VI
BOF2920 55880087C DOUGLAS DE SOUZA 5541/6 181 * XVII
BON2194 55885221C MARIA APARECIDA ALVES MARTINS LOH 5681/0 184 * I
CAC0483 55880044C EDEMAR CARLOS NARLOCH 5185/1 167
CCT3413 55986925B JIUBERTO MONTEIRO DA SILVA 5762/0 188
CEL6439 55465582C ROBERTO SCARIOTT 5622/2 182 * VI
CEL6439 55879485C ROBERTO SCARIOTT 6041/2 207
CHA6357 55884522C RODRIGO DE SOUZA CAMARGO 7366/2 252 * VI
CHS4657 55466420C OSNIR BONA 6050/1 208
CJQ8383 55885925C EVANDRO CIDRAL 5541/1 181 * XVII
CJY9057 55879826C JOAO AMERICO DA SILVA JUNIOR 7366/2 252 * VI
CPIJ5841 55879015C RICARDO JUNIOR GHELLER BECKER 5568/0 181 * XIX
CPK5002 55885608C JOSE TREVISOL 5541/6 181 * XVII
CPR4414 55884241C GILBERTO POHLOD 5541/1 181 * XVII
CSX1232 55884543C MARCUS VINICIUS CARARO DA SILVA 6858/0 231 * VII
CTU6364 55880296C ADRIANO LOHN 5185/1 167
CTU6364 55880296C ADRIANO LOHN 5185/2 167
CTU6364 55880296C ADRIANO LOHN 5223/1 171
CXX7646 55879478C SERVINO BRUSEMEISTER 5568/0 181 * XIX
CXY0328 55878845C VITOR HUGO VEIGA SCARIOT 5185/1 167
CYX0869 55886147C RONALDO DA SILVA 5185/1 167
CYX0869 55886147C RONALDO DA SILVA 6050/1 208
CYX0869 55886147C RONALDO DA SILVA 7366/2 252 * VI
CZZ3044 55880086C MARCIA APARECIDA PLOCHARSKI 7366/2 252 * VI
DAL0020 55880495C CARLOS ALBERTO SILVA 5185/1 167
DAM2955 55887107C OSNI RODRIGUES 7366/2 252 * VI
DAY8063 55979944B VALDECIR RAIZ 5185/2 167
DDB9009 55884472C ADIR MACHADO 5541/1 181 * XVII
DDK8893 55886657C IRENE ALVES DOS SANTOS 6564/0 230 * II
DDX3971 55465898C ZENILDA DE ASSIS 5185/1 167
DFK1508 55880227C AUREA DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
DHR2416 55884858C PAULO LOURENCO VARTHA 7307/0 251 * II
DLL5166 55887306C ROBERTO DALLAGNO 7366/2 252 * VI
DMU3468 55885670C ANDERSON LUIZ VIEIRA 5878/0 199
DNU8492 55466282C SILVIO LUIS GRABOWSKI 5231/1 172
DRK1754 55885529C SILVIA REGINA JACOBSEN 5541/1 181 * XVII
DVD0437 55880474C ADRIANO DE SOUZA KOCH 5568/0 181 * XIX
DWS1226 55987227B MARLOI CLAZENIR DA SILVA VIEIRA 5185/1 167
DYB0459 55880485C ADILSON DE ALMEIDA 5185/1 167
DYB0459 55880485C ADILSON DE ALMEIDA 7366/2 252 * VI
EBN5476 55879773C REGINA DE SOUZA ARAUJO MELLO 6050/1 208
GYV9052 55465234C VLADEMIR LUIZ SILVA 6050/1 208
HAK2540 55886789C ANDREIA DAHLKE 5541/1 181 * XVII
HCG3035 55877722C NATANAEL ALMEIDA DA SILVA 7366/2 252 * VI
HCI4215 55987677B MARCOS ANTONIO ESPINDULA 6050/1 208
HDK4253 55884358C LYDIA DASSA 5541/6 181 * XVII
HIH8172 55886187C JOAO CARLOS MOREIRA GOBETTI 5541/6 181 * XVII
HJK9980 55885241C EDILSON CLAUDIONOR FIX 7366/2 252 * VI
HOX4097 55466614C NARCIZO JOSE ANDRADE 7366/2 252 * VI
HPN3001 55985470B ANSELMO FAUST 5185/1 167
HQP2561 54993993B PIRAMIDE DEPOSITO DE SACOS E EMBALA-GENS LTDA ME 5797/0 191

HQQ0269 55878927C ALESSANDRO UDO MUELLER 5541/1 181 * XVII
HWX0662 55465872C EMERSON EMANUEL SANTANA SOARES 5185/1 167
IJE5122 55466617C NILSON JOSE BARBOSA 5622/2 182 * VI
IKO3237 55466732C NERILDA TEREZA MORAIS 6050/1 208
IPC9999 55879923C JANETE DE OLIVEIRA ROSA 7366/2 252 * VI
JFJ2724 55885133C FERNANDO FRANZOSI 5541/6 181 * XVII
JMZ6811 55886169C JOSE ADAIR ROSA 7366/2 252 * VI
JPH6102 55877185C MARCOS VALADARES DE JESUS 7366/2 252 * VI
JPM1155 55879031C MARINES SANTA VEIGA 5550/0 181 * XVIII
JPQ4020 55879085C CLAUDINEI DO NASCIMENTO 7366/2 252 * VI
KCO5052 55880531C CHRISTIAN DONAT 7366/2 252 * VI
KJA4425 55884551C SANDRO JOSE VIEIRA 5541/1 181 * XVII
KJF7853 55880567C VERA LUCIA VIEIRA 7366/2 252 * VI
KMO9418 55983031B EDSON APARECIDO DA SILVA 6050/2 208
KMOV4770 55885537C DIRCEU CLAUDINO LEITE 7366/2 252 * VI
KPG1950 55880050C GILSON LUIS DE OLIVEIRA 5681/0 184 * I
LAK6274 55465418C CIDIOMAR DOS SANTOS 5630/0 182 * VII
LBT7005 55879905C LUIS VITORINO CHARAO CHAGAS 5541/6 181 * XVII
LCF1025 55466417C WALTER LUIZ TILLWITZ 5185/1 167
LCW1291 55885076C LUIZ FERNANDO EVARISTO 5185/1 167
LCW3944 55466291C BENONI MADEIRAS JUNIOR 6050/1 208
LOV6861 55886790C CELSO VILELA DE SOUZA 7366/2 252 * VI
LUJ1030 55885071C ALEXANDRE PARETO DA CUNHA 5185/1 167
LWT9859 55886795C SERGIO LUIZ CORREA 5185/1 167
LXD5120 55466442C JOSE ELIRIO PERARDT 6394/1 220 * XIV
LXG4005 55885866C ATAMIR ROCHA 5452/1 181 * VIII
LXJ9665 55880595C ANDRE LUIZ STEIL 6122/0 214 * I
LXO3372 55879318C IVAN CORREA 5185/1 167
LXQ8316 55887086C WENZON WILLIANS SCHNAIDE VICENTE 7030/2 244 * I
LYD2225 55880145C FRANCISCO SOARES DE CARVALHO 5541/1 181 * XVII
LYD7931 55465752C ANTONIO INACIO DE JESUS 5622/2 182 * VI
LYE5758 55466634C EDNELSON CARVALHO 5185/1 167
LYI7351 55885225C DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA 7366/2 252 * VI
LYJ4208 55466648C NICIA RIBEIRO 6394/1 220 * XIV
LYM6204 55884320C OSVALDO WAHRMEISTER 5185/2 167
LYQ7765 55885283C PAULO HENRIQUE DO ROSARIO 7366/2 252 * VI
LYS7060 54987937B CAMILA DE OLIVEIRA MONTEIRO 5630/0 182 * VII
LYT7155 55880240C PATRICIA GRACIANA BRANCO RUSCHE 5541/5 181 * XVII
LYU4407 55466446C ANDREIA DIAS DA SILVA 6050/1 208
LYW6352 55886409C EDSON DOS SANTOS 5541/1 181 * XVII
LYZ4085 55879985C JACKSON RIBEIRO GAULKE 5185/1 167
LZD1888 55880046C ANDRE LUIZ PINHEIRO DA SILVA 7366/2 252 * VI
LZD3091 55885705C BRUNA ALINE WANDERSEE 5380/0 181 * I
LZF9372 55887319C JEFERSON LUIS MERKLE 7366/2 252 * VI
LZM1081 55981767B RENATO RECH 5185/1 167
LZP5919 55465018C JOSE CARLOS DE SOUZA 7234/0 250 * I * a
LZQ4651 54502690C MARCIO DE SOUZA ROSA 5452/3 181 * VIII
LZR1233 55878690C OSMAR BILESKI 5193/0 168
LZS8412 55884423C ANTONIO OTRANSITO SOUSA 7366/2 252 * VI
LZU3421 55879247C JERRY VIRGILIO BOEHM 5541/6 181 * XVII
LZW6389 55880489C SOLANGE DA CONCEICAO LEANDRO SUT-TER 5541/1 181 * XVII
LZX0463 55886481C VEIGA FERRAMENTARIA E MECANICA DE PRECISAO LTDA ME 6858/0 231 * VII
MAA6547 55887325C PEDRO MANOEL COELHO 7366/2 252 * VI
MAB4210 55886771C SOLENIR ANTONIO DE CARVALHO 5681/0 184 * I
MAC0935 55884438C ARAI DA LUZ 5835/0 195
MAD0185 55465430C ADRIANO RECH 5185/1 167
MAF2503 55882896C ALTAMIR VANDERLINDE 5568/0 181 * XIX
MAL8443 55887102C AIRTO GOMERCINO GAZANIGA 5681/0 184 * I
MAM8331 55466290C SERGIO APARECIDO DA SILVA 5185/1 167
MAN2400 55986920B ANTONIO VIEIRA 5720/0 186 * I
MAQ7082 55880088C MARCOS DONIZETI DA SILVA 5541/6 181 * XVII
MAR6077 55879249C RICARDO ALEXANDRE SCHRAMM 7366/2 252 * VI
MAS1814 55466202C ROBERTO DE LIMA 5185/1 167
MAT5572 55879098C GENESIO MATOS GOMES 5185/1 167
MAT6414 55885116C PATRICIA TROGUER WALBER 5541/5 181 * XVII
MAW7365 55983525B REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS 5452/1 181 * VIII
MBD8454 55887304C WEBBERS PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA 7366/2 252 * VI

MBG7385 55984288B SIDNEI ANTONIO MOREIRA 5835/0 195
MBH8984 55878541C MARIA DO ROSARIO PEREIRA SILVA 6122/0 214 * I
MBJ3838 55885758C MARISTELA MOREIRA 5185/1 167
MBK4156 55882880C ALICE ROSA DE OLIVEIRA MENESES 5550/0 181 * XVIII
MBQ0742 55885671C JOSE WILLIANO FERREIRA VILELA 5193/0 168
MBS6611 55885024C ALEXANDRE KARNOPP 7030/2 244 * I
MBT8369 55885679C AMARO JOSE DE SOUZA 5541/1 181 * XVII
MBU6686 55886023C JARDEL LUIZ DA LUZ 5452/2 181 * VIII
MBW2515 55886855C JOAO AURELIO SCHLOGL 7366/2 252 * VI
MBW3954 54993944B MARCIA BITTENCOURT DAGOSTIN 5207/0 169
MBW6674 55884935C JULIO KVIATKOWSKY 7030/2 244 * I
MBX8582 55880482C RODRIGO SIEDSCHLAG 7048/1 244 * II
MBX8582 55880483C RODRIGO SIEDSCHLAG 6050/2 208
MBZ0432 55884954C JOSE LINO DE MIRANDA 6050/2 208
MBZ3198 55987732B VALDEMAR CORREA BARROS 5452/1 181 * VIII
MCA6843 54998993B ELIAS DEODATO DA SILVA 5819/2 193
MCB1874 55466745C NOVA ESPERANCA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO 5L1T8D5A/ 1ME 167
MCB5523 55885463C ANDRE FLORINDO ROTHE 5681/0 184 * I
MCD4923 55466630C PEDRO BERKENBROCK MARCENEIRO ME 5185/1 167
MCF5815 55466447C MANOEL MEDEIROS DE SOUZA 6050/1 208
MCM1442 55980841B LUGANO CONSTRUTORA LTDA 7307/0 251 * II
MCM4368 55985964B JOSE CLOVIS ZEFERINO JUNIOR 5185/1 167
MCM5082 55878195C NELSON BORINELLI 5550/0 181 * XVIII
MCO3782 55887404C HERMES BRUNNQUELL 5541/1 181 * XVII
MCQ2762 55882878C OSCAR JOSE HILDEBRAND 7366/2 252 * VI
MCR5453 55465416C VIVALDO DE SOUZA LOPES 6050/1 208
MCV7759 55466643C PEDRO JOSE RAIMUNDO 5185/1 167
MCW9674 55879782C JOSE FRANCISCO DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
MCX5339 55980260B LUIS CARLOS GODY 7030/1 244 * I
MCX6115 55877177C ALCIMAR CELSO SOARES 5819/1 193
MDA7172 55466404C DIORGNES LUERCI HILARIO 5185/1 167
MDC7865 55886496C ANTONIO CARLOS VIEIRA MACHADO 7030/2 244 * I
MDE5622 55886180C RODRIGO CABRAL DA ROCHA PEREIRA 5681/0 184 * I
MDE6692 55885069C ILSON LUCIANO DOMINGOS 7048/2 244 * II
MDF6994 55879088C ELISE ZERWES 7366/2 252 * VI
MDI5784 55880246C ADRIANA MORAES DOS SANTOS 6050/1 208
MDJ3881 55879018C NILO ZANIZ 6050/2 208
MDJ8513 55881577C ENGEFLEX ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO5 L6T6D5A/0 182 * X
MDJ8513 55884442C ENGEFLEX ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO5 L5T5D0A/0 181 * XVIII
MDK1779 55884864C LIGIANE CRISTINA GONCALVES 6050/1 208
MDK6644 55884727B MATILDE RISTOW 5207/0 169
MDK6644 55884727B MATILDE RISTOW 5878/0 199
MDN2685 55879845C VILMAR PILATTI 5541/1 181 * XVII
MDO7024 55887001C MARISA ANTONINHA VANIN JULIO 5630/0 182 * VII
MDO9235 55884067C CELANIRIA TEREZINHA FERNANDES 7366/2 252 * VI
MDO9739 54619093B JORGE LUIZ BARTNIKOWISKY 7030/2 244 * I
MDS1412 55877498C DILMA DOS SANTOS MACHADO 7366/2 252 * VI
MDS1412 55879422C DILMA DOS SANTOS MACHADO 5541/6 181 * XVII
MDV0703 55466613C EMPORIO COM. DE COSMETICOS E EQUIP. PARA ESTETICA LTD7A3 M6E6/2 252 * VI
MDX3273 55878938C KELEN PLACIDO VALENTINA 5819/1 193
MDZ4114 55877650C JORGE LUIS DE MATTOS 6050/1 208
MDZ4114 55877650C JORGE LUIS DE MATTOS 7366/2 252 * VI
MEB2836 55465885C ADRIANE FRANCISCO ELEUTERIO 6050/1 208
MEB7807 55885234C CESAR POLTRONIERI 7366/2 252 * VI
MED3777 55873281C VALDECIR PERIN 6122/0 214 * I
MEF2265 55880196C DEJANIRA ENEDINA DE AVILA 5541/6 181 * XVII
MEG7983 55984170B JOANNA PEGORETTI DE MORAES 5460/0 181 * IX
MEG9523 55465966C ELIANE DIAS LISCHKA 6394/1 220 * XIV
MEG9545 55465594C ADRIANA CORREA DA SILVA 6050/1 208
MEG9687 55987595B CARMEN LUCIA MARCOS 5924/2 203 * I
MEJ9446 55465407C ANISETE DA SILVA 6050/1 208
MEK5913 55986955B TIERHAUS CLINICA VETERINARIA LTDA ME 5452/1 181 * VIII
MEK9033 55465882C MARCOS AURELIO DA SILVA 6050/1 208
MEM1754 55877861C JOAO CARLOS REBELLO 7366/2 252 * VI

MEM6668 55886113C RODRIGO CEZAR 5541/6 181 * XVII
MEO4647 55465501C MARCOS DE AQUINO PIMENTEL 5207/0 169
MEO4647 55465501C MARCOS DE AQUINO PIMENTEL 6050/1 208
MER4396 54501429C JULIO CESAR SYPRIANO 5207/0 169
MER4396 54501429C JULIO CESAR SYPRIANO 6050/1 208
MES3670 55879987C JESSICA CIRICO 5185/1 167
MES7515 55886330C DERLA JANAINA CERUTTI 5568/0 181 * XIX
MES7875 55886676C OSNI MELLIES 5541/5 181 * XVII
MEU3394 55985351B JARDEL ALLAN KERSTEN 7030/2 244 * I
MEU7720 55878549C MARCIO JUNG 7366/2 252 * VI
MEY7337 55879272C FATIMA CRISTINA GRAHAM 7366/2 252 * VI
MEZ9395 54502346C WELLINGTON MOQUATT 7056/1 244 * III
MFB2011 55466616C PEDRO PAULO MONTEIRO 5185/1 167
MFB3136 55885937C LUCIANO MATHIS 5452/1 181 * VIII
MFC9248 55887090C EVERTON MORBIS VIEIRA 5720/0 186 * I
MFD7227 55885685C JONAS SIDNEYDO NASCIMENTO 5681/0 184 * I
MFG7928 55884861C GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR 5681/0 184 * I
MFH3895 55879907C MAURO AROLDO THOMAZ 7366/2 252 * VI
MFI5858 55885686C FRANCISCO JARES FILHO 5541/6 181 * XVII
MFJ0902 55879250C JOSIAS TABORDA DA ROCHA 7366/2 252 * VI
MFK4794 54503260C DOUGLAS BRUCZECK 7056/1 244 * III
MFL3610 55879926C VALDIR SOUZA DA LUZ 6050/2 208
MFO4522 55877581C CIBELI DA ROCHA HIRSCH 5541/3 181 * XVII
MFP4971 55884687C NARCIZO HENRIQUE DADAM 5835/0 195
MFP4971 55884687C NARCIZO HENRIQUE DADAM 6858/0 231 * VII
MFP4971 55884688C NARCIZO HENRIQUE DADAM 5185/1 167
MFP4971 55884688C NARCIZO HENRIQUE DADAM 5185/2 167
MFP5687 55884403C CONRADO ROBERTO HOFFMANN FILHO 6050/1 208
MFP7493 55465796C EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS 5185/1 167
MFQ2427 55884422C VILMA GRIPA RODRIGUES 6050/1 208
MFQ2427 55885665C VILMA GRIPA RODRIGUES 5541/6 181 * XVII
MFR0799 55886357C JOSE ANTONIO AMARANTE PEREIRA 7366/2 252 * VI
MFS7259 55885793C ELISABETE CASSANIGA 6050/2 208
MFS7259 55885793C ELISABETE CASSANIGA 7030/2 244 * I
MFS7834 55886329C JOAO JAIME BETTI 5541/6 181 * XVII
MFT0345 55886186C MARIANO SCOTTINI 6050/1 208
MFW2203 55884883C MARLI CARDOSO 7366/2 252 * VI
MFW6577 55886904C A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA 7366/2 252 * VI
MFW9980 55887324C GILMAR LEO KALCKMANN 7366/2 252 * VI
MFX4130 55880421C SONIA REGINA NESSLER MACARINI 5185/1 167
MFY6787 55884072C TANIA MARA KUMMROW 7366/2 252 * VI
MFZ0367 55884708C ANDRE KOPSCH 7366/2 252 * VI
MGD4408 55885726C VALDECIRO KUREK ME 5541/6 181 * XVII
MGE0535 55885843C MARCIO ANDRE ZATTAR COTA 7366/2 252 * VI
MGE8694 55465404C MARLI VEIGA 6050/1 208
MGF4054 55885912C LEGED SERVICOS DE LOGISTICA E GUARDA DE DOCUMENTOS L5T5D5A0 /M0E 181 * XVIII
MGH2165 55884475C VERONICA CAMIOTTI 7366/2 252 * VI
MGH8016 55886223C ANILDO JORA DOS SANTOS 5541/1 181 * XVII
MGI1715 55466715C BRASIL IP SERVICOS DE DADOS LTDA ME 5185/1 167
MGK1107 55466629C STAR LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTE LTDA 5185/1 167
MGK2093 55465857C SILVANA CRISTINE VIEIRA 5630/0 182 * VII
MGK6960 55466649C JOAO PAULO FERREIRA GUILHARDO 5185/1 167
MGK8192 55886347C RICARDO MAURICIO BITTENCOURT 7366/2 252 * VI
MGM3055 54237524B ORLI KULKAMP 6050/2 208
MGM8685 54987934B ILDEFONSO SPOTTE 5630/0 182 * VII
MGN1003 55880337C MARIA MARLENE RITZMANN 7234/0 250 * I * a
MGN2430 55884491C SEBASTIAO DARCISO DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
MGO3427 55886062C ADRIANA PEREIRA DE SOUZA 5541/1 181 * XVII
MGO7881 55877699C MICHELLE ALBERTON AGRA FERNANDES 5541/6 181 * XVII
MGS1677 55987773B MARIA DO CARMO VIEIRA 5738/0 186 * II
MGS2612 55987669B VALDERI NECKEL 5967/0 203 * V
MGV7464 55877865C JOSE IRINEU VICTOR 7366/2 252 * VI
MGW2646 55885801C OSMAR DA CUNHA O EMPRESARIO ME 7366/2 252 * VI
MGW7418 55986385B GILVANI OLIVEIRA 7030/2 244 * I
MGW7418 55986387B GILVANI OLIVEIRA 7048/2 244 * II
MGW9503 55885569C DIMAS BURCHARDT 5541/6 181 * XVII
MGX0687 55886495C LOURDES DE JESUS CASEMIRO GONZAGA

7030/2 244 * I
MGZ1874 55884127C SIMONE CONINK 5541/6 181 * XVII
MGZ2436 55465611C JURANDIR MACHADO 7064/0 244 * IV
MGZ6617 55887007C CELIO CAPARELLI FILHO 5541/5 181 * XVII
MHA7303 55465758C VALMOR JOSE GIACOMELLI 6050/1 208
MHB9415 55879992C NILTON PEREIRA 7366/2 252 * VI
MHD7361 55887269C ANA AMELIA ZAMBARDINO GALLOTTI 7366/2 252 * VI
MHE2079 55885846C DAMARIS DE OLIVEIRA ALVES 5541/6 181 * XVII
MHE5935 55884684C EDIPO ALAN DA ROSA MARINHO 7030/2 244 * I
MHF7471 55877240C IVERILDE BEZERRA DOS SANTOS RODRIGUES 5541/1 181 * XVII
MHG5427 55880433C KELIN KONESKI 6050/1 208
MHG6988 55877186C LUCAS ALESSANDRO FEIJO 7366/2 252 * VI
MHH1560 55879287C ANTONIO CARLOS TRINDADE 5541/6 181 * XVII
MHI8767 55466421C JOSIANI DA SILVA NUNES GASCHO 6394/1 220 * XIV
MHJ3137 55885072C SHIRLEY APARECIDA SILVA RIBEIRO 5185/1 167
MHJ3137 55885072C SHIRLEY APARECIDA SILVA RIBEIRO 5215/2 170
MHJ6967 55884874C JEFERSON ALVES CRUZ 6050/1 208
MHK5718 55885041C ESTHER DE CASTRO BARBOSA 6122/0 214 * I
MHK7175 55979580B ILSON JOSE COUTO 6050/1 208
MHK9722 55885722C SUELI HENRIQUETA BRANDAO ME 5460/0 181 * IX
MHL3389 55879886C ANTONIO MAURILIO LUCIANO 7366/2 252 * VI
MHL7031 55466027C PATRICIA POLIANA SCHIO 6858/0 231 * VII
MHL7031 55466027C PATRICIA POLIANA SCHIO 7048/1 244 * II
MHM2142 55880378C CLAUDIO FERREIRA FARIAS 7366/2 252 * VI
MHM4533 55885607C BRUNO CESAR SOTOPIETRA 5541/6 181 * XVII
MHN1430 55986808B EWERTON MATTEI 5452/1 181 * VIII
MHN3444 55886153C CEZAR LUIZ SATURNO 7366/2 252 * VI
MHO2325 55880508C PAOLA ROSEVICS ALBERTON 6050/1 208
MHO7323 55880540C NELSON MASSAROTH JUNIOR 5185/1 167
MHP4105 55463335C JOSE LEANDRO ALVES DA SILVA 6050/1 208
MHP8811 55885698C OZELIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA 5878/0 199
MHQ4884 55886325C FRANCINE BIANCA DA SILVEIRA 7366/2 252 * VI
MHR5714 55879830C ALESSANDRA ARAUJO MIRANDA 7366/2 252 * VI
MHT8324 55885081C LILIAN NORMELIA MEDEIROS 5819/1 193
MHT9898 55880497C ISOLETE DOS SANTOS ALBINO 5541/1 181 * XVII
MHU4220 55886063C JUSSARA LOPES MENDES 5541/1 181 * XVII
MHU8105 55879278C ARIANE SOUZA PEREIRA 5541/1 181 * XVII
MHV2114 55884717C EDILIA DE LIMA 6050/1 208
MHV5397 55885175C GENESIO MATIAS 7366/2 252 * VI
MHW3475 55985262B PAULO FERNANDES 7030/2 244 * I
MHW7852 55884719C JULITA MARIA LAMIN CARARA 7366/2 252 * VI
MIA6188 55879394C FABIANE REGINA TONIOTE 7366/2 252 * VI
MIB2044 55884413C DUANE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 7366/2 252 * VI
MIB8811 55879099C FERNANDO FRANCO FERNANDES 7366/1 252 * VI
MIC6020 55882876C REINALDO OSORIO FARIAS 7366/2 252 * VI
MIE8155 55985941B ROSELEI SALETE AGUIAR 7030/2 244 * I
MIG9775 55880563C CRISTIANI SELHORST BATISTA 7366/2 252 * VI
MIH8917 55885013C GENECELIA RIBEIRO DA SILVA 7366/2 252 * VI
MII6937 55884548C ARNALDO DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
MIU7841 55880562C MARIA LUISA GOMES DE OLIVEIRA 7366/2 252 * VI
MIX2761 55877580C CIRO FABIO DE OLIVEIRA 5380/0 181 * I
MJJ4848 55987373B CRISTIANE DE LIMA 5452/1 181 * VIII
MJS2650 55879843C MATHEUS NORBERTO HAGEMANN 7366/2 252 * VI
MLA2007 55874148C ADMIR GONCALVES OGG 6050/1 208
MLC0048 55878133C MIGUEL DOMINGOS MAFRA 7366/2 252 * VI
MMI7550 55880490C JORGE LUIS DA ROCHA 5487/0 181 * XI
MMI8787 55886480C ANDRE LUIZ BRIXNER 7366/2 252 * VI
MMM0048 55886552C HORACIO NELSON WENDEL 5550/0 181 * XVIII
MQC8054 55879639C MICHIELLE MATEUS HOFFMANN MARCOS 5541/5 181 * XVII
MXL6186 55884720C ROSANE APARECIDA SARDAGNA SANT ANNA 7366/2 252 * VI
MZE9355 55877996C MAURA FERREIRA DOS SANTOS MARTINS

6394/1 220 * XIV
MZE9355 55877997C MAURA FERREIRA DOS SANTOS MARTINS 5835/0 195
MZR1360 55987568B JURANDI ROSA SOSA 5185/1 167
NPK2000 55886013C ANTONIO BENEDITO GUIMARAES 6564/0 230 * II

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 791/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAV8793 8564146865 RICARDO SILVEIRA FLORINDO 7455/0 218 * I
AAZ5944 8564145507 JUCELINO JOSE SIMAO DA SILVA 7463/0 218 * II
AAZ5944 8564145698 JUCELINO JOSE SIMAO DA SILVA 7455/0 218 * I
AAZ5944 8564145699 JUCELINO JOSE SIMAO DA SILVA 6050/3 208
AAZ5944 8564145972 JUCELINO JOSE SIMAO DA SILVA 7455/0 218 * I
AAZ5944 8564145973 JUCELINO JOSE SIMAO DA SILVA 7463/0 218 * II
ABB7973 8564146645 DIMAS CABRAL DA ROCHA 7463/0 218 * II
ABC3621 8564145604 LUIZ DOS SANTOS 7455/0 218 * I
ABH4089 8564149826 DANIEL BARBOSA VIANA 7455/0 218 * I
ACL7111 8564146376 SERGIO ROBERTO GEBLER 7455/0 218 * I
ADS6104 8564145914 JOSUE ANTONIO MACHADO CORREA 7455/0 218 * I
ADT4354 8564151736 MARCIO MACANHAN 7455/0 218 * I
ADW1009 8564150699 INFINIT TRANSPORTES LTDA ME 7455/0 218 * I
AEF2956 8564145687 EDUARDO ANTONIO DE SOUZA 7455/0 218 * I
AEF7451 8564146804 GILSON JOAO DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
AEK3157 8564150353 IVAN OLIVEIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
AEU0854 8564145327 ALEI PEDRO COELHO 7455/0 218 * I
AEY1342 8564145193 JAIR GILBERTO GRINGS 6050/3 208
AFA3429 8564147324 JULIANO GERALDO FOCK 7455/0 218 * I
AFN2959 8564151025 SIMONE NOGUEIRA 7455/0 218 * I
AFO6530 8564150957 WAGNER CORREA 6050/3 208
AFQ1861 8564147833 MARCOS OTTO STREY 6050/3 208
AFW2405 8564147067 TIAGO ALAOR BARBOSA 7455/0 218 * I
AGB7089 8564149513 MACGIVER MURILLO MACHADO 7455/0 218 * I
AGD2832 8564145946 CRISTINA GABRIELA JOCK GRANADO 6050/3 208
AGJ9721 8564149723 RITA DE CASSIA BORGES BUDAL 7455/0 218 * I
AGR2826 8564148280 DEVANIR PEDROZO 7455/0 218 * I
AGY8200 8564147510 EDSON MARCOS MACHADO 7455/0 218 * I
AHD6840 8564151689 FABIO ROBERTO PRESTES 7463/0 218 * II
AHG9943 8564150009 SILVIO BONETI 7455/0 218 * I
AHW9876 8564150796 ELENITA PIRES FURTADO 7455/0 218 * I
AHX7112 8564150855 ALVINO DE OLIVEIRA SCHON 7455/0 218 * I
AIE0908 8564149860 CLAUDINEI ROECKER 7455/0 218 * I
AIF5982 8564151826 ALAOR LOPES PEREIRA 7455/0 218 * I
AIG6747 8564149850 ROGERIO DA SILVA 7455/0 218 * I
AIK9816 8564149747 VALDINEI POHLOD 7455/0 218 * I
AIK9829 8564149951 ELPIDIO DO AMARANTE 7455/0 218 * I
AJA2507 8564151821 AMANTINO CASTILHO SANTOS 7455/0 218 * I
AKE6524 8564146120 DELCIO ROZWOD 7455/0 218 * I
AKQ0728 8564147169 KALEU RUNZE 7455/0 218 * I
ALE5783 8564150927 CRISTIANO ALMEIDA CUNHA DE CASTRO 6050/3 208
ALR5494 8564147246 FABIO TAVARES DIPPOLD 7455/0 218 * I
ALT4997 8564151862 ANDREA REGINA TAVARES 7455/0 218 * I
AMC5160 8564146885 IVAN CARLOS ROBERTO REIS 7455/0 218 * I
AMO9942 8564150397 FERNANDO ADEMAR LENZI 7455/0 218 * I
AMQ0215 8564150997 JOAO IDALINO ROSTIROLLA 7455/0 218 * I
AMS7699 8564147071 ARLEI DOS SANTOS SANTANA 7455/0 218 * I
AMY4664 8564148426 CLOVIS LUCIANO DA ROCHA 7455/0 218 * I
ANI8209 8564149958 ITAERCIO RAIFRAN DE SOUSA 7455/0 218 * I
ANS4862 8564145213 WANESKA PORTO RALILE 6050/3 208
APA2882 8564150533 ANDREA MADI GALDIANO 6050/3 208
APC6254 8564145230 OSNI DE BORBA 7455/0 218 * I
APD2223 8564144922 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
APL5564 8564150899 CESAR LUIZ FLORENCIO 7455/0 218 * I
AQO5427 8564146822 EVILASIO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
AQU8742 8564145637 FERNANDO LUIS PUTKAMER 7455/0 218 * I
ARB7722 8564151133 JOSE WELLINGTHON BARROS DA SILVA 7463/0 218 * II
ARF5100 8564145388 TALITA ANDREIA DALAZEN 7455/0 218 * I

ARF5100 8564150873 TALITA ANDREIA DALAZEN 7455/0 218 * I
ARS2299 8564150559 PEDRINHO OENING 7455/0 218 * I
ASA5002 8564149535 ADRIANO DIAS 6050/3 208
ASW2716 8564146042 EVILAZIO WIGGERS SCHLICKMANN 7455/0 218 * I
AWK2034 8564150031 DEMILTON CANDIDO DAVID 6050/3 208
AZB0888 8564149898 ANDRE FERNANDES 7455/0 218 * I
AZB0888 8564150406 ANDRE FERNANDES 7455/0 218 * I
AZV4600 8564150627 SANDRO JOSE COELHO 7455/0 218 * I
BAL1955 8564149789 MARIZETE SICHILERO 7455/0 218 * I
BAL1955 8564149790 MARIZETE SICHILERO 6050/3 208
BBS0700 8564146029 WILLIAN ZIMMERMANN 7455/0 218 * I
BET2087 8564150998 LUCILENE DOS PASSOS DIAS 7455/0 218 * I
BGP1761 8564150514 CRISTIANO DA SILVA 6050/3 208
BMB4727 8564148067 PEDRO PAULO DIAS 7455/0 218 * I
BMQ9662 8564146540 WILSON D ALCANTARA 7455/0 218 * I
BNA9762 8564151156 ADEMIR ROCHA DE LIMA 6050/3 208
BOD0735 8564151649 OTAVIO DE SOUZA 7455/0 218 * I
BOD5964 8564150408 ALTEMIR JOSE COELHO 7455/0 218 * I
BOE5873 8564149893 ANTONIO CELSO VIEIRA 7455/0 218 * I
BOF2920 8564150983 DOUGLAS DE SOUZA 6050/3 208
BOQ9101 8564145808 NIVALDO KLEIN 7455/0 218 * I
BQK6129 8564146338 JEFERSON ESTEVAO 7455/0 218 * I
BTG3487 8564147446 JAQUELINE DE ARAUJO 7455/0 218 * I
BYO7602 8564146558 AMARILDO MARIOTI 7455/0 218 * I
CFF0314 8564147094 JOAO DOMICIANO ROSA 7455/0 218 * I
CFF5999 8564146324 JOSE VALDECIR ALBERTON 6050/3 208
CGE6788 8564150278 LUIZ EDUARDO CORREA 6050/3 208
CGS3201 8564151705 CARLOS ALBERTO CASAGRANDE 7463/0 218 * II
CHA6357 8564146756 RODRIGO DE SOUZA CAMARGO 6050/3 208
CHS4657 8564146553 OSNIR BONA 7455/0 218 * I
CIB4311 8564146469 MARCOS EUGENIO MULLER 6050/3 208
CJS0008 8564151853 MARCOS ANTUNES DE SOUZA 7455/0 218 * I
CKQ8242 8564145239 ELIANE QUANDT 6050/3 208
CKQ8242 8564150080 ELIANE QUANDT 7455/0 218 * I
CKZ8530 8564147087 SILMARA CARLESSI DE ARAUJO 7455/0 218 * I
CLV7948 8564150768 RENATO DA CONCEICAO 7455/0 218 * I
CMJ9934 8564150800 FLAVIO OSIAS DOS SANTOS 7455/0 218 * I
CML3792 8564146894 ADNIR MACIEL BASTOS 7455/0 218 * I
CPF9748 8564151773 SANDRO DE BORBA 7455/0 218 * I
CPW3687 8564147692 GABRIEL JOSE ANDRADE DA LUZ 6050/3 208
CPX1627 8564146165 JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA 7471/0 218 * III
CRJ5437 8564147607 KATIA SURAY LEONEL 6050/3 208
CRM7735 8564148149 JOSE LUIZ DA SILVA 7455/0 218 * I
CWN5680 8564151855 JOAO RIBEIRO 7455/0 218 * I
CXV1894 8564150256 HAMILTON CHAMBERG 7455/0 218 * I
CXZ8582 8564145175 CELSO BOOS 7455/0 218 * I
CYJ7839 8564151252 LUIZ ANTONIO CORREA WEINAND 7455/0 218 * I
CYM1954 8564151588 EXPEDITO JOAO FAVERO 7455/0 218 * I
DAL3855 8564145717 JEAN RAMOS 6050/3 208
DAM8955 8564149551 ATUAL ADMINISTRADORA DE BENS PRO- PRIOS S/S LTDA 7455/0 218 * I
DBH8180 8564146935 SALETE IRACILDA TOMID 7455/0 218 * I
DBX0220 8564147165 ALEXANDRE MARINHO DA SILVA 7455/0 218 * I
DCD6029 8564151523 RODRIGO DE PAULA 7455/0 218 * I
DCO5141 8564146741 JOSE MARCELINO 6050/3 208
DCQ9688 8564144385 EURIPEDES CAIRBAR QUEIROZ GIMENEZ 6050/3 208
DDP2098 8564146835 MARIA DO ESPIRITO SANTO FURTADO 7455/0 218 * I
DEB5960 8564145748 JOSIANE WASCH DOS SANTOS 7455/0 218 * I
DEC8766 8564150213 MAURICIO HOBOLD CARDOSO 7455/0 218 * I
DFY2496 8564146758 DANUBIA AKEMI SAKAI 6050/3 208
DGG6613 8564150273 DJOERFERSON DOS SANTOS SILVA 7463/0 218 * II
DGG6613 8564150274 DJOERFERSON DOS SANTOS SILVA 6050/3 208
DGK6071 8564145726 LUCINEIA ZEFERINO TILLMANN 7463/0 218 * II
DIF4387 8564150917 MARCELO DA SILVA 7455/0 218 * I
DJD3193 8564146714 JOEL CARLOS DA CUNHA 7455/0 218 * I
DKT4270 8564145871 FLAVIA RAVACHE SAMY PEREIRA 7455/0 218 * I
DLA3416 8564145414 PAULO KRUEL GUERRA SIMOES 7455/0 218 * I
DRD2828 8564150245 CRISTIANO DE GOES SOARES 7455/0 218 * I
DRN3311 8564146490 GILSON GONCALVES DA SILVA 6050/3 208
DRS3594 8564145776 ALBERTO MIGUEL GUIMARAES DA SILVA 7455/0 218 * I

EEH6916 8564145524 FELIPE JOSE DOS SANTOS 7455/0 218 * I
EIW0649 8564149859 RUDENILSON GUSTAVO BURGER 7455/0 218 * I
EOO5005 8564145640 RICHARD OSVALDO FOCK 7455/0 218 * I
GRV4371 8564146073 JOSE SEBASTIAO CASTELARI 7455/0 218 * I
GTI7592 8564147122 GEOVANI GARCIA 7455/0 218 * I
GUR6108 8564150801 SMAK IND E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIP DE REFRIG LTDA M7E455/0 218 * I
GWB3588 8564145803 ALDO SPRUNG JUNIOR 7455/0 218 * I
HAB9441 8564146625 FRANKLYN SANZOVO FERRARI 7455/0 218 * I
HBS2087 8564146573 ANTONIO CARLOS CORREA 7455/0 218 * I
HIK8386 8564145531 BEATRIZ HELENA TAVARES DE MOURA 7455/0 218 * I
HIU7703 8564151247 EDNA NARA PFAU SANTOS DA SILVA 6050/3 208
HJK9241 8564151454 JEAN CARLOS DE CARVALHO 7455/0 218 * I
HJP7971 8564147576 LUCIMAR PEREIRA 7455/0 218 * I
HLB6471 8564146601 RAFAELA DAMAZIO MULLER 7455/0 218 * I
HNI9461 8564145149 AUREA REGINA DA SILVA 7455/0 218 * I
HPF8442 8564151547 FLAVIO BLASIUS 7455/0 218 * I
HPH1705 8564146778 VALMOR LUIZ HEMKEMEIER GRUDYSZ 6050/3 208
HPI3024 8564151370 RUBENS ALEXANDRE SIMONETTI 7455/0 218 * I
HPL5993 8564149920 TINA CHARLES CARDOSO 7455/0 218 * I
HPL9929 8564149652 SUZANA GLADYS FERREIRA LOPES PEREI- RA 7455/0 218 * I
HPS2431 8564148160 CRISTIANA MONTIBELLER KUNZE 7455/0 218 * I
HQA1400 8564146089 DANIEL DA SILVA 6050/3 208
HQA7841 8564151238 CESAR AUGUSTO DE GOES 7455/0 218 * I
HRA0612 8564150712 EDERSON FIRMINO DE ABREU 7463/0 218 * II
HRZ8284 8564151585 ALAN MENDES 7455/0 218 * I
HVM8876 8564150556 GISELDA MARIA BARBOZA 7455/0 218 * I
HXS3761 8564150616 JOAQUINA GONCALVES 7471/0 218 * III
IAT5830 8564146872 VALMIR VEICULOS LTDA 7455/0 218 * I
IAB6860 8564150048 LINDOMAR DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
IED2391 8564146713 ADILSON MARTINS 7455/0 218 * I
IFE0870 8564148066 MARCOS MENDES VIANA 6050/3 208
IFY2417 8564151708 LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
IHZ5562 8564147135 ALINE VIEIRA 7455/0 218 * I
IKL3094 8564146732 WELINTON FERREIRA FRANCO 6050/3 208
ILA8382 8564146569 JEFERSON IGNACIO 7455/0 218 * I
INV0537 8564150167 CELIA DE FATIMA DA SILVA 7463/0 218 * II
INV3451 8564146521 FERNANDO DANIEL TIRONI 7463/0 218 * II
IPD0668 8564150475 DALTRO DOMINGUES ALMEIDA 7455/0 218 * I
ISP0800 8564145714 ODAIR BLASIO 7455/0 218 * I
JDX4626 8564149517 JOSEMAR VARELA PONTES 7455/0 218 * I
JKU8385 8564150449 OSNILDO JOSE DA SILVA 7455/0 218 * I
JPD9700 8564150098 ANTONIA TEREZA BERTI 7455/0 218 * I
JPF2329 8564148359 BRUNO APOENA SCHMITZ DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
JPH9725 8564145220 OCTAVIANO EMYGIDIO DE AMORIM JUNIOR 7455/0 218 * I
JPZ7365 8564149941 ELIEL PEREIRA 7455/0 218 * I
JQB0409 8564147355 NATALICIO PINHEIRO 7463/0 218 * II
JQB2303 8564147726 ALINE CRISTIANE BARNACK 7455/0 218 * I
JUQ3210 8564150486 LUIZ ANTONIO SERENA 7455/0 218 * I
JZI3817 8564146577 ALDEMIR JOSE MACHADO 7455/0 218 * I
JZJ3839 8564151540 ZILDA ALVES 7455/0 218 * I
KKM0957 8564151411 ARTUR CARLOS FIERL 7455/0 218 * I
KKQ8642 8564150083 EZEQUIEL DE SOUZA 6050/3 208
KLG1352 8564148054 GIOVANI SALATIEL HEIBEL 6050/3 208
KMX7448 8564147005 CAMILA ALVES LEANDRO 7455/0 218 * I
KOH9544 8564148079 EDMILSON BARBOSA 7455/0 218 * I
K WV3063 8564145003 ROBERTO FERNANDES 6050/3 208
K WV3063 8564145183 ROBERTO FERNANDES 7463/0 218 * II
KZG2423 8564145323 IRACI MARIA DA SILVA 7455/0 218 * I
LAV5182 8564145641 KATIA SCHROEDER 7455/0 218 * I
LAW5302 8564151021 FABIO SCHMITT 7455/0 218 * I
LBE0362 8564151799 JULIANO JOSE DOMECIANO 7463/0 218 * II
LBI0993 8564149632 ARMANDO AUGUSTO DA SILVA FILHO 7455/0 218 * I
LBS5631 8564147804 EVANDRO LUIS SETTI 7455/0 218 * I
LCA1490 8564151526 GILVECLEI SARTOTTI 7455/0 218 * I
LCO9851 8564150244 DEONISIO CORDEIRO DE SOUZA 7455/0 218 * I
LCS8641 8564151678 PAULA ALEXANDRA ROCKENBACH 6050/3 208
LCY9550 8564148001 ILDEMAR ESPINDULA 7455/0 218 * I
LIH8954 8564150513 TRANSPORTES VALENCIO LTDA ME 6050/3 208
LNI8144 8564149529 MONTREAL DISTR REPRES JORNAIS REVIS-

TAS TRANSPORTES L7T4D5A5/ M0 E 218 * I
LNJ2906 8564151515 ANDREIA MARTINS DE OLIVEIRA WAGNER 7463/0 218 * II
LNK3795 8564146506 ADRIANO AUGUSTO DE FREITAS BRENTA-NO 6050/3 208
LNO6929 8564146739 RAPHAEL SALIB BOEIRA GONCALVES 7455/0 218 * I
LNQ5606 8564145731 ADAUTO FERMINO 6050/3 208
LNY1912 8564150032 CLEIDI APARECIDA ANTUNES 6050/3 208
LOQ9732 8564150977 CLAUDIO CELSO FARIA 6050/3 208
LOV5573 8564149933 EMILIO GERMANO HENKLEIN NETO 7455/0 218 * I
LRT0596 8564145344 VANESSA KUNKEL 7455/0 218 * I
LTZ0769 8564147176 PEDRO ANTUNES MOREIRA 7455/0 218 * I
LYB1522 8564149812 ODEIR MARQUES SANTOS 6050/3 208
LWU0959 8564151626 EDISON CYPRIANO 6050/3 208
LWU1570 8564147076 ADILSON LORENZETTI 7455/0 218 * I
LWX0555 8564147319 MICHEL DA SILVA 7455/0 218 * I
LWX2203 8564151759 CELSON JOSE DA SILVA 7463/0 218 * II
LWX3379 8564150247 ILDEFONSO ROCHA 7455/0 218 * I
LWX3379 8564151318 ILDEFONSO ROCHA 7455/0 218 * I
LXE3190 8564149882 THERMOFIBRA INDUSTRIAL LTDA ME 7455/0 218 * I
LXG4977 8564151763 RUBENS FIORENTIN MELO 7455/0 218 * I
LXG5570 8564150415 DIEGO CAMPREGHER 7455/0 218 * I
LXI4444 8564151153 JOSELITO DE JESUS 6050/3 208
LXJ9605 8564147187 EDERSON MIRAPALHETE RODRIGUES 7455/0 218 * I
LXL1715 8564150075 ARNALDO ALVES DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
LXQ6885 8564151065 MARIA APARECIDA BATISTA 7455/0 218 * I
LXR0273 8564150709 CARLOS ALBERTO BENINCA 7455/0 218 * I
LXX0406 8564147747 MARILENE DO NASCIMENTO DA SILVA 7455/0 218 * I
LXY7655 8564151141 EDSON ROBERTO MULLER 7455/0 218 * I
LYG3686 8564150702 ARILDO CIDRAL CORREA 7455/0 218 * I
LYH7192 8564147116 JOSCEINEI PEDRONI 7455/0 218 * I
LYI3691 8564146570 LINO GAULKE 7455/0 218 * I
LYJ5555 8564150561 VANDERLEI ABELINO 7455/0 218 * I
LYJ7567 8564146525 JOSE PEREIRA DA SILVA 7463/0 218 * II
LYM0375 8564147730 EZEQUIEL ALBUQUERQUE ROSA 7463/0 218 * II
LYM0828 8564151224 LEONILDO JOAQUIM SOARES 6050/3 208
LYQ7583 8564151659 JUVENIL VELOZO 7455/0 218 * I
LYR2479 8564150826 JANDELIZE APARECIDA MULLER 7455/0 218 * I
LYT3855 8564150166 FRANCISCO CUSTODIO DE LIMA 7455/0 218 * I
LYV6917 8564150322 ANA FABIOLA DOS MARTIRES S.P.RIBEIRO DE FREITAS DA MAIA 7455/0 218 * I
LYW1617 8564151641 SILVANA APARECIDA PADILHA 6050/3 208
LYX2907 8564148451 RODRIGO DE SOUZA SANTOS 7455/0 218 * I
LYY3086 8564150309 LUCIANE ZASTROW DEBACKER CARREIRO 6050/3 208
LZA4269 8564146086 AIRTON DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LZB3839 8564147180 RICARDO KESKE 7455/0 218 * I
LZC3692 8564145088 WALDIR MOHR 7455/0 218 * I
LZD0651 8564146259 CILSON RIBEIRO ALCANFORADO 7455/0 218 * I
LZD0831 8564149806 MARCOS ANTONIO DA LUZ 7455/0 218 * I
LZD0831 8564149807 MARCOS ANTONIO DA LUZ 6050/3 208
LZD2817 8564145278 MARCOS ADOLAR JENICHEN 7455/0 218 * I
LZE8825 8564145087 GERSON LUIS DA COSTA 7455/0 218 * I
LZH4072 8564147693 VANESSA APARECIDA BORGES 6050/3 208
LZH9522 8564151714 ANTONIO SILVESTRO 7463/0 218 * II
LZI0551 8564150036 JOSE FELDHAUS 6050/3 208
LZJ5176 8564146470 IVO SCHMEIDER 6050/3 208
LZJ5176 8564146951 IVO SCHMEIDER 7455/0 218 * I
LZK5850 8564145266 LUCIANO ROSA 7455/0 218 * I
LZN1752 8564151326 ORIDES TAVARES 7455/0 218 * I
LZP8631 8564146607 DARCIO KRAMBECK 7455/0 218 * I
LZQ5398 8564147885 LAUDECI DA SILVA FAGUNDES 7455/0 218 * I
LZR4724 8564146270 IRIS KONELL 7455/0 218 * I
LZW0580 8564150343 JOSE ADEMAR DA SILVA 7455/0 218 * I
LZX8243 8564113607 JOSE FRANCISCO DA COSTA 7455/0 218 * I
MAA3113 8564150576 FLORI MULLER LENCINA 7455/0 218 * I
MAB1288 8564151702 VILMA RAIMONDI MURARA 7455/0 218 * I
MAB5923 8564145781 SERGIO LIMA DA SILVA JUNIOR 7455/0 218 * I
MAI6903 8564145807 FERNANDO LINHARES DE MEDEIROS 7455/0 218 * I
MAK5134 8564151345 DENISE FELIX 7455/0 218 * I
MAL2996 8564151470 MARTINHO PEDRO CARDOSO 7463/0 218 * II
MAL3463 8564146191 OSNI SEBASTIAO RIBAS 7455/0 218 * I
MAN8238 8564149858 SALETE DE FATIMA ROCHA 7455/0 218 * I

MAP6787 8564150558 FABIANO ESTACIO 7455/0 218 * I
MAQ2654 8564146352 ALEXANDRE DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MAR2711 8564146777 AMAURI DUMKE 7455/0 218 * I
MAR6077 8564147891 RICARDO ALEXANDRE SCHRAMM 7455/0 218 * I
MAU3117 8564149974 AMILTON EUCLIDES DO CANTO FILHO 7455/0 218 * I
MAV4404 8564151236 JOSE SIDNEI AMARAL 6050/3 208
MAV7511 8564147030 MONICA TAJES LINDNER 7463/0 218 * II
MAX3587 8564150581 F.M.D. EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME 7455/0 218 * I
MAY4845 8564150905 VALMOR SEVERO DA SILVA 7455/0 218 * I
MBA4136 8564150205 MARIO LUIS DE BORBA 7455/0 218 * I
MBA7292 8564145128 JONE ADALBERTO WOSIK 7455/0 218 * I
MBD4422 8564151014 ANA PAULA DA SILVA 7455/0 218 * I
MBD8313 8564151755 ANDREIA GORETE DOS SANTOS DUTRA GAIO 7455/0 218 * I
MBF0495 8564146041 DALILA AGUIAR FONTOURA 7455/0 218 * I
MBF2455 8564151463 EDERSON LUCIANO 7463/0 218 * II
MBG0561 8564142746 LUIS ANTONIO KLODZINSKI 7455/0 218 * I
MBG6388 8564149569 ANA CLAUDIA ROSA DE SOUZA 6050/3 208
MBG6662 8564145443 ISRAEL ALVES DA CUNHA 7455/0 218 * I
MBG7185 8564147533 ANTONIO DE AVIZ 7463/0 218 * II
MBH3454 8564151054 PH E B ALIMENTOS LTDA 7455/0 218 * I
MBH5643 8564151291 INEZ MILCZEVSKI DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MBI6708 8564151479 PACHER TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME 7455/0 218 * I
MBJ5176 8564150933 MARTINS E AROLDI LTDA 7463/0 218 * II
MBJ5176 8564150934 MARTINS E AROLDI LTDA 6050/3 208
MBK5847 8564150391 SERGIO RUDIMAR DICK 7455/0 218 * I
MBL1051 8564147370 LOURENCO DURIGON LORINI 7455/0 218 * I
MBL8966 8564145830 GEORGETON VENANCIO 7455/0 218 * I
MBM4954 8564147306 MANFRED KRUEGER 7455/0 218 * I
MBN1761 8564146620 CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MBO0983 8564145208 MARIA GORETE ZANCANARO FERREIRA 6050/3 208
MBO5865 8564146045 MAICON ANTONIO CONSTANTINO 7455/0 218 * I
MBO8442 8564151603 OSNIR NICOLETTI 7455/0 218 * I
MBP1146 8564151743 ZENAIR KRUB 7455/0 218 * I
MBP7953 8564145639 EDUARDO GONCALVES 7463/0 218 * II
MBQ4434 8564150272 REJIANE PATRICIA MULLER DE SOUZA 6050/3 208
MBQ4892 8564150284 JOAO FERNANDO ALVES 6050/3 208
MBQ4892 8564151887 JOAO FERNANDO ALVES 7471/0 218 * III
MBQ9143 8564151766 CARLOS CEZAR DE SOUZA 7455/0 218 * I
MBQ9505 8564146409 MARISA PERSIKE MACHADO 7455/0 218 * I
MBR4212 8564146294 RODRIGO CAMILO 7455/0 218 * I
MBS2458 8564151485 ROBERTO BERNDT 7455/0 218 * I
MBT3966 8564147280 ADEMAR DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MBT5747 8564151804 ARMANDO DALFOVO 7455/0 218 * I
MBV1799 8564147725 ANDERSON MARCIO ROTH 7455/0 218 * I
MBV7071 8564150004 VALDIR FLEISNER 7455/0 218 * I
MBV7282 8564150354 ANIBAL BENTA 7455/0 218 * I
MBW6411 8564151376 DION CARLOS DE OLIVEIRA 6050/3 208
MBX8948 8564146931 JOAO CREPALDI 7455/0 218 * I
MBY9452 8564145226 LUIZ CARLOS DA SILVA FLORAO 6050/3 208
MBZ0722 8564147310 MARIA DA PENHA BERGAMIM VIERTEL 7455/0 218 * I
MBZ7480 8564149817 A L ARTES E LETRAS LTDA 6050/3 208
MCA0232 8564150958 CLAUDINEI DA SILVA 6050/3 208
MCB0512 8564150156 DERBIO UBIRAJARA DE LIZ 7455/0 218 * I
MCB0512 8564151551 DERBIO UBIRAJARA DE LIZ 7455/0 218 * I
MCB8527 8564150603 WALTER STOCKHAMMER 7455/0 218 * I
MCB9422 8564146619 MARCIO JULIO GONCALVES 7455/0 218 * I
MCD6492 8564150792 FLORINDO HENRIQUE DE MELLO 7455/0 218 * I
MCI6784 8564146190 WALTER SIMONES 7455/0 218 * I
MCI8829 8564149607 EVERALDO MOTA SILVA 7455/0 218 * I
MCJ3431 8564147752 AFONSO ORGINO LENZI 7455/0 218 * I
MCJ5087 8564150631 ALBERTO PAHL 7455/0 218 * I
MCK4542 8564145978 JORGE LUIZ MENDONCA 7455/0 218 * I
MCK7263 8564149957 EDUARDO DA CRUZ CHAGAS 7455/0 218 * I
MCL4023 8564149584 OSNILDO MOREIRA 7471/0 218 * III
MCO2565 8564150613 JOSE ALTAMIR BARBOSA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MCP9994 8564151016 MARCONDES FUSINATO 7455/0 218 * I
MCR8264 8564148159 NELSON KRUGER 7463/0 218 * II
MCR8424 8564149606 ROQUE FRANCISCO HOFFMANN 7455/0 218 * I
MCT0856 8564147680 ANDERSON MARCIO ROTH 5673/2 183
MCT4522 8564145377 ALEXANDER BORGES TEIXEIRA 7455/0 218 * I
MCT4522 8564147590 ALEXANDER BORGES TEIXEIRA 7455/0 218

* I
MCX9434 8564147642 CRISTIANO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MCY9248 8564150015 MARCIO DA SILVA 6050/3 208
MCZ0797 8564151790 DIEGO CORREA AGNE 7455/0 218 * I
MDA7172 8564150456 DIORGNES LUERCI HILARIO 7455/0 218 * I
MDA7247 8564149943 JADIR MARTINS MOREIRA 7455/0 218 * I
MDE3545 8564151230 JUREMA GUEDES DA SILVA 6050/3 208
MDF4557 8564150196 CLEISSON DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MDG5637 8564149639 ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 7455/0 218 * I
MDG9627 8564150936 SIRLEI REJANE NORONHA AMARAL 6050/3 208
MDH3303 8564145490 EDUARDO NEVES SOARES 6050/3 208
MDI9936 8564151693 JOAO GUILHERME GHIZZO CAMILLO 6050/3 208
MDK2732 8564150524 NEUSA TERESINHA PALUDO DE CASTRO ZOPPELARO 7455/0 218 * I
MDK7027 8564150106 LUIZ ANTONIO VIEIRA DE CASTRO 7455/0 218 * I
MDL0322 8564149668 MARGARETH TEUBER FURTADO 7455/0 218 * I
MDL8149 8564150219 TATIANA REIKDAL 7455/0 218 * I
MDM3548 8564151703 ALOISIO LEISMANN 7455/0 218 * I
MDM3709 8564149617 RONALDO GODOY NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MDN0803 8564145864 CARLOS DA SILVA GONSALVES 7455/0 218 * I
MDP6394 8564151237 JOAO AMERICO DE SOUZA NETO 7463/0 218 * II
MDQ0683 8564145959 MAURICIO HAGEDORN 6050/3 208
MDQ3141 8564150608 NILTON MARCIO DE LIMA GUIMARAES 7455/0 218 * I
MDT0346 8564146942 FRANCISCO DOS SANTOS LUIZ 7455/0 218 * I
MDT5865 8564150312 JULIANA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MDU7488 8564149704 MARCIO CARNEIRO DA SILVA 7463/0 218 * II
MDV0702 8564145370 DORIVAL VIANA 7455/0 218 * I
MDV7075 8564146246 EMIDIO DIAS CARVALHO NETO 7455/0 218 * I
MDV8831 8564145664 EDSON ALVES 7455/0 218 * I
MDW3105 8564151543 FABRICIO DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MDW4038 8564147689 MARIO SERGIO KUMLEHN 7455/0 218 * I
MDW6003 8564151501 BRASFER FERRAMENTARIA LTDA ME 7455/0 218 * I
MDW9749 8564150966 ADIL CABRAL CARVALHO 6050/3 208
MDX1363 8564145165 FABIANA FERREIRA 7455/0 218 * I
MDX3273 8564146981 KELEN PLACIDO VALENTINA 7463/0 218 * II
MDX5557 8564149640 INTUIT MARKETING E COMUNICACAO LTDA 7455/0 218 * I
MDY0581 8564150912 OSMAR MEES 7455/0 218 * I
MDY7789 8564145369 ADELAR MIGUEL BOLGENHAGEN 7455/0 218 * I
MDZ8507 8564151130 ELLEN LUDKA 7455/0 218 * I
MEB8273 8564149753 JORGE LUIZ LINHARES RIBEIRO 7455/0 218 * I
MEB8273 8564150746 JORGE LUIZ LINHARES RIBEIRO 7463/0 218 * II
MEB8273 8564151079 JORGE LUIZ LINHARES RIBEIRO 7455/0 218 * I
MEC3300 8564145964 RODOLFO DUARTE 6050/3 208
MEC5521 8564147266 VERONICA ALVES GABRIEL 7455/0 218 * I
MEE1344 8564148034 SHEILA GIANESINI 7455/0 218 * I
MEE6277 8564146445 ODIRLEI SALLES 7455/0 218 * I
MEF1168 8564147315 RAFAEL NIEUWENHOFF DA COSTA 7455/0 218 * I
MEF4542 8564149821 GILBERTO VENERI 7455/0 218 * I
MEI2733 8564150445 JOSIANE DE OLIVEIRA HAAG 7455/0 218 * I
MEI5494 8564149542 RODRIGO DE SOUZA MEDEIROS 6050/3 208
MEJ0143 8564151844 LIGIA CORREA DA SILVA 7463/0 218 * II
MEJ8440 8564150555 OSMAIR DAUFENBACH 7455/0 218 * I
MEL4068 8564150535 JAIME LOPES PEREIRA 6050/3 208
MEL9473 8564150530 JRMZ MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MEM6998 8564148256 MARIA VERIDIANA FERREIRA VILELA 6050/3 208
MEN2947 8564147502 GISELE MARIA FLORIDA ANJULA 7455/0 218 * I
MEO0741 8564146502 THIAGO FREISLEBEN 6050/3 208
MEP4057 8564148251 NELIDA REGINA VIDAL DELAI 7455/0 218 * I
MEP4663 8564151334 ZULMIR GIOVANELLA 7455/0 218 * I
MEQ0067 8564150809 ZENIR LOURENCO DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
MER1897 8564151061 RAFAEL ZOTTIS 7455/0 218 * I
MER8459 8564150090 ADEMILSON CORREA ALONSO 7455/0 218 *

I
MES7346 8564149539 O P COMERCIO DE PIZZAS LTDA ME 7455/0 218 * I
MES8186 8564144986 QUALIVILLE ASSESSORIA E SERVICOS SS LTDA 6050/3 208
MES8846 8564146544 FABIO MACHADO 7455/0 218 * I
MET3008 8564150143 GISCARD SIERVO CONTE 7455/0 218 * I
MET6373 8564145373 VILSON VIDAL DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MET7563 8564150006 GUILBERTO CHAPLIN SAVEDRA 7455/0 218 * I
MET7764 8564150374 VINICIUS PONTAROLLO DAL SANTOS 7455/0 218 * I
MEU4778 8564150172 J M S ARTESANATOS LTDA ME 7463/0 218 * II
MEU8959 8564151002 RICARDO CESAR ARAUJO 7455/0 218 * I
MEV8765 8564150560 ALVARO MAFRA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MEV9760 8564145564 LEANDRO HENRIQUE LENZI 7455/0 218 * I
MEY7108 8564145666 EMERSON DE SOUZA 7455/0 218 * I
MEY8472 8564146023 ASSIS VALIM 7455/0 218 * I
MEZ0653 8564147045 NEUSA NUNES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MEZ3027 8564149737 VALDECIRO KUREK ME 7455/0 218 * I
MEZ7046 8564147463 ALDIR FOCK 7455/0 218 * I
MFA0706 8564150683 ALINE EICH 7455/0 218 * I
MFA4872 8564147037 NELSON MAURI CARVALHO DE FARIA ME 7455/0 218 * I
MFA9797 8564146501 ANTONIO DA CRUZ 7463/0 218 * II
MFB1166 8564149781 RICARDO DE BARROS BITTENCOURT 7455/0 218 * I
MFC0636 8564146643 RENATO JOSE VIEIRA 7455/0 218 * I
MFD2403 8564145492 GISELLE DE MIRA 6050/3 208
MFD4900 8564150522 TERESINHA OLIVEIRA BABINSKI BEBER 7455/0 218 * I
MFD7798 8564145252 MARIA DE LOURDES THEODORO FERREIRA 6050/3 208
MFG1612 8564151412 AMARILDO DA COSTA 7463/0 218 * II
MFH3183 8564147723 PEDRO PAULO QUINTINO 7455/0 218 * I
MFI2020 8564147382 EMERSON JOAO DE FREITAS 6050/3 208
MFI2020 8564148313 EMERSON JOAO DE FREITAS 7455/0 218 * I
MFJ6821 8564150212 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS JOINV7IL4L5E5 L/OTDA 218 * I
MFJ8680 8564146509 ALEX SILVEIRA FERREIRA 7455/0 218 * I
MFJ8680 8564146510 ALEX SILVEIRA FERREIRA 6050/3 208
MFJ9037 8564151573 VOLNEI MATHIAS 7455/0 218 * I
MFL4407 8564151737 GESSICA DEBAQUER 7463/0 218 * II
MFL5070 8564149541 HILDEGARD MARIA DE CARVALHO DUARTE 7455/0 218 * I
MFO0397 8564151060 EDSON TADAYOSHI HOHMA 7455/0 218 * I
MFO7570 8564150111 VILDO DE ALMENAU 7455/0 218 * I
MFO7589 8564146535 ELIETE DEMETRIO MACHADO 7455/0 218 * I
MFO8559 8564150771 JUAREZ BALSANELLI 7455/0 218 * I
MF08866 8564151503 NAPERON SERVICOS DE EVENTOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MFO9345 8564148082 SANDRA REGINA GRUN 7455/0 218 * I
MFO9569 8564150863 NELSON YANETZKY 7455/0 218 * I
MFP6145 8564145163 VALDENY JOSE GONCALVES DA CRUZ 7455/0 218 * I
MFP9626 8564151215 MARIA CRISTINA VEGINI DE OLIVEIRA 6050/3 208
MFQ0654 8564150833 ANGELA MARIA GIACOMOZZI 7455/0 218 * I
MFS1533 8564147572 JEAN PAUL VIEIRA 7455/0 218 * I
MFS5005 8564147837 VALDEMIRO PEIXE 7455/0 218 * I
MFV5464 8564148205 IUR CRISTINE MORAES 7455/0 218 * I
MFV8158 8564150743 BENIGNO DE JESUS TAVARES 7455/0 218 * I
MFX2878 8564151125 EMIR BATTISTI 7455/0 218 * I
MFX7140 8564150093 LEONIDAS SERGIO ALMEIDA RUDNICK 6050/3 208
MFY1225 8564150150 MEGA TRAINING COMERCIO VAREISTA E ATACADISTA LTDA ME7455/0 218 * I
MFY2895 8564147831 RONIVON BIAZZI 6050/3 208
MFY5256 8564151814 AM MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE FERRO LTDA 7455/0 218 * I
MFY8188 8564150470 TANIA DENISE NOGUEIRA 7455/0 218 * I
MFZ0252 8564146826 DJALMA TOBLER DA COSTA 7455/0 218 * I
MGA4429 8564145924 MARCEL PIETSCH MONDARDO 6050/3 208
MGB3800 8564146858 OSMAR CELERI 7455/0 218 * I
MGB4025 8564150698 MARCELO RODRIGUES FERREIRA 7455/0 218 * I
MGB5933 8564150512 SANDRA MARA GODOY DA SILVA E CRISTIANE GODOY DA SILVA6050/3 208
MGC3681 8564151203 DOUGLAS ROLIM RIBEIRO BATISTA 6050/3 208
MGD3645 8564148347 FARIDE GRANDOLPHO 7455/0 218 * I
MGD8954 8564147993 ELISABETH EDNA MAFRA CARVALHO 7455/0 218 * I

MGF1583 8564151835 BRUNA GRASIELE DALCIM 7455/0 218 * I
MGG6748 8564145058 MARCELO DA SILVA 7455/0 218 * I
MGH0233 8564150451 RAQUEL DA ROCHA PEREIRA 7455/0 218 * I
MGH4169 8564148024 IVO JUTTEL 7463/0 218 * II
MGH4933 8564147651 JOSE SCHLICKMANN 6050/3 208
MGI0267 8564150121 CAROLINA GONTARCZYK FARIA 7463/0 218 * II
MGI5149 8564147075 FERMINO BATISTA FILHO 7455/0 218 * I
MGJ2735 8564151106 SILVIA ZULMA DA SILVA 7455/0 218 * I
MGJ2939 8564145158 ELIZIANE HOLZ BORGES 7463/0 218 * II
MGJ6897 8564151187 CAROLINE CORREA 6050/3 208
MGJ6897 8564151448 CAROLINE CORREA 7463/0 218 * II
MGK3324 8564147483 SILVIO NASCIMENTO DA CUNHA 7463/0 218 * II
MGK5795 8564151692 SUZANA DA SILVA REGO 6050/3 208
MGK8492 8564146143 GERMAN GREGORIO MONTERROSA AYA-LA 7455/0 218 * I
MGM0916 8564151069 GUILHERME SILVA CASTRO 7455/0 218 * I
MGM8225 8564151120 ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 7455/0 218 * I
MGN3626 8564146679 WALDIR FELIPPE 7455/0 218 * I
MGN7633 8564147704 CARLOS GUEDES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MGN9112 8564150473 ACIR MACHADO BURSUKA 7455/0 218 * I
MGO5876 8564151806 MARIA DA CONCEICAO PADILHA D OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGP4700 8564146446 ANANIAS ALVES DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
MGP5091 8564149810 OVANDE DE PAULA 6050/3 208
MGP6626 8564146678 JUAREZ OSMAR DA SILVA 7455/0 218 * I
MGP8404 8564151425 JULIO GUZTZAKI 7455/0 218 * I
MGQ0807 8564150692 ERONILDO VICTOR 7455/0 218 * I
MGQ1820 8564147233 REJANE MAIQUE ZANATI 7455/0 218 * I
MGR0550 8564151613 ANDRE LUIS DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGR4168 8564145534 ALEX BARBOZA MARSON 7463/0 218 * II
MGR4786 8564147951 MARILENE BIZ 7455/0 218 * I
MGR7990 8564147107 RUBIA MARA BATTISTI 7455/0 218 * I
MGR9211 8564145247 MARI TEREZINHA DE OLIVEIRA 6050/3 208
MGS1487 8564150663 PAULO ROBERTO GONCALVES 7463/0 218 * II
MGS2894 8564151161 WIGAND QUANDT 6050/3 208
MGT5926 8564151630 JOSE AUGUSTINHO MARCONDES 6050/3 208
MGV2610 8564150941 CARINE FERNANDES 7463/0 218 * II
MGW4101 8564148253 ELISANGELA MERKLE 6050/3 208
MGW6144 8564150944 NILSON FERNANDES ROSA 6050/3 208
MGX3136 8564148127 HONORATA PEREIRA DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
MGX5156 8564151861 ELISANGELA SAVULSKI BATISTA 7455/0 218 * I
MGX7217 8564149988 DAVID GUENJI TAKEMURA 7455/0 218 * I
MGX7228 8564151797 GUILHERME AUGUSTO DA SILVA RICO 7455/0 218 * I
MGY9558 8564146988 ANNA PAULA DA SILVA 7455/0 218 * I
MGZ5117 8564145062 CLAUDIA DE SOUZA ROCHA 7455/0 218 * I
MHC9596 8564149919 CLAUDETE TRISTACI VENSON 7455/0 218 * I
MHD3037 8564150438 AUGUSTO ALBERTI 7455/0 218 * I
MHE1723 8564147883 ALYSSON HENRIQUES NERY 7455/0 218 * I
MHE1723 8564148275 ALYSSON HENRIQUES NERY 7463/0 218 * II
MHE4578 8564145309 ALAN CHRISTIAN GUISEL 7455/0 218 * I
MHE7423 8564150822 NOENILDA DE MELLO 7455/0 218 * I
MHF7345 8564150173 ARTEGRILL IND E COM DE GRALHAS E ESPETOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MHF7345 8564151815 ARTEGRILL IND E COM DE GRALHAS E ESPETOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MHF8511 8564145634 MARCOS VIEIRA MEJIA 7455/0 218 * I
MHG4274 8564150388 MEYCON KASZCESZEN 7455/0 218 * I
MHH2267 8564151288 NILSON JOSE SILVA RABELO 7463/0 218 * II
MHH2711 8564145496 KELLY CRISTINA CARDOZO 6050/3 208
MHH4726 8564149845 GILMAR LUCIO BUCCI 7455/0 218 * I
MHH6976 8564145542 CLEIDIVAL TELLES 7455/0 218 * I
MHH8908 8564151760 MARIOZAN DESINGRINI 7455/0 218 * I
MHI8832 8564147784 MAURICIO COMASSETTO 7455/0 218 * I
MHI9076 8564146357 DENILSO PAES PADILHA 7463/0 218 * II
MHJ6748 8564150837 JONATAN CRISTIANO MACIEL LOPES 7463/0 218 * II
MHJ7425 8564151029 SILVANA LOPES DA SILVA 7455/0 218 * I
MHK1451 8564149818 CLEONIR DELFINO DA ROSA 6050/3 208
MHK3887 8564150428 DEBORA DANIELA DIEHL 7455/0 218 * I
MHK5718 8564149816 ESTHER DE CASTRO BARBOSA 6050/3 208
MHK7783 8564149549 GLORIA APARECIDA BUENO PREUSS 6050/3 208
MHL1392 8564146663 ADRIANO JOSE TORTATO ISSLER 7455/0 218 * I
MHL5664 8564150545 NILSON HOMEM DE MENEZES 7455/0 218 * I

MHL7296 8564151860 DOUGLAS DE SOUZA REIS 7455/0 218 * I
MHM1694 8564151818 FAMIGLIA FATTORI RESTAURANTE LTDA ME 7455/0 218 * I
MHM6091 8564151842 EDSON SANTOS DA SILVA 7455/0 218 * I
MHM6121 8564147347 JUAREZ FRANCA DOS SANTOS 7463/0 218 * II
MHM8799 8564151753 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA 7455/0 218 * I
MHN1551 8564146915 JOEL LUIZ DE SOUZA JUNIOR 7455/0 218 * I
MHN3828 8564150385 ALEXANDRE GODOY 7455/0 218 * I
MHN8237 8564145854 FERNANDO DOS SANTOS HENRIQUE 7455/0 218 * I
MHO0802 8564148341 VANESSA CORDEIRO 7455/0 218 * I
MHR5968 8564150471 JUCINEIA VIEIRA 7455/0 218 * I
MHR6548 8564145018 AURELIANE BATISTA SCHATTENBERG 6050/3 208
MHS6107 8564149880 TENFEN TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME 7471/0 218 * III
MHT3086 8564149709 FRANCISCO CARLOS CORREA 7455/0 218 * I
MHU8105 8564146782 ARIANE SOUZA PEREIRA 6050/3 208
MHV7044 8564146303 JULIANA DA SILVA BEZA 7455/0 218 * I
MHV8574 8564151642 NORBERTO HERHAUS 6050/3 208
MHV8588 8564150974 ELIZEU GNAP 6050/3 208
MHX4677 8564145386 LUIZ DA CRUZ AVILA 7455/0 218 * I
MHX5171 8564146247 JAMIL MAURICIO DA SILVA 7455/0 218 * I
MHX8649 8564149654 ALICIA MERCEDES PEKALA 7455/0 218 * I
MHZ5283 8564151090 JANARA COM DE SALGADINHOS E DOCES LTDA ME 7455/0 218 * I
MIA7831 8564146578 LURDES DA LUZ 7455/0 218 * I
MIA8475 8564151383 MARCOS ANTONIO PISSETTI 6050/3 208
MIB4187 8564150978 JANARA COM DE SALGADINHOS E DOCES LTDA ME 6050/3 208
MIB4871 8564147939 CAROLINE LEITAO RIELLA 7455/0 218 * I
MIB7087 8564150719 RODRIGO SILVA 6050/3 208
MIC0784 8564149631 RAFAELA DA COSTA DA SILVA VICENTE - ME 7455/0 218 * I
MIC3701 8564147821 MARCOS ALBERTO DE CARVALHO 6050/3 208
MIC9636 8564147915 LUIZ CLAUDIO LOPES 7455/0 218 * I
MID2529 8564151559 SCHRAMM TRANSPORTES LTDA ME 7455/0 218 * I
MID7677 8564145094 ENEZILDA RIBEIRO DOMBROWSKI 7455/0 218 * I
MID8708 8564145580 MARCOS ROBERTO DA SILVA 7455/0 218 * I
MIE2305 8564150774 PAULO CORDEIRO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MIF2699 8564150362 MANASSES DA GRACA NOGUEIRA 7455/0 218 * I
MIF6855 8564146717 ADAIL ROSA 6050/3 208
MIG0429 8564151316 OSNI FLAVIO PASSOS 7455/0 218 * I
MII1981 8564149587 PAULO CEZAR GIRARDI 7455/0 218 * I
MIQ0211 8564151545 SETTUR TURISMO LTDA 7455/0 218 * I
MIQ3171 8564150851 JADSON KURCHAKI MOTA 7455/0 218 * I
MIQ3171 8564151303 JADSON KURCHAKI MOTA 7463/0 218 * II
MIQ3171 8564151867 JADSON KURCHAKI MOTA 7455/0 218 * I
MIT5080 8564151003 ANTONIO CARLOS BATISTA 7455/0 218 * I
MIV6389 8564148324 DEISE CRISTINA CASANOVA 7455/0 218 * I
MIX4079 8564150372 FERNANDO ANTONIO ARAUJO MELCHOR 7463/0 218 * II
MIX4079 8564150373 FERNANDO ANTONIO ARAUJO MELCHOR 7463/0 218 * II
MIY5159 8564148240 ALAOR NATAL LUCKMANN 7455/0 218 * I
MIZ4769 8564145393 FABIO TAVARES 7455/0 218 * I
MIZ5409 8564150051 VALERIA CLEMENTINO BERNS 7455/0 218 * I
MJC1304 8564147683 AUREA LUCIA DA SILVA 6050/3 208
MJD7520 8564148190 OSVALDO JOAO CHAVES 7455/0 218 * I
MJE6489 8564151484 TRANSPORTES VALENCIO LTDA ME 7455/0 218 * I
MJF9469 8564151875 PATRICIA IZABELLE DE ARAUJO 7463/0 218 * II
MJM2230 8564148258 ADELSON PEREIRA DINIZ 7455/0 218 * I
MJN4059 8564150753 UBIRAJARA AYRES 7455/0 218 * I
MJP5999 8564151229 PROCESS USINAGEM LTDA 6050/3 208
MJR0005 8564151034 ASSOCIACAO SEIDO-KAN DE JUDO 7455/0 218 * I
MJT0500 8564147050 ELIO TECCHIO 7455/0 218 * I
MJZ5220 8564149602 OSNI LACERDA 7463/0 218 * II
MLN3700 8564147212 AVELINO INACIO 7455/0 218 * I
MMB7778 8564150230 AR EMPREENDIMENTOS LTDA 7455/0 218 * I
MMD1705 8564145302 VILMAR BERNARDINO LEHMKUHL 7455/0 218 * I
MMH2640 8564145280 ADEMAR HEMKEMEIER 7463/0 218 * II
MMK0403 8564150973 Nanci DE FATIMA PASSOS MILLER 6050/3 208
MML0606 8564149985 MARIA DO CARMO VIEIRA BEDUSCHI

7455/0 218 * I
MMM0864 8564151312 MARCOS ANTONIO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MMM5140 8564149612 VANDERLEI STAROVSKI 7455/0 218 * I
MRW6599 8564150127 FDC ADM DE SERV DE FRANQUIAS LTDA 7455/0 218 * I
MVH7003 8564150583 MARCELO MARINO SILVA 7455/0 218 * I
MYI1065 8564146548 OLIVER MIKE EICKENBERG 7463/0 218 * II
MYZ2101 8564149851 ELISEU FAGUNDES MOREIRA 7455/0 218 * I
NEV1110 8564151544 EDIMAR ENGELER 7455/0 218 * I
NEZ9095 8564148409 REGINA MARIA DA SILVA 7455/0 218 * I
NFO3573 8564149762 NELSON FARIA JUNIOR 6050/3 208
NGW6492 8564145485 JOSIAS AMARAL DE ALMEIDA 7463/0 218 * II
NGW6492 8564145704 JOSIAS AMARAL DE ALMEIDA 7463/0 218 * II
NHG3636 8564145586 TARCIANE DA MAIA MARTINHAGO 7455/0 218 * I
NLF5904 8564150223 ANDERSON AUGUSTO DE SIQUEIRA 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 732/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAY4065 55925913C SILVER WEIGMANN DA SILVA 5541/2 181 * XVII
ACN1961 55925712C TANIA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
AEV4392 55926087C MAURO CEZAR PEREIRA 5541/2 181 * XVII
AFO6530 55926533C WAGNER CORREA 5541/2 181 * XVII
AGC5369 55926534C ARNALDO AUGUSTO ESTEVAO 5541/2 181 * XVII
AGW8600 55926421C ELIAS DE MEDEIROS 5541/2 181 * XVII
AGX0308 55924198C ADRIANO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
AHK7781 55925836C CAMILA EVALDT DA SILVA 5541/2 181 * XVII
AHV8030 55924413C ORODI COSTA EZEQUIEL DE PAULA 5541/2 181 * XVII
AIC0056 55924886C LEA LUCIA TAVERNARD DE ALENCAR 5541/2 181 * XVII
AJM5603 55924501C OSMAR KOSTULSKI 5541/2 181 * XVII
AJV3138 55926323C MARIO CESAR NUNES 5541/2 181 * XVII
AKF5132 55924105C HELIO SEDREZ 5541/2 181 * XVII
AKX7920 55925102C ALEXSANDER GONCALVES 5541/2 181 * XVII
ALA6318 55924605C MARCOS ROBERTO VIGNOLA 5541/2 181 * XVII
ALE9545 55926092C ADAIR TUSQUI 5541/2 181 * XVII
ALJ8060 55925030C PAULO MAYORKA DE ASSUNCAO 5541/2 181 * XVII
ALJ8060 55925031C PAULO MAYORKA DE ASSUNCAO 5541/2 181 * XVII
ALK6710 55925995C JOAO ADEUM BIEGER 5541/2 181 * XVII
ALT0467 55924697C MARLENE WILKE RICKEN 5541/2 181 * XVII
AMH6110 55925997C JOSE LUIZ CORREA 5541/2 181 * XVII
AMK2190 55924838C MARCIO ROMEU ARNDT 5541/2 181 * XVII
AMN2200 55924418C ANTONIO CARLOS HOFFMANN 5541/2 181 * XVII
AMP0682 55925841C FATIMA IZABEL PATEL MARTINS ME 5541/2 181 * XVII
AMP0682 55926093C FATIMA IZABEL PATEL MARTINS ME 5541/2 181 * XVII
AMS9319 55924698C RODRIGO ALEXANDRE DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
ANI0612 55924811C CLAUDETE APARECIDA DE OLIVEIRA MENN-RICH 5541/2 181 * XVII
ARB7722 55926641C JOSE WELLINGTHON BARROS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
BMB4727 55924954C PEDRO PAULO DIAS 5541/2 181 * XVII
BST9667 55926427C PAULO VICENTE DE LIMA 5541/2 181 * XVII
BTJ0660 55924117C VALDUIR SOUZA DE LIMA 5541/2 181 * XVII
BWL2875 55926240C CICERO RIVELINO LIMA SOUZA 5541/2 181 * XVII
CIG4919 55926242C VANDENI PEREIRA DE MENDONCA BOSCO 5541/2 181 * XVII
CNB2435 55924118C CARLOS ALBERTO CORREA 5541/2 181 * XVII
COO5272 55923825C SIMONE RENTA DA LUZ 5541/2 181 * XVII
COO5272 55924511C SIMONE RENTA DA LUZ 5541/2 181 * XVII
CWC5993 55926099C ANCELMO MARQUES 5541/2 181 * XVII
CWP1498 55925847C JULIO CÉSAR CAETANO 5541/2 181 * XVII
CWP1498 55925848C JULIO CÉSAR CAETANO 5541/2 181 * XVII
CWP1498 55926336C JULIO CÉSAR CAETANO 5541/2 181 * XVII
CZX5524 55926338C TUBAPEL INDUSTRIA E COMERC DE PAPEL LTDA 5541/2 181 * XVII

DAQ8756 55923930C ANDRE LUIZ VIEIRA 5541/2 181 * XVII
DAQ8756 55924614C ANDRE LUIZ VIEIRA 5541/2 181 * XVII
DBZ7856 55924514C ISMAEL SEZIMBRA 5541/2 181 * XVII
DCB9448 55924341C RICARDO WITHERS TORRES 5541/2 181 * XVII
DDN6145 55925729C DYEGO ESTEVAO 5541/2 181 * XVII
DET1057 55924292C CLAUDIA LEMOS BAUMRUCKER 5541/2 181 * XVII
DFR0385 55926433C VALNIDA KARSTEN VIDAL HERRERO 5541/2 181 * XVII
DFX1485 55926434C ELISANGELA VICENTE BRANDAO 5541/2 181 * XVII
DFX1485 55926435C ELISANGELA VICENTE BRANDAO 5541/2 181 * XVII
DQB1760 55924123C MICHELLE SABINE FURTADO 5541/2 181 * XVII
DQY9284 55924293C VALDIVIA PISKE 5541/2 181 * XVII
DRN4288 55924294C LUIZ GONZAGA CARDOSO 5541/2 181 * XVII
DSO4405 55924618C MARCELO DOBROTINIC 5541/2 181 * XVII
GWP7626 55926441C AIRTON LINS MACHADO 5541/2 181 * XVII
GWV8030 55925928C EDSON ALEXANDRE DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
GZN3340 55923836C LENIR MARIA PEIXER 5541/2 181 * XVII
HAG1761 55924711C BRUNA HOLSBACH DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
HHX3296 55926248C BRUSKE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME 5541/2 181 * XVII
HJE8207 55926107C PAMELLA WALTRICK 5541/2 181 * XVII
HLJ7473 55926566C UMBERTO DE FRANCA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
HMI7947 55924815C ISANE LUZIA PEIXER 5541/2 181 * XVII
HPG2579 55924424C MAYKON MARCOS 5541/2 181 * XVII
HPO2108 55924027C ISOLDE IVANI VICTOR MACEDO COSTA 5541/2 181 * XVII
HPR0605 55924905C ADAO RODRIGUES DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
HPV6772 55925930C LUCIA PAVIN FERRI 5541/2 181 * XVII
HPW9106 55925931C EZEQUIEL NEUNDORF 5541/2 181 * XVII
HRL8197 55925932C SERGIO CORREA 5541/2 181 * XVII
HTN5410 55925934C SANDRA HELENA GIESE MAIA 5541/2 181 * XVII
HTN5410 55926446C SANDRA HELENA GIESE MAIA 5541/2 181 * XVII
IBJ0293 55924851C GILMAR ADEMAR WOLF 5541/2 181 * XVII
IBR0520 55926653C SERAFIM ALVES CAMPOS 5541/2 181 * XVII
IGN1600 55926111C LUIZ EDUARDO COSTA PESSOA 5541/2 181 * XVII
IHX5003 55926654C VALDIRENE FATIMA TABILLE STOLZ 5541/2 181 * XVII
IMS1091 55926449C MARIO CESAR MILIOLI 5541/2 181 * XVII
JPL7450 55924816C GERSON JOHNK 5541/2 181 * XVII
JUK8716 55924437C WAGENVILLE AUTOMOVEIS LTDA 5541/2 181 * XVII
JUY2618 55924032C ORLANDO LIESSEM FILHO 5541/2 181 * XVII
JUY2618 55926116C ORLANDO LIESSEM FILHO 5541/2 181 * XVII
JWS2215 55924221C SAFETY SERVICE LTDA ME 5541/2 181 * XVII
KNI1593 55924135C SILVIA CARDOSO 5541/2 181 * XVII
KNI1593 55924630C SILVIA CARDOSO 5541/2 181 * XVII
KQN7171 55925861C RICARDO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LCP2540 55926255C MARCOS ROBERTO DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
LNQ0662 55926027C ISAIAS ANTONIO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LOV6861 55926119C CELSO VILELA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LVD7048 55926459C SPIELER SPORTS CONFECÇOES DE ARTIGOS ESPORTTIVOS E M5A5R4K1E/T2ING 181 * XVII
LXE1156 55924817C JANAINA LORENCETTI 5541/2 181 * XVII
LXE5380 55925862C FACTORVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA 5541/2 181 * XVII
LXV2189 55926029C MASTERCLIMA REFRIGERACAO LTDA 5541/2 181 * XVII
LXV6665 55926121C GIROTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MO-VEIS LTDA 5541/2 181 * XVII
LXV6665 55926463C GIROTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MO-VEIS LTDA 5541/2 181 * XVII
LYB1882 55925758C VILSON BORGES 5541/2 181 * XVII
LYB4178 55926030C ELISEU DA SILVA PEREIRA 5541/2 181 * XVII
LYF7288 55925937C ANALICIA AREVALO FERNANDEZ 5541/2 181 * XVII
LYF7288 55926122C ANALICIA AREVALO FERNANDEZ 5541/2 181 * XVII
LYI3691 55924977C LINO GAULKE 5541/2 181 * XVII
LYJ2849 55925760C MARCELO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LYK9535 55924040C ANDRE GRIZA ROSA 5541/2 181 * XVII
LYK9535 55924140C ANDRE GRIZA ROSA 5541/2 181 * XVII
LYO5452 55926031C NADYR DA SILVA FLORES 5541/2 181 * XVII
LYZ0975 55923719C RUDINEI HERMESMEYER 5541/2 181 * XVII

LZF9372 55926577C JEFERSON LUIS MERKLE 5541/2 181 * XVII
LZF9372 55926666C JEFERSON LUIS MERKLE 5541/2 181 * XVII
LZI8406 55926126C GABRIELA CAROLINA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZI8406 55926361C GABRIELA CAROLINA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZI8406 55926578C GABRIELA CAROLINA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZQ0594 55924857C ROBERTA KELLY GODOY 5541/2 181 * XVII
LZU3421 55926266C JERRY VIRGILIO BOEHM 5541/2 181 * XVII
LZV4909 55925870C JEDIELSON TEIXEIRA 5541/2 181 * XVII
LZV7489 55911138C PETERSON KANGERSKI JUVENCIO 5541/2 181 * XVII
LZV7489 55911199C PETERSON KANGERSKI JUVENCIO 5541/2 181 * XVII
LZV7489 55911245C PETERSON KANGERSKI JUVENCIO 5541/2 181 * XVII
LZW2432 55924449C PEDRO ALBERTON NETO 5541/2 181 * XVII
LZW3625 55924226C RODOLFO CESAR PROHNI FERREIRA 5541/2 181 * XVII
MAB5906 55924728C FERNANDO SLOMSKI 5541/2 181 * XVII
MAC1406 55926470C FERNANDO SILVA DE AGUIAR 5541/2 181 * XVII
MAG7970 55926034C VIPROL VIDRACARIA PROGRESSO LTDA 5541/2 181 * XVII
MAJ8972 55923601C MARIA DA GRACA DE PAULA 5541/2 181 * XVII
MAJ9909 55926129C EDSON ALCIONE CARDOSO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MAR3753 55924307C LAURI CARVALHO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MAR6077 55926131C RICARDO ALEXANDRE SCHRAMM 5541/2 181 * XVII
MAR7652 55926363C RONI DA SILVEIRA 5541/2 181 * XVII
MAW1534 55923603C DANIELLY SORAYA BUERI MAIA 5541/2 181 * XVII
MBB5650 55926036C LEA DE BORBA LOPES 5541/2 181 * XVII
MBC8719 55926037C ELIZANE STEFANES 5541/2 181 * XVII
MBD3836 55924641C ABILIO ZIMMERMANN 5541/2 181 * XVII
MBE3936 55926472C MIGUEL ARCANJO DE AMORIM 5541/2 181 * XVII
MBG6896 55925772C V S VIGILANCIA LTDA 5541/2 181 * XVII
MBI6721 55924984C EZEQUIEL DOS PRAZERES SATIL 5541/2 181 * XVII
MBM0443 55924230C MARCIO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MBM2128 55924360C IRIS MARIA DE NARDO BAPTISTA CONDES-SA FRANCO 5541/2 181 * XVII
MBM8988 55925944C ANDREA DA SILVA VIEIRA 5541/2 181 * XVII
MBM8988 55925945C ANDREA DA SILVA VIEIRA 5541/2 181 * XVII
MBM9392 55926040C NIRLEI MURARO 5541/2 181 * XVII
MBP8036 55924362C BRUNO MATIAS SALES 5541/2 181 * XVII
MBQ8018 55926135C CLAUDETE DE CASTRO TRAVASSO 5541/2 181 * XVII
MBS1502 55926370C ADRIANO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MBV5118 55926138C ILDEMAR LUTZ CARPES JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MBX3119 55925946C ZELIA MEDEIROS WORELL 5541/2 181 * XVII
MBX3119 55925947C ZELIA MEDEIROS WORELL 5541/2 181 * XVII
MBY2241 55925948C HELIO ACORDI 5541/2 181 * XVII
MCC3531 55924739C EDSON JOSE FIORI 5541/2 181 * XVII
MCD3096 55925695C FLAISON RICHERT LIDIO MAURICIO 5541/2 181 * XVII
MCD3096 55925696C FLAISON RICHERT LIDIO MAURICIO 5541/2 181 * XVII
MCD9081 55926275C OSNEY ANDRADE DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MCE4485 55926371C ENEIDA LENZI 5541/2 181 * XVII
MCE4485 55926372C ENEIDA LENZI 5541/2 181 * XVII
MCJ0211 55926042C CLEVERSON JOSE DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MCL6262 55925874C GIGLIOLA FERNANDES RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
MCM0672 55924454C MAGNO ANDRE D OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MCM0672 55924455C MAGNO ANDRE D OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MCN9918 55926678C EDSON LUIZ DA CUNHA 5541/2 181 * XVII
MCO9409 55926144C ARTUR MARCELO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MCT0275 55924236C LUIZ CLAUDEMIR VIELGOCZ 5541/2 181 * XVII
MCT7326 55926045C LUCIA APARECIDA KASTELLER 5541/2 181 * XVII
MCV5974 55924155C LIGEIRINHO SERVICOS DE ENTREGA LTDA 5541/2 181 * XVII

MCV9544 55923963C ANGELO HENRIQUE PACHECO 5541/2 181 * XVII
MCW1008 55926584C LAURO CARNEIRO DE LOYOLA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MCW3810 55926146C ROGERIO ROSA CARDOSO 5541/2 181 * XVII
MCW3810 55926213C ROGERIO ROSA CARDOSO 5541/2 181 * XVII
MCW3810 55926278C ROGERIO ROSA CARDOSO 5541/2 181 * XVII
MCW3810 55926377C ROGERIO ROSA CARDOSO 5541/2 181 * XVII
MCW3810 55926682C ROGERIO ROSA CARDOSO 5541/2 181 * XVII
MCW5236 55924156C AMARILDO SILVA 5541/2 181 * XVII
MCX0070 55924365C SONIA REGINA DUARTE FUSINATO 5541/2 181 * XVII
MCX0070 55924548C SONIA REGINA DUARTE FUSINATO 5541/2 181 * XVII
MCZ8759 55924746C ANTONIO HENRIQUE MEIER 5541/2 181 * XVII
MDA1667 55925952C LEO HENRIQUE SABALLA 5541/2 181 * XVII
MDA2741 55926684C DOUGLAS EDWARD MICHAEL HANSEN 5541/2 181 * XVII
MDB9620 55926214C MAX VIDEO LOCADORA E PIZZARIA LTDA 5541/2 181 * XVII
MDD4653 55926046C ERIVALDO MEDEIROS LIBERATO 5541/2 181 * XVII
MDE1245 55925781C LUIS TUTOMU KUBOTA ANDO 5541/2 181 * XVII
MDE1245 55926279C LUIS TUTOMU KUBOTA ANDO 5541/2 181 * XVII
MDE3705 55925782C MARIA ANGELICA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MDG0499 55924749C MOTTA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MDG5075 55925877C TANIA REGINA WONSPEHER 5541/2 181 * XVII
MDH7281 55926215C PEDRINHO OSORIO 5541/2 181 * XVII
MDJ0184 55926686C KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA 5541/2 181 * XVII
MDJ4084 55923732C LUIZ PAULO DE LEMOS WIESE 5541/2 181 * XVII
MDJ7031 55926589C FRANCISCO XAVIER ZIMMERMANN 5541/2 181 * XVII
MDK2509 55926482C ALCANTARA E ALCANTARA LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MDO6484 55926380C JONATAS ALVES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MDO7143 55926281C IJITEC AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA 5541/2 181 * XVII
MDS7027 55924159C CARMEM LUCIA VARGAS KUNZE 5541/2 181 * XVII
MDS9972 55925790C LUCIANE DE MACEDO MURARA 5541/2 181 * XVII
MDW8848 55924551C MARIA LUCIA RAMALHO LIMA 5541/2 181 * XVII
MDX5557 55926381C INTUIT MARKETING E COMUNICACAO LTDA 5541/2 181 * XVII
MDX5557 55926488C INTUIT MARKETING E COMUNICACAO LTDA 5541/2 181 * XVII
MDX6095 55924462C ERNESTO OSORIO SENHORINHA 5541/2 181 * XVII
MEB8136 55925000C MILTON RIETTA 5541/2 181 * XVII
MED0024 55924374C MARCO ANTONIO SANTOS SCHETTERT 5541/2 181 * XVII
MED0024 55924755C MARCO ANTONIO SANTOS SCHETTERT 5541/2 181 * XVII
MED4314 55926489C MATILDE DE OLIVEIRA GONSALVES 5541/2 181 * XVII
MED7046 55923874C CARLOS HENRIQUE OSORIO 5541/2 181 * XVII
MEG1405 55924063C SIBELE DA COSTA PEREIRA ARANDA 5541/2 181 * XVII
MEI4047 55926596C DPM CINE VIDEO LTDA 5541/2 181 * XVII
MEL6887 55925880C ELISETE CUNHA DE ARAUJO 5541/2 181 * XVII
MEN4610 55924554C JOAO PAULO BLAUTH 5541/2 181 * XVII
MEP4057 55924377C NELIDA REGINA VIDAL DELAI 5541/2 181 * XVII
MEQ5589 55923877C GISLAINE EDUARDO FERNANDES 5541/2 181 * XVII
MEQ7209 55925961C MARIA CRISTINA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MET3236 55926384C DANIEL ATAIDE AMPESSAN 5541/2 181 * XVII
MET6955 55926159C SILVIA REGINA SILVA 5541/2 181 * XVII
MET8939 55924070C ROSANA DA SILVA CORDEIRO 5541/2 181 *

XVII
MEU3310 55926052C TELMO ANDREI SIQUEIRA 5541/2 181 * XVII
MEU7606 55926053C FABRICIO ALBRECHT DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MEU7606 55926492C FABRICIO ALBRECHT DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MEU8089 55926692C ETNA COM E REPRESENTACOES LTDA 5541/2 181 * XVII
MEW5888 55924071C EMANOEL NERI DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MEX5684 55925882C MAURO GILBERTO PERONI GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MEY1561 55924379C EDUARDO ANTONIO DOS REIS 5541/2 181 * XVII
MFA3600 55924168C LUIS FERNANDO CORREA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MFB1748 55926163C ANGELA TERESA ZORZO DAL PIVA 5541/2 181 * XVII
MFB1748 55926219C ANGELA TERESA ZORZO DAL PIVA 5541/2 181 * XVII
MFC1441 55924382C TATIANA PEREIRA DIAS DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MFG0947 55926293C TONY CESAR POFFO 5541/2 181 * XVII
MFG0947 55926294C TONY CESAR POFFO 5541/2 181 * XVII
MFG8810 55923883C INGO BIRCKHOLZ 5541/2 181 * XVII
MFK8225 55926389C ISABEL CRISTINA TRENTINI CARDOZO 5541/2 181 * XVII
MFM4530 55923886C RICARDO BATISTA 5541/2 181 * XVII
MFM4530 55924385C RICARDO BATISTA 5541/2 181 * XVII
MFM7235 55926058C LUIZ CARLOS DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
MFN4372 55925705C AMELIA ALVINA CORREA 5541/2 181 * XVII
MFN9150 55926391C CHARME COZINHAS COMERCIO DE MO-VEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MFO3011 55926167C LUBAWSKI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA EPP 5541/2 181 * XVII
MFR6767 55926393C GILVAN DA SILVA FERREIRA 5541/2 181 * XVII
MFR8017 55924766C FABIANE CRISTINA SILVA 5541/2 181 * XVII
MFS7834 55924767C JOAO JAIME BETTI 5541/2 181 * XVII
MFT0062 55924077C PATRICIA APARECIDA KOGLER 5541/2 181 * XVII
MFV9803 55926169C VANESSA SILVA MARTINS DE LEON ME 5541/2 181 * XVII
MFX6507 55924669C WILLIAN GIESEL SILVA 5541/2 181 * XVII
MFZ3564 55925969C SELMA SILVA DE MORAIS 5541/2 181 * XVII
MFZ7025 55926064C ERONI GLASER 5541/2 181 * XVII
MGA3456 55924566C JESSE DOS SANTOS MACHADO 5541/2 181 * XVII
MGA3762 55924258C FERNANDO LUIZ DO NASCIMENTO 5541/2 181 * XVII
MGA4748 55926501C ALDO HEYMANN S 5541/2 181 * XVII
MGH7486 55924570C ELIANE APARECIDA ALVES 5541/2 181 * XVII
MGI5498 55925972C BRUNO RIBEIRO LEITE 5541/2 181 * XVII
MGN2108 55924673C MARGARIDA MAULI 5541/2 181 * XVII
MGO1887 55925815C CLEBER SILVERIO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MGQ3748 55926306C M. MULINARI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA 5541/2 181 * XVII
MGQ9040 55924262C MARIA HELENA ALVES 5541/2 181 * XVII
MGR3716 55925818C JANAINA ERIKA DE PAULA SANTOS 5541/2 181 * XVII
MGR3716 55925891C JANAINA ERIKA DE PAULA SANTOS 5541/2 181 * XVII
MGT7165 55926177C MARIA HELENA DE ALBUQUERQUE CABRAL 5541/2 181 * XVII
MGV1307 55926609C PAULO RICARDO DA COSTA LOPES 5541/2 181 * XVII
MGV3272 55925012C VALDECIR MACHADO 5541/2 181 * XVII
MGW2049 55924085C ELIANE MENEGARO CISZ 5541/2 181 * XVII
MGY5357 55926512C PAULO AMILTON CARDOSO 5541/2 181 * XVII
MGZ5017 55924399C LUCIANA BEIER BEPLER 5541/2 181 * XVII
MGZ8351 55924827C ANTONIO LAURENTI 5541/2 181 * XVII
MHA4708 55925975C SANDRO ROBERTO ANTONIO BARCHE 5541/2 181 * XVII
MHA4857 55926070C MARIA DE LURDES CIPRIANI 5541/2 181 * XVII
MHB1848 55924265C VANDERLEIA JANI DA CUNHA GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MHC5793 55924179C DELAIR HERBST ROSENSTOCK 5541/2 181 * XVII
MHD7580 55924487C MARILEIA DA CUNHA 5541/2 181 * XVII
MHE0604 55923899C ALENCAR GUILHERME LEHMKUHL 5541/2 181 * XVII
MHE5258 55924087C ALINE FELIZARDO GONCALVES 5541/2 181 * XVII

MHG6097 55924488C LUIS RENALDO MORETTI 5541/2 181 * XVII
MHH6823 55923901C ARTUR RICARDO WENDHAUSEN 5541/2 181 * XVII
MHH8908 55926714C MARIOZAN DESINGRINI 5541/2 181 * XVII
MHI5960 55924319C GERSON GOUDARD 5541/2 181 * XVII
MHI8996 55924784C DIOGO DELAI 5541/2 181 * XVII
MHM9243 55925896C ALAERCIO FRAINER 5541/2 181 * XVII
MHP8981 55924787C JOSE MILTON LEITE 5541/2 181 * XVII
MHR1877 55924272C NEN TRANSPORTES LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MHR2623 55923904C REINALDO FRUET 5541/2 181 * XVII
MHS0513 55925980C VALENTINE ADM E INVESTIMENTOS LTDA 5541/2 181 * XVII
MHS5771 55925899C TANIA KOHN 5541/2 181 * XVII
MHS5771 55925981C TANIA KOHN 5541/2 181 * XVII
MHV3876 55924321C JOSE DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MHV7044 55924792C JULIANA DA SILVA BEZA 5541/2 181 * XVII
MHY4555 55926718C PAMELLA KALLINCA DA ROSA 5541/2 181 * XVII
MHY4555 55926719C PAMELLA KALLINCA DA ROSA 5541/2 181 * XVII
MHY6710 55925901C ANA LUCIA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MHZ4344 55924276C MARCELO DOBROTINIC 5541/2 181 * XVII
MIB1205 55926311C ANDRE LUIZ SILVA MOURA 5541/2 181 * XVII
MID1958 55924798C CLEUSA MARIA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MIE1357 55924494C SERGIO CAMPOS MAZOCOLI 5541/2 181 * XVII
MIE7084 55926520C AFONSO TIMM 5541/2 181 * XVII
MIH4584 55924936C LILIAN DE SIMAS 5541/2 181 * XVII
MIH5010 55924589C TELMA DINIZ VIEIRA 5541/2 181 * XVII
MII0880 55924590C EVANDRO RODRIGUES GODOY 5541/2 181 * XVII
MIO7871 55924495C FRANCISCO RAFAEL BASTIANI 5541/2 181 * XVII
MIQ1139 55924592C SILMAR DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MIQ5531 55924593C ALEXANDRE MOURA DA SILVEIRA 5541/2 181 * XVII
MIQ8579 55925985C ESCOLASTICA ALVES DE MEIRA 5541/2 181 * XVII
MIX9759 55925904C URQUIZ NOGUEIRA FILHO 5541/2 181 * XVII
MJE6139 55924496C EDIVAM JOBERT ROSA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MJI4000 55926195C N CORREIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA 5541/2 181 * XVII
MJR0449 55924283C TAINAN BRUM DA SILVEIRA 5541/2 181 * XVII
MKI5560 55926081C MARCOS FERNANDES CAMPOS 5541/2 181 * XVII
MMD1029 55924688C LUIZ ANTONIO VIEIRA DE CASTRO 5541/2 181 * XVII
MMH5500 55926082C ANDERSON JOSE SIMAO 5541/2 181 * XVII
MML2303 55924193C LUCIMAR DA GRACA PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MVH7003 55926083C MARCELO MARINO SILVA 5541/2 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

Francisco de Assis Nunes
Autoridade Municipal de Trânsito

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1185/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor

Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAK1419 55859812C AJE HERMES COM DE VESTUARIO LTDA 5010/0 162 * I
AAK1419 55859813C AJE HERMES COM DE VESTUARIO LTDA 5118/0 164 c/c 162 * I
AAV6797 54612461B SUZANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA 5045/0 162 * V
AEX6758 55464184C KLERESTON DA SILVA IGNACIO 6610/2 230 * VII
AEX6758 55464184C KLERESTON DA SILVA IGNACIO 6670/0 230 * XIII
AEX6758 55464185C KLERESTON DA SILVA IGNACIO 6548/2 229
AEX6758 55464185C KLERESTON DA SILVA IGNACIO 6637/1 230 * IX
AFF2859 55881899C THIAGO FRANCISCO GONCALVES 6599/2 230 * V
AFJ4657 55868831C LUCIANA DE SOUZA ANJOS 5045/0 162 * V
AFJ4657 55868831C LUCIANA DE SOUZA ANJOS 6912/0 232
AFX6239 55463137C DANIELLA DO AMARAL MAFRA 6599/2 230 * V
AGZ8593 55984243B JOMAS FERREIRA SILVA 6556/1 230 * I
AHU5933 55462887C MARCIA REGINA BECKER 6912/0 232
AKK7051 55871451C MARCELO ANANIAS MARCELINO 6912/0 232
APV0308 54617898B ANTONIO CRUZ DA SILVA 6599/2 230 * V
ARQ0084 55462580C ADELIA LUCIA DO NASCIMENTO RODRIGUES 6599/2 230 * V
ARQ0084 55462580C ADELIA LUCIA DO NASCIMENTO RODRIGUES 6912/0 232
AXN8990 55881871C ALEX PEREIRA LIMA 6912/0 232
BKM5878 55463101C MARIA DE FATIMA GUEDES DA SILVA 6599/2 230 * V
BLO8532 55872123C ALCIONE BRASIL DE LIMA 6599/2 230 * V
BPD1352 55984579B LEONIR ANTONIO SCHWAAB 7340/0 252 * IV
BTR1955 55463098C SAMUEL NORONHA DA SILVA 6610/2 230 * VII
BUR7747 55869985C MOACIR JOSE RODRIGUES DA SILVA 6912/0 232
CBZ4448 55870117C JOAO VICENTE DA SILVA BORGES 6599/2 230 * V
CEB3827 55983123B SILVIO PEREIRA 6599/2 230 * V
CFR9625 55870532C ALEXANDRE MULLER 6599/2 230 * V
CLO7802 54500526C DARCI HENRIQUE DE ALMEIDA 5169/1 165
CMD7500 55884033C SUZANE MACLOVIA DO NASCIMENTO SANTOS 6599/2 230 * V
CPO6778 55463565C GLAUCIO MENDONCA 6610/2 230 * VII
CYB8781 55988109B REGINA CELIA TAVARES 6556/1 230 * I
DDB7854 55987351B BRASISTEL COMERCIO SERVICOS TELEC LTDA ME 6920/0 233
DIY1835 55984230B THIAGO DE SOUSA 5045/0 162 * V
DJF0363 55871855C SANTANDER LEASING S. A. ARRENDAMENTO MERCANTIL 5045/0 162 * V
DJF0363 55871855C SANTANDER LEASING S. A. ARRENDAMENTO MERCANTIL 6599/2 230 * V
DVL0546 55870540C FERNANDO ZAZYKI GALETTO 6912/0 232
EGD1654 55464778C FERNANDA FAGUNDES DOS SANTOS 6661/0 230 * XII
GKS5976 55980491B BRUNA WITT 5045/0 162 * V
GUM6182 55464966C LUCAS PRIESS 5010/0 162 * I
GUM6182 55464966C LUCAS PRIESS 6912/0 232
GXP5467 55879071C GIOVANIO TAVARES REDIVO 5274/3 175
HZG3389 55880738C ADAO ROGERIO SCHIMIDT 6556/1 230 * I
IFE3316 55463152C REGINALDO DA COSTA CONTE 6700/2 230 * XVI
IFE3316 55463152C REGINALDO DA COSTA CONTE 7285/0 250 * III
JTR5811 55870959C ABELINO DE JESUS RIBEIRO ROSA 6599/2 230 * V
KIY2756 55874900C MARLON SAUL DE OLIVEIRA DIAS 6670/0 230 * XIII
KXN0235 55463610C JOSE AMILTON CARDOSO 5045/0 162 * V
KXN0235 55463610C JOSE AMILTON CARDOSO 6912/0 232
LNH4377 55865272C ALVIN ELIO RONCHI 6599/2 230 * V
LOG0770 55878893C NERI MOREIRA 6912/0 232
LWT4220 55981717B ALDINEIA FAGUNDES 6912/0 232
LWY5770 55464325C MIGUEL PIRES DE LIMA 5010/0 162 * I
LWY5770 55464326C MIGUEL PIRES DE LIMA 6599/2 230 * V
LXA1557 55866516C MARCO AURELIO PINHEIRO 6408/0 221
LXA1557 55866516C MARCO AURELIO PINHEIRO 6599/2 230 * V
LXB0737 55883119C ADEMAR POERNER 6599/2 230 * V
LXE9054 55983797B MANOEL PEDROZO 6602/0 230 * VI
LXH2329 55983519B ORLI BORBA 7340/0 252 * IV
LXK1022 55875936C MARCELO ALFEU CASAGRANDE 6599/2 230 * V
LXO0035 55982594B OSMILDA LOTH 6556/1 230 * I
LXO0035 55982595B OSMILDA LOTH 5045/0 162 * V
LXP8884 55882446C JONAS DE OLIVEIRA DIAS 6599/2 230 * V

LXT6295 55981297B LUCAS LEMOS DA SILVA 6700/1 230 * XVI
LYI0345 55988762B EDIVALDO SANTOS DE JESUS 6556/1 230 * I
LYN9495 55463824C CLEBER OURIQUES 5010/0 162 * I
LYU1173 55883712C LUIZ VANDERLEI BERTOLO 5045/0 162 * V
LYU1173 55883712C LUIZ VANDERLEI BERTOLO 6599/2 230 * V
LZL9152 55982461B NEIVA FERNANDES 6599/2 230 * V
LZL9152 55982462B NEIVA FERNANDES 6637/1 230 * IX
LZQ1495 55462117C ALVARI LUIZ PANTANO 6912/0 232
LZS4945 55983301B JAIRO MARCOS DE AGUIAR BRAGA 5010/0 162 * I
LZS4945 55983302B JAIRO MARCOS DE AGUIAR BRAGA 6610/2 230 * VII
LZX9394 55877946C VANILSON DIAS VIEIRA 6599/2 230 * V
LZZ7649 55874763C FABIO JOSE DE SOUSA 5045/0 162 * V
LZZ7649 55874763C FABIO JOSE DE SOUSA 6599/2 230 * V
MAC0744 54255680B JANAINA APARECIDA DOS SANTOS 6920/0 233
MAD9249 55881422C OLINDEMAR DIAS SIMAO 5045/0 162 * V
MAD9382 55983186B JAERSON CARDOSO 5010/0 162 * I
MAD9382 55983186B JAERSON CARDOSO 6726/1 230 * XVIII
MAR6301 55463845C MARCOS DIONISIO DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MAR6301 55463846C MARCOS DIONISIO DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MAW7364 54994316B EMERSON DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MBE9779 55877047C ZEDIO FAUST DA ROCHA 6599/2 230 * V
MBH1731 55866946C SEBASTIAO CORREIA 5010/0 162 * I
MBH9788 55870940C PAULA REGINA NASCIMENTO 6912/0 232
MBI8643 54500702C MARIANO HERMANO LEIPNITZ 5169/1 165
MBP7713 55988014B FERNANDO HABECK 7340/0 252 * IV
MBQ4428 55462330C SORAIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MBQ5616 55463176C JOSE MARIO DA SILVA 5010/0 162 * I
MBQ5616 55463177C JOSE MARIO DA SILVA 6556/1 230 * I
MBQ5616 55463177C JOSE MARIO DA SILVA 6599/2 230 * V
MBQ5616 55463177C JOSE MARIO DA SILVA 6637/2 230 * IX
MBU1574 55874251C RAIMUNDO CABRAL DA SILVA 6599/2 230 * V
MBV0495 55870614C FABIO JOSE VICK 6599/2 230 * V
MBV1963 55988632B EDINILSO NUNES SZELETZKI 6556/5 230 * I
MBV7806 55868051C IVANIR MARIA ALBINO ROCHA 6599/2 230 * V
MBY1995 55463847C JULIANA DA SILVA 6599/2 230 * V
MCF1911 55867262C EMERSON FERNANDO PARADELA 6599/2 230 * V
MCI7846 55984545B MARIA ISABEL LUIZ 6610/2 230 * VII
MCI7846 55984546B MARIA ISABEL LUIZ 5045/0 162 * V
MCK6635 55464205C SANDRA MANDEBURA MAZON 5169/1 165
MCN4742 55871874C ALBERI NETO 6599/2 230 * V
MCO1526 55864681C JORGE CIPRIANI 6599/2 230 * V
MCQ2297 55983177B MARCELO ANTONIO RIBEIRO 5045/0 162 * V
MCQ2297 55983177B MARCELO ANTONIO RIBEIRO 6599/2 230 * V
MCQ6394 55462407C GESSE JUARES SQUINE 6653/2 230 * XI
MCV6653 54999188B JACI DE BARROS 6599/2 230 * V
MCV6653 54999189B JACI DE BARROS 5010/0 162 * I
MCV6653 54999190B JACI DE BARROS 6912/0 232
MCY1571 55462653C GEOVANE WILBERT 6610/2 230 * VII
MCY5015 54595692B JONATAM TISSI 5010/0 162 * I
MCY5015 54595692B JONATAM TISSI 6599/2 230 * V
MDD4653 55979037B ERIVALDO MEDEIROS LIBERATO 5010/0 162 * I
MDE1475 55462429C MARCIO JOSE FERREIRA DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MDH5199 54612469B LUCIANO DUTRA 6599/2 230 * V
MDH5199 54612470B LUCIANO DUTRA 6912/0 232
MDJ2875 55984547B DEJAIR DA COSTA 5045/0 162 * V
MDJ5909 55462929C RODRIGO DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V
MDW8412 55883465C SILVANA ERDMANN KRAISCH 6912/0 232
MED1646 55881991C CRISTIANE ASTRIDT DA SILVA 7340/0 252 * IV
MED2893 55872131C TIAGO AZIZ CURY 5045/0 162 * V
MEG3949 55882951C JURANDIR MACEDO DA SILVA 7340/0 252 * IV
MEH9465 55867381C ROSANE FELICIANO 6912/0 232
MEJ1125 55880164C JAILSON DINIZ DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MEJ1125 55880164C JAILSON DINIZ DOS SANTOS 6912/0 232
MEJ5999 55982588B GILSON DA SILVA CARDOSO 6599/2 230 * V
MEN0858 55988491B ROBERTO DE FRANCA 5010/0 162 * I
MET5279 55464976C ALTAIR DOS SANTOS SILVA 6599/2 230 * V
MEU0636 55980495B JEAN DE SOUZA 6556/3 230 * I
MEU0636 55980495B JEAN DE SOUZA 6599/2 230 * V
MEX1694 55984246B LUIZ FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA 6912/0 232
MEY3312 55463392C EMERSON RIBEIRO CARDOSO 6602/0 230 * VI

MEY5364 55878574C RUTE MARIA LISBOA 5061/0 163 c/c 162 * I
MEY5364 55878575C RUTE MARIA LISBOA 5010/0 162 * I
MFD7040 55984718B HERMES RUSKE 5010/0 162 * I
MFE9685 55006364B ANDERSON DE SOUZA 6912/0 232
MFG5183 54502678C JOAO MARIOT MOLOM 5010/0 162 * I
MFG5183 54502717C JOAO MARIOT MOLOM 5010/0 162 * I
MFI2958 55462239C JACKSON JEAN DE SOUZA 6599/2 230 * V
MFI3124 55869959C ALINE ALVES DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V
MFJ2420 55464692C FRANCISCO EDSON FERNANDES SOUSA 6599/2 230 * V
MFK0291 55463514C FRANCISCO GENESIO SOARES FREITAS 5010/0 162 * I
MFM1097 55983740B ADRIANO DA SILVA 6653/2 230 * XI
MFM0187 55883109C IRINEIA APARECIDA NAVARRO 5045/0 162 * V
MFR0949 55873956C MARCIO ALEXANDRE KRELLING 6971/0 238
MFT6414 55883453C FLAVIA FABIANA RIBEIRO 5010/0 162 * I
MFX3067 55883021C MARIA LEOZENE MICHEREFF 7340/0 252 * IV
MFX3287 55983616B UELITON MOTTA SCHMOLLER 5010/0 162 * I
MFX3287 55983616B UELITON MOTTA SCHMOLLER 6599/2 230 * V
MGB9095 55981080B DOUGLAS CYRO GONCALVES DE MATOS 5010/0 162 * I
MGB9095 55981082B DOUGLAS CYRO GONCALVES DE MATOS 5061/0 163 c/c 162 * I
MGD4164 55464372C LEANDRO XISTER DA LUZ 5010/0 162 * I
MGE5686 55006400B JOSE DIAS DO ROSARIO 5045/0 162 * V
MGH0338 55987102B JUCIANA ZEFERINO 5010/0 162 * I
MGJ0801 54256416B JESIEL PEREIRA 6912/0 232
MGJ0801 54500574C JESIEL PEREIRA 5010/0 162 * I
MGR0623 55872422C DERIAN DE OLIVEIRA CAMPOS 6599/2 230 * V
MGR6045 55462204C HERMENEGILDO EURIDES DE SOUZA 6599/2 230 * V
MGR6286 55461461C FABIO NUNES 6548/2 229
MGT6165 55863898C CLAUDIO RENGEL 6912/0 232
MGT8962 55461993C JEFERSON EZEQUIEL 6670/0 230 * XIII
MGZ9675 55981687B ALCIDINEI JOSE FERNANDES 6769/3 230 * XXII
MHA5528 55464195C JAISON JEAN AMANDIO 5010/0 162 * I
MHA5528 55464195C JAISON JEAN AMANDIO 6610/2 230 * VII
MHE7449 55983017B JONAS FROEHLICH 5045/0 162 * V
MHE7548 54500833C OSMAR LUIS MONTEIRO 5010/0 162 * I
MHE7548 54500834C OSMAR LUIS MONTEIRO 5061/0 163 c/c 162 * I
MHE7658 55462120C ANGELICA MARIA BERGUI 5010/0 162 * I
MHE9807 55988264B LETICIA CAROLINA DOS SANTOS BARBOSA 5045/0 162 * V
MHE9807 55988264B LETICIA CAROLINA DOS SANTOS BARBOSA 6912/0 232
MHF1773 55981722B PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA 6599/2 230 * V
MHF2207 55882593B JOSIAS CARDOSO 6912/0 232
MHG5871 55462865C GENECI DA SILVA 6637/1 230 * IX
MHJ4345 55871512C JOAO VICTOR CHAVES RAMALHO 6599/2 230 * V
MHL2038 55982726B ROGIMEBERSON AGOSTINI 5010/0 162 * I
MHO3945 55866906C FERNANDA STEFANE DE OLIVEIRA FAUSTINO 6912/0 232
MHP3727 55982351B CLEIA GULGEN COELHO 5010/0 162 * I
MHP7008 55877152C MARILEIA PINHEIRO 7340/0 252 * IV
MHP7087 54994523B JORGE MARTINS GONCALVES 5010/0 162 * I
MHV8696 55883466C ADRIANO PEREIRA GONCALVES 6912/0 232
MHX2113 55006381B FABIO ANGELO DA VEIGA DENIS 6912/0 232
MIE0644 55981653B DALMIRO LUIZ DE OLIVEIRA 5045/0 162 * V
MIE0644 55981653B DALMIRO LUIZ DE OLIVEIRA 6912/0 232
MIG3411 55878896C ARISTO CREPAS 5037/1 162 * III
MIJ4607 54500536C MARIA INES RODRIGUES 5010/0 162 * I
MIZ0739 55463617C GILMAR MARIA 5010/0 162 * I
MMI3113 55464143C GABRIEL ARRIOLA 6610/2 230 * VII
MMR6809 55875635C CRISTIANE DA SILVA 6599/2 230 * V
MQM9870 55464911C VANTUIR CARDOSO 6599/2 230 * V
NEJ1751 54994219B DANIELA DA SILVA 6912/0 232

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1186/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
ABU9269 55983051B CICERO FLAVIO GOMES DA SILVA 5193/0 168
AEE6701 55982902B VALMIR DE AQUINO 7234/0 250 * I * a
AEE6701 55982903B VALMIR DE AQUINO 5185/2 167
AEJ0027 55869665C CATIUSIA WINDS CORDEIRO MALISESKI 5525/0 181 * XV

AFE3490 55870988C SOLANGE APARECIDA GOMES 5193/0 168
AFF2859 55881899C THIAGO FRANCISCO GONCALVES 5541/6 181 * XVII
AFM9326 55980256B MILTO ARESI 6068/1 209
AFQ3290 55982227B RAFAEL LEITE 5541/1 181 * XVII
AFU0054 55871839C VICTOR VICENTE IAGUE 7366/2 252 * VI
AGZ9258 55874016C ALCIDES PEDRO TEODORO 5568/0 181 * XIX
AHA6410 55866673C CRISTIANO MARTINS CAETANO 7366/2 252 * VI
AHI7494 55882497C ERISVALDO SOARES DA SILVA 5185/1 167
AHZ5987 55872477C ALEXANDRA CORREA DA COSTA 6050/1 208
AIC0112 55883988C AUTOMAX VEICULOS LTDA 5681/0 184 * I
AIK9066 55868145C MARLO KOHLER 5835/0 195
AIK9066 55868145C MARLO KOHLER 6122/0 214 * I
AJE5151 55874117C NERI AZEVEDO DOS SANTOS 5541/1 181 * XVII
AKA8718 55874108C NAIR MARIA GOMES 5541/6 181 * XVII
AKS0031 55871848C ORONY JOAO DE PAULA JUNIOR 7366/2 252 * VI
ALG7577 55873804C GUILHERME DIAS 7366/2 252 * VI
AMA7908 55875657C JOAO CARLOS DOS REIS 5193/0 168
AMA7999 55871040C JACIR ANTONIO DOS SANTOS 5550/0 181 * XVIII
AMC9506 55876001C RONI DE OLIVEIRA FERNANDES 7366/2 252 * VI
ANK7191 55857068C ARLAN CLEITON DE OLIVEIRA 5681/0 184 * I
ANS5422 55869850C ARILDO SAVIATO 7366/2 252 * VI
ANX4121 55871676C SAMANTA PADOIN TASSOTTI 7366/2 252 * VI
AOL6128 55871125C MARCOS PEREIRA DA SILVA 5835/0 195
AOL6128 55871129C MARCOS PEREIRA DA SILVA 5215/1 170
APA4117 55879615C EDVALDO DA SILVA FOLQUINI 7366/2 252 * VI
APG5894 55873517C ELIANI GISLON 6050/1 208
AQD5718 55870188C CARLA JULIANA CAMPOS 5568/0 181 * XIX
AQK2949 55873004C ALEXANDRO RICARDO RODRIGUES DE SOUZA 5207/0 169
AQK2949 55873004C ALEXANDRO RICARDO RODRIGUES DE SOUZA 5835/0 195
BDE1133 55883297C DORION CANDIDO GOMES 7366/2 252 * VI
BNG0714 55882068C JACI MADEIRA DELFINO 6050/1 208
BNI1860 55881635C TERESINHA RODRIGUES 5541/6 181 * XVII
BTD8750 54603329B MONICA DA SILVA E SILVA 7234/0 250 * I * a
BTN7240 55867785C OZIEL DORNELES PADILHA 5193/0 168
CAH1955 55866112C JAMES RENATO ZAVAGLIO 5541/4 181 * XVII
CAL8808 55871425C DEBORA RODRIGUES 5185/1 167
CAL8808 55871425C DEBORA RODRIGUES 5185/2 167
CBE3508 55872689C LUIZ GONZAGA MELLO 6050/1 208
CJR6782 55871229C MICHELI DOEBBER 6050/1 208
CLD1773 55871642C NIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA 5541/6 181 * XVII
CMD7500 55884032C SUZANE MACLOVIA DO NASCIMENTO SANTOS 7234/0 250 * I * a
COO5272 55870294C SIMONE RENTA DA LUZ 7366/2 252 * VI
COO5272 55872595C SIMONE RENTA DA LUZ 7366/2 252 * VI
CRG9425 55868258C ELDER DREVES 5541/1 181 * XVII
CSA7139 55871293C RICARDO MONTEIRO 5681/0 184 * I
CSC6657 55866964C ANA KARINA TELES FLORIANO 5541/6 181 * XVII
CVE7844 55872091C IRACI GONCALVES MOREIRA TOLEDO 7366/2 252 * VI
CWL5373 55865442C ROGERIO CHAVES 7366/2 252 * VI
CYB8781 55988109B REGINA CELIA TAVARES 5185/1 167
CZG8739 55874026C MOACIR NAZARIO 7366/2 252 * VI
CZL8560 55867123C ALESSANDRA CRIPA DA LUZ 5550/0 181 * XVIII
CZX7663 55462850C LEONARDO PETERSON DA SILVA 6050/1 208
DGZ5336 55869930C WILLIAN LUCIANO GAZANIGA 5541/6 181 * XVII
DHX6860 54500947C LUIZ GONZAGA DOS SANTOS 5614/1 182 * V
DIO8449 55868877C DIUCILENE MARILI EISELT 7366/2 252 * VI
DIQ8849 55871388C KHALIL PRUNER DA SILVA 5541/6 181 * XVII
DMT4401 55878251C ALESSANDRO MARCOS DE OLIVEIRA 6050/1 208
DSE9400 55882666C EMERSON CESCONETTO 7366/2 252 * VI
DVJ9110 55868351C MALENA ANDRE DE SA PEREIRA 5452/6 181 * VIII
DZG7443 55869540C UILSON ROBERTO DA SILVA ALBANO 5185/1 167
EAU1342 55882336C VALDINA GIACOMOZZI KAMIENSKI 5541/6 181 * XVII
EGD1654 55883983C FERNANDA FAGUNDES DOS SANTOS 5681/0 184 * I
GTC6157 55867201C NERY ALFREDO DE AQUINO 7366/2 252 * VI
GTW9863 55867047C GILSON HONORIO DOS REIS 6041/2 207
GUB5148 55882670C CIRLENE RECH 7366/2 252 * VI

GXP5467 55879071C GIOVANIO TAVARES REDIVO 5185/1 167
GXP5467 55879072C GIOVANIO TAVARES REDIVO 5215/1 170
GYV1891 55881822C ALEXSANDRE REICHERT 6050/1 208
HDJ9855 55875172C EDSON LUIZ TIMM 5541/1 181 * XVII
HJG3422 54622489B MARIANO HERMANO LEIPNITZ 5509/0 181 * XIII
HLP7481 55870675C JOSE DE BORBA 5525/0 181 * XV
HLP7481 55870679C JOSE DE BORBA 5568/0 181 * XIX
HPO7958 55865689C MAICON LUIS PEREIRA 5185/1 167
HPZ5646 55880999C BRUNA SALVADOR 5541/6 181 * XVII
HZG3389 55880738C ADAO ROGERIO SCHIMIDT 5185/1 167
HZG3389 55880738C ADAO ROGERIO SCHIMIDT 5185/2 167
IGF5081 55878170C ROGERIO TADEU DIOTI 6050/1 208
IJK6147 55875693C EVALDO SILVA 5568/0 181 * XIX
IPY7261 55871198C ADRIANA MOTHES DE MORAES 7366/2 252 * VI
JPD3572 55876502C LUIZ SIMARIO PAULO 5541/1 181 * XVII
JQA4018 55870283C ELIANE DO AMARAL SCHMIDT 5541/6 181 * XVII
JUO1121 55870135C ISAIAS ZIETZ 6050/1 208
KAJ0653 55869794C PAULO IRINEU WERNER NETO 7366/2 252 * VI
KLM7045 55883518C ROSANA BURIG 5185/2 167
KYN0873 55876957C JOEL PEREIRA DA SILVA 5452/1 181 * VIII
KZT2440 55879063C MONIZE ALINE RECH 7366/2 252 * VI
LNH4377 55865272C ALVIN ELIO RONCHI 7366/2 252 * VI
LNH4377 55867440C ALVIN ELIO RONCHI 7366/2 252 * VI
LSR2555 55866130C DIULYANA RODRIGUES DE SOUZA 7366/2 252 * VI
LVD9717 55873506C ROBINSON LUIZ FERNANDES 6041/2 207
LXD3025 55860619C CARLA MARTINS DE OLIVEIRA 5738/0 186 * II
LXE7795 55873588C EDUARDO DE ANDRADE 5452/3 181 * VIII
LXG4148 55875822C JOSE SIZENANDO DE MORAES NETO 7366/2 252 * VI
LXK1022 55875936C MARCELO ALFEU CASAGRANDE 5380/0 181 * I
LXO4302 55865387C IUSA ROBERTO BALONI 7366/2 252 * VI
LXP5250 54998978B ROSALI DE CARVALHO FONSECA 7366/2 252 * VI
LXS5462 55883613C RENATO D AVILA 5452/1 181 * VIII
LXU9050 55865997C LUCI ANTONIO DE OLIVEIRA 5541/5 181 * XVII
LXY7990 55461477C CLAUDEMIR MENDES RODRIGUES 5185/2 167
LXY7990 55461477C CLAUDEMIR MENDES RODRIGUES 6858/0 231 * VII
LXZ3916 55866490C ANDREIA DA SILVEIRA CRESPIM 7366/2 252 * VI
LYG8948 55463007C ANTONINHO MENEZES HERMINIO 5541/1 181 * XVII
LYI9273 55875713C MARLON NOGUEIRA 7366/2 252 * VI
LYK5109 55982713B JOAO ZEFERINO KUHNEN 5185/1 167
LYN7670 55876026C MARCOS ANTONIO DA SILVA 7366/2 252 * VI
LYQ8166 55881260C LOURIVAL LEITE DA SILVA 5568/0 181 * XIX
LYR0140 55865285C EDVAN DEREVIANI RODRIGUES 7366/2 252 * VI
LYS8999 55881930C JACIR JOSE PRUSSEK 6050/1 208
LYZ2570 55880943C FABIO BIAVATTI DE SOUZA 5541/1 181 * XVII
LYZ3560 54999475B ELIANA NUNES DA SILVA SCHUEROFF 9296/2 46 II f
LZB6977 55867940C CARLOS HEINZ BENZ 5541/1 181 * XVII
LZC4287 55875377C ANDRE LUIS CERCAL 5568/0 181 * XIX
LZO3136 55878618C ROMANO SPECKHAHN 5630/0 182 * VII
LZT5422 55864286C LUIZ ALBERTO MIERS REDDIN 7366/2 252 * VI
LZX9394 55877946C VANILSON DIAS VIEIRA 5720/0 186 * I
LZZ4169 55875436C AMANDA BARRETO IVO 5550/0 181 * XVIII
LZZ7649 55874763C FABIO JOSE DE SOUSA 5568/0 181 * XIX
LZZ7649 55874767C FABIO JOSE DE SOUSA 5185/1 167
LZZ7649 55874767C FABIO JOSE DE SOUSA 6980/0 239
MAJ7436 55868952C SOLANGE TERESINHA PATRICIO STEURNA-GEL 6122/0 214 * I
MAR0891 55883183C JOSE OSNIR BUCCI 7366/2 252 * VI
MAS2814 55883428C JESSICA DANIELE TRENTO FLEITH 7366/2 252 * VI
MAV1195 54598171B WANDA GOTARDI 7234/0 250 * I * a
MBB6091 55878292C SUZANA HATTENHAUER MICHALAK 5568/0 181 * XIX
MBE9779 55877047C ZEDIO FAUST DA ROCHA 5185/1 167
MBE9779 55877047C ZEDIO FAUST DA ROCHA 6050/1 208
MBF9522 55866335C WALLACE BARBOSA MINA 5541/6 181 * XVII
MBG7182 55882089C LUIZ CARLOS MARQUES 5185/1 167
MBH8867 55882676C ELIZABETH MARTINS DIAS KREMER 7366/2 252 * VI
MBP6664 55873603C CICERO ADRIANO AMORIM 5541/6 181 * XVII

MBQ5616 55463176C JOSE MARIO DA SILVA 7048/1 244 * II
MBQ8495 55875812C OSMAR ZIMMERMANN 7366/2 252 * VI
MBR1061 55883866C EZEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS 5550/0 181 * XVIII
MBT2559 54500187C ALAN FERNANDO SANTANA 5185/1 167
MBT2559 54986250B ALAN FERNANDO SANTANA 7234/0 250 * I * a
MBV9837 55463365C MAURICLEI PFEIFER 5185/1 167
MBX2271 55883384C KARLA BETINA MOREIRA 5452/3 181 * VIII
MCC3372 55871478C EDNEI ODAIR ROSA 7366/2 252 * VI
MCF1911 55867262C EMERSON FERNANDO PARADELA 5738/0 186 * II
MCI1243 55873930C JOAO PAULINO MACHADO FILHO 7030/2 244 * I
MCK2288 55867360C VALTER LUIZ FIORINI 5568/0 181 * XIX
MCK6635 55461850C SANDRA MANDEBURA MAZON 5835/0 195
MCM3046 55878599C JULIANO ROBERTO PEREIRA 6050/1 208
MCO3782 55872297C HERMES BRUNNQUELL 5541/6 181 * XVII
MCQ5156 54615226B GLEISON REZENDE VILELA 5460/0 181 * IX
MCQ9681 55882255C VAGNER SERGIO DAS NEVES 7366/2 252 * VI
MCT5328 55868270C DIRCEIA DA SILVA TOBLER 6050/1 208
MCW1661 55874845C EDENISE KAMMRADT 5185/1 167
MDC0583 55865282C GERSON LUIZ FALK JUNIOR 7366/2 252 * VI
MDC7819 55864550C DARCY AFONSO MOREIRA 6122/0 214 * I
MDH0639 55870390C EDEMILSON LUIZ DA SILVA 5452/1 181 * VIII
MDJ0914 55871026C GILMAR EDI FACHINELLO 6122/0 214 * I
MDK5387 55883190C EDNA VIEIRA 6068/1 209
MDN6617 55883302C JOSE TODT 7366/2 252 * VI
MDO8133 55877110C SILVIO TIRONI 6050/1 208
MDQ2460 55868268C DIONATA KLEITON DA CUNHA 6041/2 207
MDR1362 55984529B ELITON LUIS DA SILVA 6068/1 209
MDU1031 55870142C GERALDO BRUNEL 6050/1 208
MDU9171 55860047C DANIELA GONCALVES 5541/1 181 * XVII
MDW2378 55870994C SAULO PATRICIO SILVA 5541/6 181 * XVII
MDY4133 55873388C JOELMA SCHVITAICKY 7366/2 252 * VI
MDZ2374 55880822C CHARLENE RAMIRES TEIXEIRA 7030/2 244 * I
MDZ9770 55462639C SIMONE CONINK 5452/1 181 * VIII
MDZ9917 55881638C SERRARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA 5681/0 184 * I
MEB5884 55872214C SONIA ODETE AMARAL 7366/2 252 * VI
MEB5888 55463375C UILIAN LUIS LOPES 5452/1 181 * VIII
MEC3300 55871489C RODOLFO DUARTE 5681/0 184 * I
MEC5199 55881145C GUSTAVO ALEXANDRE DE OLIVEIRA 5541/6 181 * XVII
MEE7119 55988770B PLATINI RUMMENIGGE MAFRA 6050/1 208
MEE8781 54243973B JOSIANE BITTENCOURT 5835/0 195
MEG3133 55871261C JOSE PAULO FRANCELINO 5541/1 181 * XVII
MEJ1125 55880164C JAILSON DINIZ DOS SANTOS 7030/2 244 * I
MEJ3744 55879606C OZIR PADILHA 5541/6 181 * XVII
MEL7537 55864288C LUCIANA PAULA FERNANDES 7366/2 252 * VI
MEN9782 55882556C LCS INSTALACOES E MANUTENCOES HI-DRAULICAS LTDA ME 5185/2 167
MEN9782 55882556C LCS INSTALACOES E MANUTENCOES HI-DRAULICAS LTDA ME 6858/0 231 * VII
MEO0062 55882540C JANETE GHIZONI ABEL 5541/5 181 * XVII
MEP0546 55872250C SFA TRANSPORTES LTDA ME 7366/2 252 * VI
MEQ6333 55869585C LAURA REGINA DAROSCI 7366/2 252 * VI
MER7054 55981625B JANARA FREITAS BRANCO 5967/0 203 * V
MER8199 55872667C MARCIO TURATTO FRANCA 7366/2 252 * VI
MER8470 55874479C CRISTIANO RICARDO NAVARRO 7366/2 252 * VI
MES7785 55883352C ADAO CARLOS JUVENCIO BARBOSA 5568/0 181 * XIX
MET6126 55462707C APARECIDO JOSE DE SOUZA 7030/2 244 * I
MEU5783 55880740C SILVERIO CLAUBERG 5541/5 181 * XVII
MEW9224 55875361C REGINALDO SIDNEI REBELO 7366/2 252 * VI
MEX4002 55981903B EDSON GONCALVES 7048/1 244 * II
MEX9978 55864272C LINESIO MARTINS 5622/2 182 * VI
MEY4092 54620730B OSMAR SCHNEIDER CARDOSO 6050/1 208
MEZ0642 55881167C ALEXANDRE GONCALVES DE PAIVA 7366/2 252 * VI
MEZ8244 55872608C ANA MARIA PIRES DE FARIA 5452/1 181 * VIII
MFA3780 55883556C JIMY LAUER 5568/0 181 * XIX
MFA9797 55872850C ANTONIO DA CRUZ 5541/5 181 * XVII
MFE4015 55884307C F C ASSESSORIA EMPRESARIAL SC LTDA 5185/1 167
MFF0842 55864297C FERNANDO ELLER MARQUES 5541/6 181 * XVII
MFH3197 55874002C MARIA LUCIA HELENO 7366/2 252 * VI
MFH3362 55882098C ELIANE DE FATIMA FERNANDES DA SILVA

5681/0 184 * I
MFJ4674 55875906C RICARDO GOMES MOREIRA 5541/6 181 * XVII
MFK8812 55878806C RIVIANI BORGES 5231/1 172
MFK8812 55878806C RIVIANI BORGES 7030/1 244 * I
MFN4626 55882200C ESTOPARIA CATARINENSE LTDA 7366/2 252 * VI
MFP1899 55872001C RAFAELLA REGINA MACEDO 7366/2 252 * VI
MFP6115 55874570C PAROQUIA EVANGELICA DE CONFISSAO LUTERANA RIO DA PRA5T4A52/1 181 * VIII
MFP6346 54586222B DARIANE KELLY FRANCO DE LIMA 5452/3 181 * VIII
MFP9226 55871045C ITAMEDI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME 5541/5 181 * XVII
MFQ5684 55875446C KASUO MOTOSIMA 5185/2 167
MFR3252 55877142C ADILSON PEREIRA 6483/0 227 * I
MFR6621 55869998C ANDRE LUIZ DUARTE DE SOUZA 5819/1 193
MFS0381 55873877C ANTONIO CORREA 5541/1 181 * XVII
MFS3566 55882067C FRANCISCO DE ASSIS NUNES 5673/1 183
MFS5406 55879206C RAQUEL DA SILVA 5541/5 181 * XVII
MFS7031 55870681C ANDREIA DE AVILA 5525/0 181 * XV
MFS7031 55870682C ANDREIA DE AVILA 5568/0 181 * XIX
MFT9876 55872663C THIAGO ESPINDOLA 7366/2 252 * VI
MFV5464 55867350C IUR CRISTINE MORAES 7366/2 252 * VI
MFW9547 55875000C FABIANA LOPES BUSSOLARO 5541/1 181 * XVII
MFY5501 55983742B ARILDO VENTURA DA SILVEIRA 5185/2 167
MFY5517 55873247C ZILDA ATANAZIO MACHADO 5541/6 181 * XVII
MFZ6500 54817217C MANOEL ROSA DA SILVA NETO 6980/0 239
MGB4684 54618048B OSNILDO OSMAR CATARINA 5185/1 167
MGB9095 55981081B DOUGLAS CYRO GONCALVES DE MATOS 7056/1 244 * III
MGD1364 55870734C DEONISIO BORDIN 5185/1 167
MGD7664 55882760C EDMAR MORAS 5541/1 181 * XVII
MGF4269 55870690C JANIARA ANTUNES DE PAULA 5452/1 181 * VIII
MGF8067 55876400C THIAGO KOHLER VALERIO 7366/2 252 * VI
MGH2879 55868710C TEREZA CRISTINA BAPTISTA BAHIENSE 7366/2 252 * VI
MGJ7029 55869818C MARCO AURELIO BERNDT CHILOMER 5541/6 181 * XVII
MGJ7246 55868508C RUAN LEONARDO BATTISTI ARCHER 5185/1 167
MGK3027 55874183C AUREA KOVALCZUK ACQUISTI 7366/2 252 * VI
MGL3762 55868823C CELSO FERREIRA MELLO 5819/1 193
MGL8457 55874382C IVONETE MARIA RACHADEL 5541/1 181 * XVII
MGM7768 55877947C APARECIDA MARQUES MANDU 7030/2 244 * I
MGN2077 55870286C DANIELA DIAS MEDEIROS 7366/2 252 * VI
MGP5578 55874447C JOEL FRA 7048/1 244 * II
MGP5578 55874448C JOEL FRA 5819/1 193
MGP5578 55874449C JOEL FRA 5835/0 195
MGP5578 55874450C JOEL FRA 5215/2 170
MGP5578 55875142C JOEL FRA 5738/0 186 * II
MGP5578 55875143C JOEL FRA 6050/2 208
MGP5578 55875144C JOEL FRA 6041/2 207
MGP5578 55875147C JOEL FRA 6050/2 208
MGP5578 55875148C JOEL FRA 6050/2 208
MGP5578 55875149C JOEL FRA 6050/2 208
MGQ0747 55866148C VANDERLEI RIBEIRO 6050/1 208
MGQ0807 55881986C ERONILDO VICTOR 7366/2 252 * VI
MGR0623 55872422C DERIAN DE OLIVEIRA CAMPOS 5568/0 181 * XIX
MGR6286 55461461C FABIO NUNES 5185/1 167
MGU9841 55464609C ATILA MANOEL LINO 6050/1 208
MGW5742 55881551C MAURICIO ALVES RODRIGUES 7366/2 252 * VI
MGW7840 55881245C ANGELICA PEGORARO EINHARDT 7366/2 252 * VI
MGX9193 55869376C ALCEU OLDENBURG 5541/1 181 * XVII
MHA8796 55861665C JESSE WILI PAEGLE FILHO 7366/2 252 * VI
MHD4177 55864082C FABIANA VALERIO GONCALVES DA ROSA 7366/2 252 * VI
MHD5556 55876787C PEDRO ROGERIO ARADI 6050/1 208
MHF2207 55882593B JOSIAS CARDOSO 7056/1 244 * III
MHI3434 55870017C ESTER DOS PASSOS 7366/2 252 * VI
MHJ6132 55871403C LORIVALDO CRUZ DA SILVA 5185/1 167
MHK3887 55884055C DEBORA DANIELA DIEHL 7366/2 252 * VI
MHM0032 55984898B FELIPE FRANCISCO 5541/1 181 * XVII
MHM3634 55872221C JOSANE REGINA RAMIRO 7366/2 252 * VI
MHM6776 55870572C MARCOS PEREIRA 6041/2 207
MHN0632 55871498C ROSA RIBEIRO DOS SANTOS ARAUJO 7366/2 252 * VI
MHO4605 55867511C LUIZ FERNANDO STEIL 7366/2 252 * VI

MHP1048 55882812C ALCEU COELHO MACHADO 5541/1 181 * XVII
MHP3621 55863584C MARIANA ANDREAZZA BERNARDI 7366/2 252 * VI
MHQ5245 55883695C FABRICIO KASZUBOWSKY 6068/1 209
MHR4191 55881193C DAIANI MIRANDA 5541/1 181 * XVII
MHS3900 55867757C SANDRA REGINA GIESEL 7366/2 252 * VI
MHS7237 55882707C ANNAYARA VANESSA DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
MHT1423 55881475C JONAS DE ASSIS PEREIRA 5185/1 167
MHT2448 55981909B LUIZ CARLOS PEREIRA 6050/1 208
MHT7436 55882591C LUCIANO CAMARGO MARTINS 5541/6 181 * XVII
MHU8105 55881288C ARIANE SOUZA PEREIRA 5541/6 181 * XVII
MHV2284 55883659C RUDINEI KELVIN PEREIRA 7030/2 244 * I
MHW0465 55117932B ANGELO EMILIO ALFONSO SCHEFFER GRANDO 6050/1 208
MHW8284 55868332C MARCIA MARIA BERNSTORFF 5541/1 181 * XVII
MHX6443 55871037C AGENOR RAIMUNDI 5622/2 182 * VI
MIB1937 55879209C INGO BUTZKE 5541/6 181 * XVII
MIC9636 55868214C LUIZ CLAUDIO LOPES 5541/6 181 * XVII
MID5294 54611033B HOZEIAS DA SILVA 7056/2 244 * III c/c §1º
MID5294 54611034B HOZEIAS DA SILVA 6050/2 208
MIP8808 55874631C ODONTOVILLE COM.E ASSIST. TEC EM EQUIP.ODONTOLOGICOS7 L3T0D7A/0 251 * II
MIS0049 55872803C MARIO LIPINSKY 7366/2 252 * VI
MIS3839 55883540C MARISETE SCHIMIDT 5452/1 181 * VIII
MIT7273 55870295C ALBERTO SEISHO AKATSU 5541/1 181 * XVII
MIU1189 55878702C JAIR SCHUELTER 5541/6 181 * XVII
MJA0830 55880105C GILDA DE MORAES 7366/2 252 * VI
MJE3629 55882096C ANDREIA REGINA PEREIRA 5681/0 184 * I
MJQ7007 55880993C GABRIELA MORAS SCHIEWE 5568/0 181 * XIX
MJS4740 55883666C GERD BAGGENSTOSS JUNIOR 5185/1 167
MKP0333 55870450C IRACI LUCIA CIPRIANI KUHNEN 7366/2 252 * VI
MMM1711 55878772C OSMAR CANDIDO RODRIGUES JUNIOR 5185/1 167
MMM2277 55867435C ANDERSON VENUSTIO DA SILVA 7366/2 252 * VI
MMM8790 55988463B ANCELMO SACHETI BRUNNING 5185/1 167
MMR6809 55875634C CRISTIANE DA SILVA 5835/0 195
MMR6809 55875634C CRISTIANE DA SILVA 7366/2 252 * VI
MPR2818 55865223C AUGUSTINHO KUHNEN 5541/5 181 * XVII
MUG2606 55882086C ROSANGELA TREPTOW HANG 5185/1 167
MZF4096 55870090C MARCELO JORGE PERKOWSKI 7366/2 252 * VI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 792/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAM4944 8564144007 ROBISON RODRIGO PETRICH 7455/0 218 * I
AAQ7398 8564120613 NIVALDO TIBURCIO SOARES 7455/0 218 * I
AAU5164 8564124402 JAIRO KAMCHEN 7455/0 218 * I
ABI3433 8564121516 JAIRO JOSE JOENCK 7455/0 218 * I
ABW8796 8564135000 ROZELANE RODRIGUES 7455/0 218 * I
ADA0856 8564138264 JOEL BENTO BORBA 7455/0 218 * I
ADP6571 8564135736 ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO 7455/0 218 * I
ADP6571 8564137924 ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO 7455/0 218 * I
ADQ8373 8564138279 IVAM FERMINO 7455/0 218 * I
AEU4356 8564136888 ACIR ORTIZ 7455/0 218 * I
AFH7418 8564131892 ODAIR JOSE PEREIRA 7455/0 218 * I
AFI9631 8564138392 JULIANA GOETTMANN 7455/0 218 * I
AFP1949 8564127676 MARIO LUIZ NASS 7455/0 218 * I
AGJ2714 8564122450 RAMON LUIS GONZAGA 7455/0 218 * I
AGJ9417 8564121778 CARLOS ANDRE HUNEMEYER 7455/0 218 * I
AGO1757 8564125646 ALSIEBERT BRANDEMBURG SILVA COSTA 7455/0 218 * I
AGP8373 8564124854 DANIELA REGINA ESTACIO 7455/0 218 * I
AGV0948 8564128166 EBERSON APARECIDO DE LIMA 7455/0 218 * I
AHE1012 8564138408 DORACY DE OLIVEIRA LORETTO 7455/0 218 * I
AHG8209 8564142803 VERGILINO DA ROSA 7455/0 218 * I
AHJ8622 8564124680 ADRIANA CALEGARI CRISPIM 7463/0 218 * II
AHU5933 8564117788 MARCIA REGINA BECKER 6050/3 208
AIF1852 8564128576 PAULO ROBERTO MACANEIRO 7455/0 218 * I
AJD6094 8564124679 GILMAR DE OLIVEIRA 6050/3 208
AJX3140 8564125624 OSMAR LOTTICI 7455/0 218 * I
AKB3114 8564139502 WILSON DANIEL DOS SANTOS RISSI 6050/3

208
AKE4799 8564125550 NORBERTO DE SOUZA 7455/0 218 * I
AKO7863 8564131327 ERICO GODOY 6050/3 208
AKQ0728 8564139188 KALEU RUNZE 7455/0 218 * I
AKQ0728 8564139193 KALEU RUNZE 7463/0 218 * II
ALE9068 8564136901 PEDRO OSNI CORREA 6050/3 208
ALW2157 8564136568 JACSON KRUGER 7455/0 218 * I
ANF1645 8564121576 REGINA CELIA NEVES 7455/0 218 * I
ANR1020 8564140216 LAURO THUROW 7455/0 218 * I
AOK7987 8564139205 ODAIR ZEFERINO RAMOS 7455/0 218 * I
AOL6128 8564144259 MARCOS PEREIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
AOL8143 8564122899 ANTONIO ROBERTO DA SILVA FILHO 6050/3 208
AOO6608 8564123394 MOACIR NUNES 6050/3 208
AOP5151 8564143921 ESTRIBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP 7455/0 218 * I
APN1749 8564127611 RODRIGO TOMASI 7455/0 218 * I
ASA9989 8564123091 LUCAS PEDRO SCHMITZ 7463/0 218 * II
ASS4008 8564129325 ARILDO SAVIATO 6050/3 208
AUX1999 8564130102 EDUARDO EYNG DOS SANTOS 6050/3 208
AVD0660 8564123595 JANAINA DOS SANTOS PARRADO 7455/0 218 * I
BBB4678 8564117757 SILVIO BORGES PINTO 7455/0 218 * I
BBS0700 8564140043 WILLIAN ZIMMERMANN 7463/0 218 * II
BDF0510 8564114240 JAIR TAMANINI 7463/0 218 * II
BDF0510 8564136714 JAIR TAMANINI 7455/0 218 * I
BGP1761 8564138029 CRISTIANO DA SILVA 6050/3 208
BLA4108 8564138157 MARCELO ADRIANO 7455/0 218 * I
BMB7887 8564125823 GERVASIO KUHNEN 7455/0 218 * I
BPN9665 8564123767 DORIVAL VIANA 7455/0 218 * I
BPT2367 8564123827 SANDRA MARIA DE CAMARGO 7455/0 218 * I
BQT7625 8564117859 WENDER FERREIRA MAIA 7455/0 218 * I
BTN5448 8564122141 GERALDO ADRIANO PINHEIRO 6050/3 208
BUQ8848 8564122962 HENDERSON MACEDO 6050/3 208
BWB2473 8564124632 PAULO VANDERLINDE 6050/3 208
BZH2222 8564119031 MARCELO STADELHOFFER 7455/0 218 * I
CAM2714 8564125383 DELIA MURARO DE SOUZA 7455/0 218 * I
CAR1545 8564125421 AMAURI GONCALVES 7455/0 218 * I
CCF6472 8564138200 MARIA RITA BEIRAO 7455/0 218 * I
CGS2552 8564132602 FERNANDO LUIS STEFFEN 7463/0 218 * II
CGU3316 8564126923 ADAO ALVES 7455/0 218 * I
CHC5588 8564144582 ODEMIR FRANCISCO SABINO 7455/0 218 * I
CHS4657 8564121366 OSNIR BONA 7455/0 218 * I
CKK5490 8564127814 SILVINO RECH 7455/0 218 * I
CLI9380 8564121050 DANIEL DA SILVA 7455/0 218 * I
CLM9893 8564128609 AISLAN BARBOSA DE CASTRO 6050/3 208
CMY4513 8564138387 BALTAZAR DE OLIVEIRA 7471/0 218 * III
CNV0588 8564126510 JOSE FRANCISCO GUESSER 7455/0 218 * I
COS7617 8564128899 CARLOS MANUEL LOURENCO DIAS FOUTO 7455/0 218 * I
CRO9914 8564137648 MARCOS DA SILVA 7463/0 218 * II
CSL8740 8564127685 IRIS MARIA DE NARDO BAPTISTA CONDESA FRANCO 6050/3 208
CSR3595 8564143382 RODRIGO VIEIRA 7471/0 218 * III
CTJ3311 8564138265 LEOCIR PES 7471/0 218 * III
CVO8947 8564128278 DEBORA CRISTINA DA ROSA AUROSO 7455/0 218 * I
CWG9395 8564061461 LUCIANO JAQUES 7455/0 218 * I
CWO1026 8564132868 ALTAVIL DOS SANTOS CARDOSO 6050/3 208
CZE5841 8564144473 ELMAR ALOISIO ZIMMERMANN 7455/0 218 * I
DAK4792 8564137677 GILSON DOS SANTOS 7455/0 218 * I
DAM3468 8564138979 PAULO NECKEL DOS SANTOS 7455/0 218 * I
DAS3300 8564120754 MONICA OLIVEIRA FALCAO NEUMANN 7455/0 218 * I
DAX1757 8564123253 JOSE CARLOS LOPES 7455/0 218 * I
DDB9370 8564138745 SERGIO GILMAR ALVES CONSTRUCAO 7455/0 218 * I
DEE9957 8564124599 JOAO FRANCISCO RAYCIK 7455/0 218 * I
DEH1022 8564128818 CLEBER CABRAL SIEDSCHLAG 7463/0 218 * II
DFT9587 8564140231 ALICEIA DOS SANTOS VALE MOREIRA 7455/0 218 * I
DGE9907 8564138438 MURILO MOREIRA LEITE 7463/0 218 * II
DHW2402 8564138124 LUIZ CARLOS BENTO 7455/0 218 * I
DIE0838 8564120630 IVANILDE LAURENTINO DE SOUZA 7455/0 218 * I
DJN7676 8564125574 KAROLINI JANAINA DA ROCHA 7455/0 218 * I
DKD8499 8564120869 FERNANDO ANGELI DE MIRA 7455/0 218 * I
DQB1760 8564122376 MICHELLE SABINE FURTADO 7455/0 218 * I
DQB1760 8564123847 MICHELLE SABINE FURTADO 7455/0 218 * I
DQJ2401 8564127660 TELMO DE MORAES 7455/0 218 * I
DQT4997 8564128974 FERNANDO HENRIQUE SAVOY BUENO DE MORAES 7463/0 218 * II

DQY9284 8564138928 VALDIVIA PISKE 7455/0 218 * I
DRC9260 8564138006 MARIA DE OLIVEIRA KOBUS 6050/3 208
DRP0050 8564121227 LUCIMAR SOTOPIETRA 7455/0 218 * I
DXE2308 8564127862 EDNA DE OLIVEIRA QUEIROZ 7455/0 218 * I
DYB2377 8564138850 LEONEL PEDRO VICENTE 7463/0 218 * II
EAM1300 8564139984 JULIANA MENDES BIZIGATTO 6050/3 208
EDU1204 8564128405 WILSON DE AQUINO 7455/0 218 * I
EFT1995 8564139043 GILVANI PEDRINI 7455/0 218 * I
GPM1971 8564039055 CLAUDIOMAR DE ARAUJO 7455/0 218 * I
GYV9052 8564144249 VLADEMIR LUIZ SILVA 7463/0 218 * II
GZH3264 8564127926 RENATA APARECIDA LAMIM 7455/0 218 * I
GZN3783 8564143238 LENIR TEREZINHA ROSA DE LIMA BER-
NARDES 7455/0 218 * I
HCL5710 8564120208 LEANDRO DOMINGUES TEIXEIRA 6050/3
208
HCV6911 8564127464 CARLOS ROBERTO LEITE 7455/0 218 * I
HFG9349 8564121860 MARIA DA PENHA PETERLE 7455/0 218 * I
HFG9349 8564122865 MARIA DA PENHA PETERLE 7455/0 218 * I
HHP0786 8564119842 VITOR MANOEL DE OLIVEIRA GUILHERME
7455/0 218 * I
HJG7508 8564127480 EDILAMAR DE FATIMA AMARAL VEIGA
6050/3 208
HOX6312 8564138162 RAFAEL AUGUST 7455/0 218 * I
HPR8831 8564120515 RENATO SEBASTIAO 7455/0 218 * I
HPU0009 8564123734 FABIANA THIESEN GALVAO 7455/0 218 * I
HPV3618 8564123002 GISELI CRISTINA DE CARVALHO 7455/0 218
* I
HPX4050 8564144090 JANETE KALTHOFF SALVADOR DE OLIVEI-
RA 7455/0 218 * I
HPZ2290 8564138261 JANAI DURIEUX 7455/0 218 * I
HSD0949 8564116217 MICHELE MONTANARI 6050/3 208
HVA1529 8564144271 IEDA MARIA PEREIRA DE CAMARGO 7455/0
218 * I
IAR9655 8564139143 ORLI DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
IAU8280 8564138836 RONALDO MARTINS 7455/0 218 * I
IHF8139 8564131664 ISOLDE VENTURA 7455/0 218 * I
IHF8139 8564131665 ISOLDE VENTURA 6050/3 208
IKE5935 8564131153 ANGELA MARIA KAMMER 7455/0 218 * I
IKI4342 8564136753 MARCOS FERNANDO PREIS 7455/0 218 * I
ILK7250 8564126681 FELIPE SCOPEL HOFFMANN 7455/0 218 * I
ILN9772 8564139494 JAISON DA SILVA 6050/3 208
IMD4513 8564144681 PAULO HENRIQUE CERCAL 7455/0 218 * I
IOT6774 8564143772 CLAYCON DUARTE SCHUMACHER 7455/0
218 * I
IOT6774 8564143909 CLAYCON DUARTE SCHUMACHER 7455/0
218 * I
ISP0800 8564121450 ODAIR BLASIO 7463/0 218 * II
JGL8655 8564127931 MEYRE CAROLINE MARCELLOS 6050/3 208
JPD0777 8564127244 EDSON SAIS 7463/0 218 * II
JPL5710 8564137834 JOHNNY ALMEIDA DA SILVA 7455/0 218 * I
JPN6627 8564118481 ELOISE CRISTINA DE OLIVEIRA KLOCK
7455/0 218 * I
JTL3980 8564124307 JANAINA DE MOURA 7455/0 218 * I
JZF6788 8564118415 MARIA GOUVEIA MACHADO ME 7455/0 218
* I
KAJ0653 8564123644 PAULO IRINEU WERNER NETO 7455/0 218 * I
KAU0800 8564131130 MARCOS PAULO RAU 7455/0 218 * I
KKH8477 8564125119 EDINEIA BATISTA 7455/0 218 * I
KKK0315 8564135656 MARIA ROSELI VALERO DO NASCIMENTO
7455/0 218 * I
LBG1116 8564118252 EDERSON GONSALVES DOS SANTOS 7455/0
218 * I
LCA6239 8564139243 NELSON GONCALVES GRUNER 7455/0 218 *
I
LCF5682 8564131248 JAIR ROBERTO MIERS 7455/0 218 * I
LNP6265 8564125267 IZILDA DE BORBA GARCIA 7463/0 218 * II
LNP6265 8564128933 IZILDA DE BORBA GARCIA 7455/0 218 * I
LOE6833 8564122595 JULIANO AYRES DE MELLO 7455/0 218 * I
LOV8063 8564121708 GIANE DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
LWV0594 8564123645 JULIANO FIDELIS 6050/3 208
LWX0423 8564131459 JANA DA SILVA 7455/0 218 * I
LWX8032 8564143788 ADRIANA SCHIESSL 7455/0 218 * I
LXA2072 8564125724 VALMIR MOURA GONCALVES 7455/0 218 * I
LXA5793 8564122703 PAULO ROBERTO DA CRUZ 7455/0 218 * I
LXB0737 8564126318 ADEMAR POERNER 7455/0 218 * I
LXH0298 8564139247 GERVASIO CORREIA DE LIMA 6050/3 208
LXI0570 8564131390 JACKSON ALBINO SILVESTRE 7455/0 218 * I
LXL8729 8564143468 TEREZINHA DA SILVA AVILA 7455/0 218 * I
LXM2683 8564113782 ALDECIR FERREIRA ALVES 7455/0 218 * I
LXT7542 8564121376 JULIANA BORBA HUGEN VISBECK 7455/0
218 * I
LXU1455 8564124812 RODRIGO DA SILVA 7455/0 218 * I
LXV8468 8564127571 ROGER LUCIANO SILVA DOS SANTOS 7455/0
218 * I
LXW2824 8564135747 ADEMAR OCTACILIO DE OLIVEIRA 7455/0
218 * I
LXX4049 8564122034 SILVANA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA

7455/0 218 * I
LXZ4746 8564133219 JOANI RAMOS RIBEIRO JUNIOR 7455/0 218
* I
LYA6567 8564132200 ANDERSON LUIS VENANCIO 7455/0 218 * I
LYB9311 8564122591 MARCIA ANDREIA WUDTKE 7455/0 218 * I
LYC8159 8564143373 ZELIA LUCIA BRUM QUISINSKI 7455/0 218
* I
LYH3677 8564143111 ADEMAR SALVADOR 7455/0 218 * I
LYI5400 8564118857 JONATHAN LUIZ JACINTHO 7455/0 218 * I
LYI5400 8564123948 JONATHAN LUIZ JACINTHO 7455/0 218 * I
LYI5400 8564124909 JONATHAN LUIZ JACINTHO 7455/0 218 * I
LYJ5769 8564139903 EVERTON SCHUTZ MARTINS 7455/0 218 * I
LYK3674 8564119999 RITA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA
6050/3 208
LYK4589 8564122438 ROLF MUER 7455/0 218 * I
LYP5339 8564138242 FAUSTO CESAR REIS 7455/0 218 * I
LYR5034 8564143904 CARLOS COELHO 7455/0 218 * I
LYS2326 8564122363 ANTENOR SILVEIRA 7455/0 218 * I
LYS8567 8564129845 FABRICIO GONCALVES ELGART 7455/0 218
* I
LYU0820 8564138565 MARCOS AURELIO DUFFECK 7455/0 218 * I
LYX5927 8564138035 MARCOS MANOEL DE BORBA 7455/0 218 * I
LYZ1792 8564124259 SUELI DE SOUZA 7455/0 218 * I
LYZ8735 8564138421 JANAINA DIAS 7455/0 218 * I
LZD8161 8564125528 ALDEMIR CHAGAS CAVALCANTE 7455/0 218
* I
LZG2057 8564139410 IDALINA MACULAN 7455/0 218 * I
LZH1108 8564144917 DIEGO DE SOUZA ALVES 7455/0 218 * I
LZH2225 8564118225 NEI PEREIRA DE CARVALHO 7455/0 218 * I
LZH4072 8564140100 VANESSA APARECIDA BORGES 7455/0 218 *
I
LZK6251 8564117051 DALTRO DIRCEU STOHR 7455/0 218 * I
LZL2202 8564121647 ZILMA SOUTO 7455/0 218 * I
LZO6222 8564139105 EDVAN DEREVIANI RODRIGUES 7455/0 218
* I
LZT6012 8564117558 ALEXANDRE MAGNO RUSELER 7455/0 218
* I
LZV0759 8564140158 MARILU CORREA DA COSTA 7455/0 218 * I
LZX5949 8564117617 CIRINEU DAUFENBACK 7455/0 218 * I
LZY4962 8564137718 SERGIO HENRIQUE SECUNDINO 7455/0 218
* I
LZY7744 8564118850 JOAO CARLOS KROETZ 7455/0 218 * I
MAA1390 8564138364 JANI BUENO LINHARES 7455/0 218 * I
MAE4816 8564143436 GUILHERME BRUNO SCHLOEGL FIANCO
7455/0 218 * I
MAK7474 8564126087 NOVA ALIANCA CONSTRUTORA E INCOR-
PORADORA LTDA ME 7455/0 218 * I
MAN2869 8564122694 EWALDO ARISTHEU DE FREITAS AMARAN-
TE 7455/0 218 * I
MAP5902 8564137296 PEDRO ELIAS VENTURA 7455/0 218 * I
MAP5902 8564137840 PEDRO ELIAS VENTURA 7455/0 218 * I
MAQ5670 8564125920 SILVIO DAVET 7455/0 218 * I
MAR6077 8564124310 RICARDO ALEXANDRE SCHRAMM 7463/0
218 * II
MAR6077 8564129921 RICARDO ALEXANDRE SCHRAMM 7463/0
218 * II
MAR7662 8564124204 MEDVILLE FARMACEUTICA LTDA - ME
7455/0 218 * I
MAS5176 8564143669 JOAO GASPAR ROSA 7463/0 218 * II
MAT0975 8564139324 PAULO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO
7455/0 218 * I
MAU6203 8564140106 ROBERTO KUPPER 7455/0 218 * I
MAU8442 8564142847 ONOFRE DOS SANTOS 6050/3 208
MAV8073 8564126466 ANESTOR CAUS 6050/3 208
MAX9010 8564138024 ROSICLER DE JESUS FERREIRA VITAL
6050/3 208
MAZ2785 8564128496 ROSELEI ROSA 7455/0 218 * I
MAZ3602 8564121846 FRANCISCO NISRRael DE SOUSA PAUL.A
7455/0 218 * I
MAZ5686 8564138533 CELCO JOSE DOS SANTOS 6050/3 208
MBB3761 8564134506 JUREIA ALIMENTOS INDUSTRIAIS E CO-
MERCIO DE CEREAIS LTD7A4 5M5E/0 218 * I
MBB8722 8564120495 DAIANE STEFANI GUZZO JOSEFIDES 7455/0
218 * I
MBC6096 8564128578 CLEITON MIGUEL WESTRUPP 7455/0 218 * I
MBC8522 8564143922 DANIEL GOMES DE OLIVEIRA 7463/0 218 *
II
MBD0999 8564143740 ANTONIO SERGIO KRUEGER 7455/0 218 * I
MBD2464 8564138866 ROBSON CARLOS LANTIM 7455/0 218 * I
MBD3976 8564122892 WILLIAN ALVES MICHALAK 7455/0 218 * I
MBD7753 8564139535 ADAIR JOSE ALBANO 7455/0 218 * I
MBE9961 8564131991 MARCELO PORTO DE OLIVEIRA 7463/0 218
* II
MBF2701 8564123849 DAIANE AMORIM 7455/0 218 * I
MBF6676 8564121963 AFONSO HENRIQUE REECK 6050/3 208
MBI1658 8564127271 ALESSANDRA MARA TIVES 7455/0 218 * I
MBI1658 8564128713 ALESSANDRA MARA TIVES 7455/0 218 * I

MBI7138 8564118414 SIMONE JOSE SIQUEIRA 7455/0 218 * I
MBM2128 8564117436 IRIS MARIA DE NARDO BAPTISTA CON-
DESSA FRANCO 7455/0 218 * I
MBP2115 8564122826 MARIA LUCIA DE JESUS 7455/0 218 * I
MBP7311 8564128501 MARIA DA GLORIA MENDES DE BORBA
7463/0 218 * II
MBR2763 8564137405 JOEL CARLOS DA CUNHA 7455/0 218 * I
MBR3544 8564131726 VALDIR COSTA 6050/3 208
MBT2463 8564138722 ISRAEL ALCANTARA POSSOLI 7455/0 218 *
I
MBU5000 8564134743 NATALICIO EIDT 7455/0 218 * I
MBU6696 8564118630 NILO MUNIZ 7455/0 218 * I
MBU7121 8564117680 DISNEY NAFITALIM FERREIRA LEITE MA-
CEDO 7455/0 218 * I
MBV0611 8564131606 BEIRA RIO PESCADOS LTDA ME 7455/0 218
* I
MBV9141 8564131774 MAGNO MICHEL DA SILVA PIMENTA 7471/0
218 * III
MBV9837 8564129010 MAURICLEI PFEIFER 7455/0 218 * I
MBW4263 8564138054 JOSE CARDOSO DE SOUZA 5673/2 183
MBY9504 8564144034 CLESIO DUARTE 6050/3 208
MBZ0999 8564131099 AROLDO ALVES DE SOUZA 6050/3 208
MCB0512 8564133871 DERBIO UBIRAJARA DE LIZ 7463/0 218 * II
MCB4720 8564130847 EDENILSON BAARTZ 7455/0 218 * I
MCC7140 8564123239 CLAUDIO ERZINGER 7463/0 218 * II
MCD6974 8564124257 ROGERIO DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MCE1480 8564120996 ANDRE FELIPE PEREIRA DA COSTA 7455/0
218 * I
MCG7744 8564125947 TERCIVS DE DOMENICO JUSTUS 7455/0 218
* I
MCH0199 8564136689 CARLOS OTAVIO HINTZ 7455/0 218 * I
MCI7126 8564129357 JULIANA NEIDERT 7455/0 218 * I
MCM0146 8564143995 ADILSON DIBA 7455/0 218 * I
MCM8711 8564122536 DEIZE SINARA DE MATTOS DE OLIVEIRA
7455/0 218 * I
MCN6589 8564123443 DANIEL CANDIDO BOTELHO 7455/0 218 * I
MCO9696 8564136415 MARCELINO JOSE DANA 7463/0 218 * II
MCP6467 8564136730 CELSO LEMES 7455/0 218 * I
MCP7097 8564137332 FRANCIELE CRISTINE BENTO 7455/0 218 * I
MCQ8744 8564122739 MARIA LUCIA DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MCR1868 8564137364 MARGARETE ALVES DOS SANTOS 7455/0
218 * I
MCS3930 8564135715 ADRIANO RIBEIRO DE CAMARGO 7455/0
218 * I
MCS5785 8564122441 MARCOS NEOTTI 7455/0 218 * I
MCS5785 8564122457 MARCOS NEOTTI 7455/0 218 * I
MCT9963 8564129001 OSMAIR MARIO MENEL 7455/0 218 * I
MCX1082 8564139825 EDSON MOSCHEN 7455/0 218 * I
MCX1390 8564122755 ANTONIO TULIK 7463/0 218 * II
MCX1390 8564124534 ANTONIO TULIK 7463/0 218 * II
MCX1390 8564125127 ANTONIO TULIK 7455/0 218 * I
MCX1390 8564125132 ANTONIO TULIK 7463/0 218 * II
MCX7238 8564122257 ROSANE ALVES DE SOUZA 7455/0 218 * I
MCX8403 8564118529 ROBERTO RAMSDORF 7455/0 218 * I
MCZ3744 8564136810 JEFFERSON FRANKLIN DE ALMEIDA 7455/0
218 * I
MCZ9282 8564127429 OSMAIR MARIO MENEL 7455/0 218 * I
MDA8695 8564122393 BRUNO MACHADO REMOR 6050/3 208
MDE3207 8564138410 SIMEAO DE OLIVEIRA CHAVES 7455/0 218
* I
MDE5505 8564130386 MARGOT MIRIAN BOURCKHARDT 7455/0
218 * I
MDE5505 8564131658 MARGOT MIRIAN BOURCKHARDT 6050/3
208
MDE8245 8564137952 ALESIANDRO ZUNINO 7455/0 218 * I
MDF2889 8564134718 THIAGO MAFFEZZOLLI 7455/0 218 * I
MDF8846 8564143129 EMERSON ANTONIO KURTZ 7455/0 218 * I
MDG3472 8564139699 SIDNEI DA SILVA 6050/3 208
MDH8764 8564122370 JOAO PAULO CORREA 7455/0 218 * I
MDI8791 8564137187 RAFAEL ANTONIO COSTA 7463/0 218 * II
MDI9316 8564129906 SERGIO LUIZ RODRIGUES 7455/0 218 * I
MDK3710 8564121718 ADRIANO FREITAS 7455/0 218 * I
MDL5915 8564138644 OLIVIA WARMELING 7463/0 218 * II
MDM9084 8564122216 LAURECI MANOEL COSTA 7455/0 218 * I
MDO9235 8564137947 CELANIRIA TEREZINHA FERNANDES
7455/0 218 * I
MDP3902 8564122802 MARCELO ANTONIO NASCIMENTO TOMA-
SELLI 7455/0 218 * I
MDP9728 8564138211 MARCIA COSTA PACHECO 7455/0 218 * I
MDR2383 8564137674 MARIA MADALENA CRESTANI 7455/0 218
* I
MDR6832 8564144226 JOARES RIBEIRO 7455/0 218 * I
MDT0876 8564125017 FABRICIO DA SILVA 7455/0 218 * I
MDT1898 8564142550 ELETRIC HOUSE COM DE MAT ELETRICOS
LTDA-ME 7455/0 218 * I
MDU6195 8564118049 SIMONE DA SILVA 7455/0 218 * I
MDU7545 8564143347 LUCIANA XAVIER SANS DE CARVALHO

5673/2 183
MDV6229 8564137788 VINICIUS VIRGILIO DE SOUZA LAVARDA 7463/0 218 * II
MDX1363 8564120323 FABIANA FERREIRA 7455/0 218 * I
MDZ9770 8564121913 SIMONE CONINK 6050/3 208
MEA5947 8564138302 SILVIO GONCALVES 6050/3 208
MEB0871 8564136837 RODRIGO MURUCI FABIANO RAMOS 7455/0 218 * I
MEB1808 8564121785 EDSON KAMINSKI 7455/0 218 * I
MEB3093 8564129728 EVERALDO PEREIRA DE BORBA JUNIOR 7455/0 218 * I
MEB4725 8564137423 SUSI MARI MIRANDA DUDA 7455/0 218 * I
MED4172 8564142839 GLOMAR MAX PEREIRA 6050/3 208
MEE2871 8564135004 NOE VIEIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
MEF5822 8564138363 ADAO LINDOMAR PETRY 7455/0 218 * I
MEG1260 8564143675 MARIA APARECIDA PRIM 7455/0 218 * I
MEG4506 8564138354 RICARDO NUNES HAZURE 7455/0 218 * I
MEG9802 8564117068 RAFAEL SOUZA DA SILVA BRAUN 6050/3 208
MEI4099 8564124468 VALMOR DEUNIZIO 7455/0 218 * I
MEI5624 8564125692 MARCUS LUIZ KREHNKE 7455/0 218 * I
MEI5780 8564137933 VILSON ADOLFO GONCALVES 7455/0 218 * I
MEJ4287 8564131476 ARINOR TAVARES 7455/0 218 * I
MEJ9353 8564123599 ROSALINA DE FREITAS 7455/0 218 * I
MEK0769 8564117230 SUPERMERCADO SILVEIRA E MARQUES LTDA 7455/0 218 * I
MEL4990 8564118554 NELSON JOAO DA SILVA 7455/0 218 * I
MEL4990 8564123017 NELSON JOAO DA SILVA 7455/0 218 * I
MEL8487 8564122445 FRANCISCO RAMOS DA SILVA 7455/0 218 * I
MEN1253 8564138085 OFLABIO SOUZA 7455/0 218 * I
MEN5198 8564118297 MARCO AURELIO MANSANARES GIACON 7455/0 218 * I
MEN8702 8564139799 JOSE REGINALDO LEONARDO 7455/0 218 * I
MEP0065 8564136929 ROSA CLAUDINO 7455/0 218 * I
MEP1857 8564129054 MARCOS MOURA DE OLIVEIRA 6050/3 208
MEP8244 8564130781 JEAN PAUL VIEIRA 7455/0 218 * I
MER3319 8564117095 SONIA ELIZABETH MULLER 7455/0 218 * I
MER7054 8564127046 JANARA FREITAS BRANCO 7455/0 218 * I
MES9791 8564143155 SUELI BORBA 7455/0 218 * I
MEU2975 8564119721 JALIANE SARAH DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MEV0188 8564131066 ESAIAS HARDT 7463/0 218 * II
MEV7257 8564126832 RAFAELLI CEROLINI NEUENFELDT 7455/0 218 * I
MEW6102 8564125799 CRISTIANO GONCALVES E SOUZA 7455/0 218 * I
MEW6301 8564135913 HERONILDO SCHEFFER COELHO 7455/0 218 * I
MEX0276 8564123830 BENICIO BORINELLI 7455/0 218 * I
MEY2240 8564138624 BRUNA ALESSANDRA MARTINS 7463/0 218 * II
MEY2383 8564144347 ADECIR ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 7455/0 218 * I
MEY5978 8564138164 ALESSANDRO INACIO HARNACK CABRAL 7455/0 218 * I
MEY8472 8564126741 ASSIS VALIM 7455/0 218 * I
MFA1665 8564118101 ANGELA MARIA ROSA 7455/0 218 * I
MFA4872 8564126837 NELSON MAURI CARVALHO DE FARIA ME 7455/0 218 * I
MFA4872 8564130364 NELSON MAURI CARVALHO DE FARIA ME 7455/0 218 * I
MFA7313 8564138293 NEUMATEC LTDA 6050/3 208
MFA7313 8564138294 NEUMATEC LTDA 7455/0 218 * I
MFD2403 8564123189 GISELLE DE MIRA 7463/0 218 * II
MFD2403 8564123190 GISELLE DE MIRA 6050/3 208
MFD6923 8564120228 SIMAO PEDRO SATURNINO DA SILVA 6050/3 208
MFD8749 8564140249 RAFAEL ANGELO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MFE5171 8564129321 MARI TERESINHA GNOATTO 6050/3 208
MFE9186 8564124186 MARCIO MEDEIROS 7455/0 218 * I
MFF0250 8564122027 NOVA ALIANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME 7455/0 218 * I
MFF8200 8564138052 JORACI NARDES 7455/0 218 * I
MFG7183 8564117184 ALEXANDRE AMAURY DE MELLO 7455/0 218 * I
MF18369 8564126194 LAIDE PEREIRA 6050/3 208
MFJ3336 8564125077 WERNER KOHLS 6050/3 208
MFK6797 8564138426 ASNILDA MILBRATZ 7455/0 218 * I
MFL3810 8564124208 ANDRE DUTKA 7455/0 218 * I
MFL5404 8564125919 ROSANGELA BERGOSSI 7455/0 218 * I
MFL5404 8564126519 ROSANGELA BERGOSSI 7455/0 218 * I
MFL7728 8564127703 IVAIR RODRIGUES FERREIRA 7463/0 218 * II
MFM2520 8564123196 VALDEMIRO WOLODASCZYK 6050/3 208
MFO2418 8564117946 HILAINE OLIVEIRA TELLES 6050/3 208
MFO3404 8564143821 PAULO ROBERTO TIME 6050/3 208

MFP1587 8564124876 CYNTIA GRUNER BIRCKHOLZ 7455/0 218 * I
MFP3923 8564132921 SILVANA KRUGER 7455/0 218 * I
MFP7702 8564131107 JONATHAN DE JESUS 7455/0 218 * I
MFP9172 8564128665 PRESCOB - SERVICOS DE COLETA E TRANSP DE DOCTS LTDA M7E463/0 218 * II
MFT0075 8564117536 LOURIVAL BENTO 7455/0 218 * I
MFT2310 8564137617 FABIANA PEREIRA RAMOS DA SILVA 7455/0 218 * I
MFV8953 8564138335 RAFAELA TASSIANE DE MEDEIROS 7455/0 218 * I
MFY8588 8564122715 CELIO COSTA DA MAIA 7455/0 218 * I
MFZ8592 8564122707 ANGELO PASQUALI 7455/0 218 * I
MGE3949 8564123204 JEANINE NORIKO ETO 7455/0 218 * I
MGE9722 8564139712 ANTONIO MARCOS ARRUDA 7455/0 218 * I
MGG0570 8564127898 IVERSON MARCELO DE LIMA 7463/0 218 * II
MGG7796 8564127210 FERNANDA RAQUELI LISKOSKI OTO-MAIER 6050/3 208
MGH6641 8564138380 ARABEL CITANIA TIMM KALNIN 7455/0 218 * I
MGJ6986 8564143368 FRANCISCO RODARTE 7455/0 218 * I
MGJ7246 8564120479 RUAN LEONARDO BATTISTI ARCHER 7455/0 218 * I
MGK1037 8564135501 CELSON BOBALO 7455/0 218 * I
MGK4958 8564124336 CEZAR CRISTIANO ROCHA 7455/0 218 * I
MGK6856 8564138278 DRIELE AYRES DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MGK7421 8564121881 POLLUS TECNOLOGIA EM AUTOMACAO LTDA 7455/0 218 * I
MGL3366 8564126114 MARINA DE ALMEIDA ABRITTA 7455/0 218 * I
MGL4830 8564138139 SIRLEI MORLO 7455/0 218 * I
MGM4931 8564144717 RICARDO ALEXANDRE FELIX ME 7455/0 218 * I
MGN2736 8564138440 IVO GUILHERME ZUEGE 7455/0 218 * I
MGO3906 8564137471 ROBERTO ALVES DE MORAES 7455/0 218 * I
MGO6773 8564124818 JOSE CLAUDINEI RODRIGUES 7455/0 218 * I
MGQ7546 8564138506 FAUSTA MARTINS FIGUEIREDO 7455/0 218 * I
MGQ8594 8564131065 ELIO JOSE REBELO JUNIOR 7455/0 218 * I
MGR0581 8564136942 AUDIERI ROBERTO SOARES 7455/0 218 * I
MGR0581 8564136943 AUDIERI ROBERTO SOARES 6050/3 208
MGR6710 8564114232 RAFAEL DO AMARAL ROCHA 7455/0 218 * I
MGU0688 8564125386 LELAND GIANCARLO CORREA 7455/0 218 * I
MGV4666 8564121457 AGEU GOMES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MGV5967 8564139762 EDSON DE CASTILHO 7455/0 218 * I
MGV8917 8564127872 RENATA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGW1367 8564125903 R R A PISOS INDUSTRIAIS LTDA ME 7455/0 218 * I
MGW4109 8564128078 ALTAIR BERTOL 7455/0 218 * I
MGW8997 8564139657 VANESSA DARLING DE OLIVEIRA TORQUATO 7455/0 218 * I
MGX1538 8564124649 MARCIA ROLDAO TEIXEIRA 6050/3 208
MGX3019 8564121848 PAULO HENRIQUE IANDOLI PAGANI 7455/0 218 * I
MGX3853 8564121521 ADEMIR DOS SANTOS FARIA 7463/0 218 * II
MGX5128 8564124337 FABIO ROBERTO CORREA 7455/0 218 * I
MGX9485 8564125773 ALBIO ALEXANDRE 7455/0 218 * I
MGY1704 8564128658 ALMIR CLAUDIO SANTOS 7455/0 218 * I
MGZ9224 8564137309 RENATO DA SILVA 7455/0 218 * I
MHA7158 8564139863 ROSINEIDE DE OLIVEIRA SOBRINHO HERRMANN 7455/0 218 * I
MHA9955 8564123285 FELSKI PEDRAS E GRANITOS LTDA 7455/0 218 * I
MHB1218 8564135099 OSNY COSTODIO 7455/0 218 * I
MHB1575 8564127912 LETICIA BAUMGARTEN FILOMENO 7455/0 218 * I
MHB2034 8564139640 ORIDES SPEZIA 7455/0 218 * I
MHB3962 8564123227 JOSE AUGUSTO RUDNICK 7455/0 218 * I
MHB4379 8564139918 ANDRE LUIS DA SILVA 7455/0 218 * I
MHD6809 8564138282 CICERO JOSE DA SILVA 6050/3 208
MHE5389 8564120281 ARNALDO LACOWICZ 6050/3 208
MHE9366 8564125573 EDILSON DE ANDARA HART 7455/0 218 * I
MHH3103 8564139199 NADIO ROGERIO JACOBI 7455/0 218 * I
MHI4809 8564132617 ITALO DA FONSECA GARCIA 7463/0 218 * II
MHI5960 8564123942 GERSON GOUDARD 7455/0 218 * I
MHI8751 8564135744 GLAYTON SANT ANNA MACHADO 7455/0 218 * I
MHK6216 8564139318 SHIRLEY MARI DA SILVEIRA VANOLLI 7455/0 218 * I
MHK9469 8564123776 VICENTE WERNKE 7455/0 218 * I
MHL0257 8564143547 ADILSON LOPES 7455/0 218 * I
MHL1096 8564138243 MARCO CESAR PEREIRA DE AZEVEDO 7455/0 218 * I
MHL2038 8564125170 ROGIMEBERSON AGOSTINI 7455/0 218 * I

MHM5833 8564138660 ANDRESSA WOLINGER LARSEN 7455/0 218 * I
MHM8058 8564131049 SCHEILA FERREIRA FELIZARDO 7455/0 218 * I
MHN3482 8564121958 MIRIAM SCHROEDER 7455/0 218 * I
MHN7237 8564126449 THIAGO DE MELO FREITAS 7455/0 218 * I
MHO7807 8564140095 BRUNA DAIANI PAULINI 7455/0 218 * I
MHP1902 8564139440 ANTONIO BONA 7455/0 218 * I
MHP9284 8564139132 ALTAIR CARLOS PEREIRA 7455/0 218 * I
MHQ9379 8564124103 MARIA LOURI DA SILVA 7455/0 218 * I
MHS7997 8564128699 RONIVON NASCIMENTO BATISTA 7455/0 218 * I
MHT8924 8564144678 ANDREA COSTA BATTISTI 7455/0 218 * I
MHV6925 8564138112 ROBERTO JOLINSKI 7455/0 218 * I
MHV9403 8564137218 TANIA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MHW5953 8564143414 MIRIAM MACHADO DA SILVA 7455/0 218 * I
MHW8155 8564137700 MARCO AURELIO CORDEIRO PASSOS 7455/0 218 * I
MHW8357 8564119675 EDUARDO ROSADO ORTEGA 7455/0 218 * I
MHX4810 8564139439 SOLANGE DE CACIA RODRIGUES 7455/0 218 * I
MHX5445 8564138331 ANAIR PIAZZA GIOVANELLA 7455/0 218 * I
MHZ1449 8564139213 LENILTON FREITAS SANTOS 7463/0 218 * II
MIA4180 8564127783 BRUNO RODRIGO DA SILVA 7455/0 218 * I
MIC7466 8564122745 VANICE DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MID2859 8564128409 GILMAR PADILHA 7463/0 218 * II
MID6446 8564117873 XAVIER E SAMPAIO LTDA ME 7455/0 218 * I
MIE1357 8564118542 SERGIO CAMPOS MAZOCOLI 7455/0 218 * I
MIE5426 8564127636 GLACIANA DE FATIMA LIMA CANOVA 7455/0 218 * I
MIF4535 8564138326 FRANCISCA GONCALVES 7455/0 218 * I
MIG5769 8564137721 MARIA GUILHERMINA FURTADO 7455/0 218 * I
MIH0047 8564122333 PAOLA SOARES 7455/0 218 * I
MIM9330 8564125636 PAULO LUIZ SCHUTZ 7455/0 218 * I
MIO0382 8564139623 ERNESTINO AUGUSTO SANGUINI 7463/0 218 * II
MIS0049 8564125933 MARIO LIPINSKY 7455/0 218 * I
MIX1289 8564126267 CARLOS ALBERTO POLZIN 7455/0 218 * I
MIZ2779 8564138783 JOAQUIM CABRAL DA MAIA NETO 7455/0 218 * I
MJF6549 8564138584 ALEXANDRE SPANHOL 7455/0 218 * I
MJG7077 8564127014 JOAO CARLOS GONCALVES 7455/0 218 * I
MJH1660 8564122386 RODRIGO BRENNEISEN 6050/3 208
MJH8100 8564138196 RUDI KOLLING 7455/0 218 * I
MJJ0105 8564144431 JORGE LUIS DO AMARAL JUNIOR 6050/3 208
MJL5669 8564136607 RAIANE DA SILVA XIMENDES 7463/0 218 * II
MKL1968 8564119369 ANTONIO LUIS PEREIRA 7455/0 218 * I
MKT1221 8564139852 ULISSES RICARDO DIAS MELLO 7455/0 218 * I
MMF3999 8564123632 DALVA FERNANDES 7455/0 218 * I
MML6450 8564138091 COMERCIO DE VIDROS CASTELO LTDA ME 7455/0 218 * I
MMM1718 8564139661 GEOVANE LORENZETTI 7455/0 218 * I
MQM1833 8564127459 SIDNEI JAROZINSKI 6050/3 208
MVC2059 8564123146 THIAGO DECKER MIGUEL 6050/3 208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 634/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AJK0463 8572004826 LUCIANI MAZERA BENINCA 7455/0 218 * I
CBO6370 8572004478 EURIDES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
HFX1874 8572004723 FABIO CRISTIAN CAPARELLI 7463/0 218 * II
MFP0550 8572004765 THEOFILO VENANCIO QUINTINO 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 733/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
ABO8700 55917330C SANDRO LUIZ CARNEIRO 5541/2 181 * XVII
ABR0029 55922957C THIAGO JAIR STEFFENS 5541/2 181 * XVII
ACC0822 55919132C LUIZ ROBERTO DE CASTRO 5541/2 181 * XVII
AEE5386 55920974C ADENILTO DE OLIVEIRA ROSA 5541/2 181 * XVII
AGI3800 55915081C JAQUELINE PASSOS SEILER COPELLI 5541/2 181 * XVII
AGW8039 55918154C MARILENE ANTUNES MOREIRA 5541/2 181 * XVII
AIY6894 55922542C HECTOR MORENO DE JESUS 5541/2 181 *

XVII
AJP0586 55917335C CRISTIANO ROBERTO KOHELLA 5541/2 181 * XVII
AKL4820 55285157C ANDRE DA SILVA 5541/2 181 * XVII
AKM7354 55921173C ROSA SERAFIM VIEIRA 5541/2 181 * XVII
AKQ0728 55921746C KALEU RUNZE 5541/2 181 * XVII
AKU6533 55915449C PEDRO ALMIR KRUGER 5541/2 181 * XVII
ALK2797 55913606C MANUEL GINO GERMANO 5541/2 181 * XVII
ALO5230 55918384C MILTON MEWS 5541/2 181 * XVII
ANI6534 55921317C CLADIANE FORTES 5541/2 181 * XVII
ANT0473 55922366C RODRIGO SILVEIRA DALCOL 5541/2 181 * XVII
ARO0601 55920878C EMERSON LUIZ DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
BTR1955 55916341C SAMUEL NORONHA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
CBQ1986 55920885C JOSE ARLEI ALDENGUE 5541/2 181 * XVII
CNS0114 55916074C TELE CARCACAS CENTER DIESEL LTDA ME 5541/2 181 * XVII
COO5272 55916450C SIMONE RENTA DA LUZ 5541/2 181 * XVII
CPM8855 55916179C MARTINHA MOREIRA DA LUZ 5541/2 181 * XVII
CRL1418 55921418C SIMONE DA SILVA 5541/2 181 * XVII
CTR7402 55923263C ADAO BATISTA FIGUEREDO 5541/2 181 * XVII
DAM0511 55914292C LIDIANE LEILA CARDOSO 5541/2 181 * XVII
DBG9239 55915325C EDI CARLOS VIEIRA DA ROSA 5541/2 181 * XVII
DEX7603 55919044C EMPORIO DA LE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME5541/2 181 * XVII
DGG8789 55921183C GEISA CRISTINA PEIXER 5541/2 181 * XVII
DLC7385 55920998C JARBAS ANTONIO KRUGER 5541/2 181 * XVII
DPN6254 55920999C MIRIAN AIMEI VIEIRA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
DQB1760 55920670C MICHELLE SABINE FURTADO 5541/2 181 * XVII
DQB1760 55920745C MICHELLE SABINE FURTADO 5541/2 181 * XVII
DYA2190 55921003C ROBERTO MATHEUS JUNIOR 5541/2 181 * XVII
EID4752 55921102C IRLENE PEREIRA CARVALHO 5541/2 181 * XVII
GVT2945 55922460C LEANDRO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
HMC0703 55921107C LUCIA REGINA HAMES 5541/2 181 * XVII
HPE1500 55923274C ROBERTO AGEU BORGES 5541/2 181 * XVII
HPO7958 55921433C MAICON LUIS PEREIRA 5541/2 181 * XVII
HPW9106 55917100C EZEQUIEL NEUNDORF 5541/2 181 * XVII
HRH0309 55921334C PATRICIA MELLOS 5541/2 181 * XVII
IIR9398 55918519C DEBORA APARECIDA RUPPEL 5541/2 181 * XVII
IIR9398 55918611C DEBORA APARECIDA RUPPEL 5541/2 181 * XVII
JFI8906 55920580C ESMAEL JOSE BORGES 5541/2 181 * XVII
JMW1620 55920343C JAF VEICULOS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
JWS2215 55921012C SAFETY SERVICE LTDA ME 5541/2 181 * XVII
KMH8426 55915392C IURI ALCANTARA SABINO MARTINS 5541/2 181 * XVII
KMH8426 55916846C IURI ALCANTARA SABINO MARTINS 5541/2 181 * XVII
LNX2636 55914711C EMERSON DENNER BORBA 5541/2 181 * XVII
LOP0225 55920486C AUGUSTO MEDEIROS 5541/2 181 * XVII
LWV9895 55921113C CONCEICAO ZILA SCHMIDT 5541/2 181 * XVII
LWX1653 55917011C JOAO EGYNIO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LXL4153 55920489C NATANAEL DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LYE5710 55915480C CARLA CRISTINA CORREA 5541/2 181 * XVII
LYK4329 55923078C SILVIO JOSE FIGUEIREDO 5541/2 181 * XVII
LYL7619 55922890C ROGER WALTER ROCHA PESTANA 5541/2 181 * XVII
LYN0883 55921207C LEANDRO DA CUNHA 5541/2 181 * XVII
LYO0835 55921015C MARIO ADRIANO REBELLO 5541/2 181 * XVII
LYY5000 55922793C MARCIONEI ROBERTO FLORES 5541/2 181 * XVII
LYY5000 55922893C MARCIONEI ROBERTO FLORES 5541/2 181 * XVII
LYZ0975 55920823C RUDINEI HERMESMEYER 5541/2 181 * XVII
LYZ8697 55918972C ROBSON TORRES 5541/2 181 * XVII

LZO2139 55917112C BANCO FINASA SA 5541/2 181 * XVII
LZO2139 55917469C BANCO FINASA SA 5541/2 181 * XVII
LZO2459 55918096C JOSE PAULO DE SOUZA FRANCISCO 5541/2 181 * XVII
LZY0539 55922798C ELIANE ROZI THEURER 5541/2 181 * XVII
MAB9616 55916851C WILSON ROSA 5541/2 181 * XVII
MAK5680 55922576C AMARILDO DA CRUZ URBANO 5541/2 181 * XVII
MAN7803 55916492C JOSE MAURY DE SOUZA FILHO 5541/2 181 * XVII
MAQ4896 55917378C DANIEL DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MAT0784 55913974C ANGELINA DA ROSA 5541/2 181 * XVII
MAU5500 55915933C DIOGO DE OLIVEIRA REIS 5541/2 181 * XVII
MAU8442 55923296C ONOFRE DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MAU8442 55923407C ONOFRE DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55923215C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MBB6091 55922672C SUZANA HATTENHAUER MICHALAK 5541/2 181 * XVII
MBF6253 55921128C FRANCISCO DE ASSIS RANGHETTI 5541/2 181 * XVII
MBJ5969 55911956C ANNY CRISTINE FERNANDES CORREA 5541/2 181 * XVII
MBN5219 55920924C JULIANO IVAN RADDATZ 5541/2 181 * XVII
MBO3349 55917769C WILSON MACHADO 5541/2 181 * XVII
MBO5121 55915710C DJESSY LUIZ BRAZ 5541/2 181 * XVII
MCA1975 55913886C MARILANE DE SOUZA ALVES 5541/2 181 * XVII
MCD3096 55912190C FLAISON RICHERT LIDIO MAURICIO 5541/2 181 * XVII
MCJ2307 55916798C KEILA KOHN LENZI 5541/2 181 * XVII
MCN2526 55921030C LUANA HEMPKEMAIER 5541/2 181 * XVII
MCP3830 55915935C EVERTON FERNANDES 5541/2 181 * XVII
MCP4336 55913991C REGINALDO DE SOUZA SILVA 5541/2 181 * XVII
MCT9900 55921555C ALODIR ALVES DE CRISTO 5541/2 181 * XVII
MCT9963 55915716C OSMAIR MARIO MENEL 5541/2 181 * XVII
MCW3810 55919985C ROGERIO ROSA CARDOSO 5541/2 181 * XVII
MCX0070 55915815C SONIA REGINA DUARTE FUSINATO 5541/2 181 * XVII
MCX0070 55915940C SONIA REGINA DUARTE FUSINATO 5541/2 181 * XVII
MDB1540 55918990C EUNICE SONIA VANELLI 5541/2 181 * XVII
MDC1863 55916509C ELIANE MENDES GHISI 5541/2 181 * XVII
MDE0971 55920838C JOICELENE LEITAO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MDK1554 55921031C VALDOMIRO GENTIL LOZ 5541/2 181 * XVII
MDP4949 55913656C ANDRE HELIO ALIPIO 5541/2 181 * XVII
MDV1517 55921557C JOSE TOME BORGES 5541/2 181 * XVII
MDX8441 55918557C TANIA MARIA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MDZ6344 55920842C OSMAIR DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MEB7853 55917781C JERUSA SOUZA CHEKALSKI 5541/2 181 * XVII
MED3573 55920606C NILDA HELENA SILVA PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MEK2986 55915503C URSULA MEYER MOLLER 5541/2 181 * XVII
MEL9182 55920611C ANA PAULA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MEY4015 55917046C FABIOLA MILAN 5541/2 181 * XVII
MFB3325 55921296C SERGIO LUIZ PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MFD4152 55918456C MAURICIO ALEXANDRE TEIXEIRA 5541/2 181 * XVII
MFG1626 55919001C CLAUDIA DUVOISIN SANCHES 5541/2 181 * XVII
MFH7067 55915511C ISAC GARCIA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MFL7218 55916523C FERNANDO EDUARDO MOSCA 5541/2 181 * XVII
MFN9707 55920433C MICHEL HADDAD 5541/2 181 * XVII
MFN9707 55920434C MICHEL HADDAD 5541/2 181 * XVII
MFP9226 55915959C ITAMEDI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MFR8017 55914008C FABIANE CRISTINA SILVA 5541/2 181 * XVII
MFS7087 55922509C RAQUEL GUARIANTI FONTANA 5541/2 181 * XVII
MFV7997 55917500C JONATHAN DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MFW3922 55915638C FRANCISCO DE JESUS FERREIRA LIMA 5541/2 181 * XVII
MFW4667 55917265C ALEXSSANDRO JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MFY0646 55923179C ROSIMERI NUNES JULIO 5541/2 181 * XVII
MGD0091 55916719C GENESIO DEMARCH 5541/2 181 * XVII

MGE4783 55916407C ALEXSANDRO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MGE9174 55920316C LUIZ TAVERTINO MORAES 5541/2 181 * XVII
MGI0543 55916955C MARCOS ANTONIO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MGJ1924 55914413C CASSIO JOSE CENTENARO BUENO 5541/2 181 * XVII
MGJ8442 55913910C AMIRIO MARCOS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MGK1271 55918672C CARLOS TARCISIO PAVESI 5541/2 181 * XVII
MGN4937 55917934C CARLOS VAGNER GULARTE FILHO 5541/2 181 * XVII
MGS4233 55919482C ELIAS WAGNER CABRAL 5541/2 181 * XVII
MGT1079 55912651C MOANNA MATOS 5541/2 181 * XVII
MGV1307 55921056C PAULO RICARDO DA COSTA LOPES 5541/2 181 * XVII
MGW1881 55922700C ALMIR MORALES 5541/2 181 * XVII
MGY4131 55915894C MARCIO RODRIGUES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MGZ9093 55912235C COMERCIO DE BAR E LANCHONETE FERREIRA LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MHB9651 55915298C JULIANA DEPRAPACHER 5541/2 181 * XVII
MHE5087 55920717C JULIANO MARTINS 5541/2 181 * XVII
MHF5937 55921649C MARIO SERGIO VIEIRA 5541/2 181 * XVII
MHJ3931 55920636C MIRIAN POLUCENA INACIO 5541/2 181 * XVII
MHJ3931 55920637C MIRIAN POLUCENA INACIO 5541/2 181 * XVII
MHN5288 55916624C CARLOS EDUARDO CARDOSO 5541/2 181 * XVII
MHU4370 55917067C ROSETI DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MHU8385 55921062C GETULIO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MHU9873 55922946C ELIANA CAITANO DE CAMPOS 5541/2 181 * XVII
MHV6797 55914030C PEDRO GARCIA LUFIEGO 5541/2 181 * XVII
MHV6925 55921504C ROBERTO JOLINSKI 5541/2 181 * XVII
MIA5256 55916059C ELISMAR BARBOSA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MIA8766 55922711C FABIO HENRIQUE PASSOS RANGEL 5541/2 181 * XVII
MIB8694 55916826C JACKELINE MOECKE 5541/2 181 * XVII
MID7281 55922951C CAMILA HASSELMANN 5541/2 181 * XVII
MIG8484 55919741C SERGIO ROBERTO DA SILVEIRA 5541/2 181 * XVII
MJA0659 55921508C ANA CAROLINA WINTERLE 5541/2 181 * XVII
MJD0239 55922714C SONEIVA CRUZ 5541/2 181 * XVII
MJR2750 55921662C ARLO STOTZ 5541/2 181 * XVII
MKP0570 55921269C NERY ANTONIO MADEIRA 5541/2 181 * XVII
MLB4800 55284916C FELIPE FRANCISCO 5541/2 181 * XVII
MMD1705 55915540C VILMAR BERNARDINO LEHMKUHL 5541/2 181 * XVII
MMJ7870 55915441C ROBELIA GASTALDI GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MNC5189 55915760C SANDRA DO CANTO POHL 5541/2 181 * XVII
MYJ6867 55921069C CRISTIANE BITTENCOURT 5541/2 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 725/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./ Desd. Enquadramento
CGX8040 54700753C JONI SCOTINI 5541/4 181 * XVII
MDP4654 54700586C RONAN DA SILVEIRA 5568/0 181 * XIX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Francisco de Assis Nunes
Autoridade Municipal de Trânsito

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rosimeri Comandolli. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Perfil Gráfica Ltda - 47.3203-6000. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc , ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.